

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE
DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Fernanda Trogo Pereira

Desemprego, vidas matáveis e juventude negra da periferia urbana

Juiz de Fora

2020

Fernanda Trogo Pereira

Desemprego, vidas matáveis e juventude negra da periferia urbana

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elizete Maria Menegat

Juiz de Fora
2020

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Pereira, Fernanda Trogo.

Desemprego, vidas matáveis e juventude negra da periferia urbana /Fernanda Trogo Pereira. -- 2020.

113 f.

Orientador: Elizete Maria Menegat

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.

1. desemprego. 2. juventude negra. 3. racismo. 4. periferia urbana. 5. violência. I. Menegat, Elizete Maria, orient. II. Título.

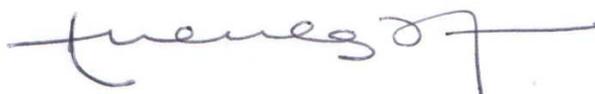
Fernanda Trogo Pereira

Desemprego, vidas matáveis e juventude negra da periferia urbana

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em 15 de dezembro de 2020

BANCA EXAMINADORA



Profa.Dra. Elizete Maria Menegat - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora



Profa.Dra.Mônica Aparecida Grossi
Universidade Federal de Juiz de Fora



p/ Prof.Dr.André Villar Gomez
Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro

Aos meus pais Cristina e José Luiz (in memoriam) e minhas irmãs, Patrícia e Priscila. Minha família, fonte de felicidade, fortaleza e apoio.

AGRADECIMENTO

A meu pai, que ao longo dessa caminhada, sua presença física me deixou, mas sempre esteve comigo em pensamento e através de Nossa Senhora Aparecida. A você meu maior admirador, que sempre acreditou e confiou em mim mais do que eu mesma, impulsionando a não desistir e ter coragem para continuar, compartilho todas as minhas conquistas.

A minha amada mãe, a dona das minhas melhores risadas. Que sempre me incentivou, apoiou e me estimulou a estudar, e nunca mediu esforços para que eu pudesse crescer e alcançar meus caminhos. Meu amor, admiração e agradecimento por você, não cabe nesse mundo.

As minhas irmãs, Patrícia e Priscila, que estão comigo em todos os momentos, me escutando, incentivando e me ajudando a resolver os obstáculos que aparecem no decorrer da vida. Obrigada, por me ajudarem a concluir esse trabalho. Essa vida sem vocês não teria a menor graça.

A minha amiga Selmara, a quem eu conheci na graduação, e ao longo desse caminhar tornou-se uma grande amiga para vida. Muito obrigada, por ter me impulsionado a entrar no Mestrado, pelos dias compartilhados de estudos, por cada gargalhada, conversas, por compartilhar as angústias, ansiedade e os momentos alegres dessa vida. Estamos juntas, até o fim.

A minha querida orientadora, Elizete Menegat, pela sensibilidade e apoio, diante das mudanças e surpresas da minha vida pessoal e profissional ao longo dessa jornada. Gratidão, por todo ensinamento, incentivo e paciência. Tê-la como orientadora fez esse percurso ser mais leve e seguro.

Aos professores Mônica Grossi e André Villar, pela disponibilidade em participar das bancas de Qualificação e de Avaliação deste trabalho, e por toda contribuição neste estudo.

Agradeço todos àqueles que me fortaleceram, torceram e me ajudaram nesse caminhar, exaustivo, mas de muito aprendizado.

Além do dicionário,
homens e mulheres
estão sendo atacados
pela violência desmedida
de algumas palavras.
“Não há vagas”, por exemplo,
já fez várias vítimas.
Ataca pelas manhãs,
sem dó nem piedade,
na porta das fábricas.
Líder da quadrilha
do vernáculo,
ela anda por aí, livre,
sem ser incomodada pela lei.

Sérgio Vaz (2013, p. 121)

RESUMO

O objeto deste estudo são os jovens negros e periféricos que, diante de uma sociedade partida, preconceituosa e desigual, são submetidos ao desemprego e à desocupação nesses tempos de crise estrutural do capital e do trabalho. Nesse contexto, o estudo busca compreender o processo histórico-social que levou um grande contingente de indivíduos a se tornar supérfluo para o capital, gerando mais desigualdade social, exclusão e pobreza. Esses sujeitos sem valor social, abandonados pelo Estado, esquecidos nas periferias urbanas, são socialmente e racialmente estigmatizados e alvos de todos os tipos de violência. Muitos desses jovens encontram o caminho de sobrevivência oferecido pelo tráfico de drogas. Como consequência das guerras do tráfico, ocorre a perda de muitas vidas de jovens negros e periféricos.

Palavras-chave: desemprego, juventude negra, periferia urbana, racismo, violência.

ABSTRACT

The object of this study is black and peripheral young people who, faced with a divided, prejudiced and unequal society, are subjected to unemployment in these times of structural crisis of capital and work. In this context, the study seeks to understand the historical process that led a large contingent of individuals to become superfluous for capital, generating more social inequality, exclusion and poverty. Those subjects without social value, abandoned by the State, forgotten in the urban peripheries, are socially and racially stigmatized and targets of all types of violence. Many of these young people find the survival path offered by drug trafficking. As a consequence of the trafficking wars, the lives of many black and peripheral youths are lost.

Keywords: unemployment, black youth, urban periphery, racism, violence.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CID-10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CV	Comando Vermelho
CVRL	Comando Vermelho Rogério Lemgruber
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DEPEN	Departamento Penitenciário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHU	Instituto Humanitas Unisinos
INFOPEN	Informações Penitenciárias
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PCC	Primeiro Comando da Capital
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Prisional
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Desemprego na América Latina.....	31
Gráfico 2: Desemprego no Brasil: 2019-2020	32
Gráfico 3: População ocupada no mercado de trabalho informal.....	34
Gráfico 4: Desempregados há mais de 2 (dois) anos no Brasil/2019.....	35
Gráfico 5: População por raça/cor na força de trabalho	54
Gráfico 6: Rendimento por raça e cor da população	55
Gráfico 7: Distribuição de rendimento por raça e cor	57
Gráfico 8: População por raça e cor analfabeta em domicílio urbano e rural ...	59
Gráfico 9: Taxa de homicídios por raça e cor (2008-2018)	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População jovem desempregada por cor	36
Tabela 2: Óbitos por CID-10 (X93; X94 e X95, X99 e Y00), segundo município, no período de 2014 a 2018.....	95
Tabela 3: Mortalidade por CID-10 (X93, X94, X95, X99 e Y00) entre a faixa etária de 15 a 29 anos, no período de 2014 a 2018	96
Tabela 4: Mortalidade por CID-10 (X93, X94, X95, X99 e Y00) entre a faixa etária de 15 a 29 anos por cor, no período de 2014 a 2018.....	97

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: CRISE DO SISTEMA CAPITALISTA E CRESCIMENTO DOS SUPÉRFLUOS	18
1.1. A lógica do capitalismo: expropriação em massa e a produção de supérfluos	18
1.2. Revolução 4.0 e crescimento exponencial do desemprego	25
1.3. A criminalização dos supérfluos na atualidade	38
CAPÍTULO 2: RACISMO ESTRUTURAL E NECROPOLÍTICA	47
2.1 Indicadores de desigualdade racial	53
2.2- Racismo e vida matável	62
CAPÍTULO 3: JUVENTUDE NEGRA, VIOLÊNCIA E TRÁFICO DE DROGAS NAS PERIFERIAS URBANAS	73
3.1. Juventude negra da periferia urbana e o tráfico de drogas como alternativa de trabalho e sobrevivência	83
3.2. Juventude negra e violência no município de Juiz de Fora	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	105

INTRODUÇÃO

Dissertar sobre a vida da juventude negra e periférica do Brasil é muito desafiador e complexo, ainda mais em um momento em que os discursos e práticas preconceituosas e racistas vêm sendo incentivados pelo chefe da nação brasileira, que junto ao Estado e a sociedade burguesa opressora, coloca em ação toda a sua fúria, racismo e preconceitos, abrindo um caminho para a crescente violência e criminalização da massa.

A justificativa para a proposta deste estudo, intitulado “Desemprego, vidas matáveis e juventude negra e periférica”, relaciona-se à urgente necessidade de refletir sobre a atual conjuntura da sociedade capitalista brasileira e de seus desdobramentos na vida da população marginalizada no espaço urbano e em todos os outros cenários: econômico, social, político, cultural e jurídico.

O desemprego inicialmente não estava inserido como tema de análise desta dissertação, porém ele foi adicionado uma vez que impacta de modo determinante a vida social do ser humano. Estar inserido no mercado de trabalho da sociedade capitalista faz com que o indivíduo seja “valorizado”, como sujeito portador de algum dinheiro e, portanto, como consumidor. O dinheiro tem “papel” principal e o consumo dirige as vidas de todos. Na esfera social, o sujeito que está desempregado passa a ser visto como “redundante”, ou seja, desnecessário, sem valor social.

Ser “redundante” significa ser extranumerário, desnecessário, sem uso - quaisquer que sejam os usos e necessidades responsáveis pelo estabelecimento dos padrões de utilidade e de indispensabilidade (...). Não há uma razão auto-evidente para você existir nem qualquer justificativa óbvia para que você reivindique o direito à existência (...) “Redundância” compartilha o espaço semântico de “rejeitos”, “dejetos”, “restos”, “lixo”- com refugio. O destino dos desempregados, do “exército de reserva da mão-de-obra”, era serem chamados de volta ao serviço ativo. O destino do refugio é o depósito de dejetos, o monte de lixo. (BAUMAN, 2005, p. 20)

Com o objetivo de compreender e problematizar quem são os desempregados e “sem valor” na sociedade capitalista brasileira, que o presente estudo propõe-se a analisar os dados estatísticos, assim como a entender melhor o seu perfil dos desempregados do mundo e do país. A pesquisa buscou compreender, também, o aumento dos desempregados como consequência da crise do capital e do avanço tecnológico.

Por isso, o objeto principal deste trabalho é o desemprego e a política da morte, que tem como sujeito principal a juventude negra. Consideramos que as juventudes apresentam-se de forma heterogênea, vivendo de maneiras diferentes, de acordo com sua condição social, econômica, de gênero, raça e local de moradia. Portanto, este trabalho será construído por meio de um recorte racial, espacial e de classe: os jovens negros, pobres e periféricos, que encontram limitações para viver o seu ciclo juvenil, o que os impossibilitam de viver a juventude na sua totalidade.

Os jovens, aqui destacados, convivem diretamente com a violência, têm menos oportunidades de trabalho, enfrentam a ausência do Estado e são estigmatizados e criminalizados pela sociedade. Esses jovens vivenciam uma sociedade restrita, desigual, racista, violenta e preconceituosa, fatos que interferem diretamente em suas relações sociais.

O trabalho em todos os capítulos revela a relação da crise da sociedade capitalista e do neoliberalismo e seus desdobramentos para a massa supérflua. Faz-se necessário, portanto, retratar que a sociedade capitalista está profundamente marcada pela crise do capitalismo contemporâneo e pelas estratégias de retomada das taxas de lucro. Crise que pode ser percebida pelo aumento do desemprego e avanço das condições precárias do trabalho ou pela escalada da violência e da criminalização dos indivíduos que não são funcionais ao capitalismo. (SILVA, 2017, p. 3)

Este trabalho desdobrou-se em três capítulos, realizados por meio do estudo de pesquisas bibliográficas, dados estatísticos e reportagens de jornais.

O primeiro capítulo refere-se ao processo de acumulação primitiva, no qual os trabalhadores foram retirados do campo e jogados na cidade, sem condições de existência. Expropriados do seu modo de trabalho e de todos os meios de vida, esses trabalhadores passaram a disputar um lugar no mercado de trabalho nos grandes centros urbanos.

Esse processo gerou um grande exército industrial de reserva, ocasionado pela acumulação capitalista, que foi acelerado com o desenvolvimento da industrialização e das novas tecnologias, abarcando uma massa de desempregados, que na sociedade atual já não encontram saída para adentrar no mercado formal de trabalho e nem meios legais para sua própria sobrevivência, no mundo do capital.

O desemprego estrutural, que acomete cada dia mais, indivíduos parece não ter solução. Com o avanço das forças produtivas e a modernização das tecnologias, a população viu-se diante de uma crise do mundo do trabalho sem precedentes. A pergunta é feita na direção de saber quem é essa massa considerada não rentável e supérflua que passou a ser vendedor de si mesmo para conseguir sobreviver, mas não encontra compradores para a única mercadoria que tem para oferecer, sua força de trabalho? Quem é essa massa que, na sociedade capitalista, é vista como vida sem valor?

Essa massa expropriada e excedente não se formou no presente, mas através de um processo econômico, político, histórico e cultural da sociedade que formou um perfil de supérfluos, sem valor, baseado na classe social, no gênero e na cor/raça dos indivíduos, que em toda a história da sociedade brasileira sempre esteve diante de um cenário de opressão, violência e desigualdade social.

No segundo capítulo, o trabalho busca compreender o processo de passagem da biopolítica para a necropolítica. De acordo com Hilário (2016, p. 203), uma política não mais voltada para a “produção da vida - ainda que adequada à forma social, é verdade - e sim uma política cujo objetivo é a aniquilação em larga escala”, dos corpos humanos julgados sem valor, sendo eles os corpos negros e periféricos.

Baseado na ideia da existência de “vidas sem valor”, este capítulo também busca discorrer sobre o racismo estrutural da sociedade brasileira. O racismo ocasiona as mais variadas desigualdades em nosso país, tendo influência não só na questão da renda da população preta e parda, mas também nas condições mais amplas de direito a: educação de qualidade, saúde, saneamento básico, empregabilidade e moradia legal, assim como na falta de acesso e uso da cidade. Esses direitos por muitos anos foram julgados como privilégio da branquitude. Atualmente, o racismo estrutural e seus

desdobramentos têm sua configuração mais brutal na violência, que define quais vidas devem ser matáveis ou não, levando as vidas dos pretos e pardos para o topo das estatísticas de violência, em nosso país.

Evidencia-se que esse quadro de violência e morte da população negra, reflexo do racismo estrutural da nossa sociedade, está relacionado à maneira de execução da política brasileira, que tem sua base na opressão, na hierarquia dos espaços - privilegiados aos brancos -, na estigmatização e na desigualdade e “exclusão” daqueles que na história do país sempre foram representados como “inferiores”.

Essa desigualdade e exclusão marginal, com o aval do Estado, criou a ideia do inimigo interno, transformando-se na licença para exterminar os jovens negros, pobres e periféricos, que são os que mais vivenciam a violência, têm suas vidas retiradas a cada minuto e são criminalizados por todo esse fenômeno da violência no nosso país, juntamente com a crise estrutural do capital.

Para discorrer sobre a violência que perpassa a vida da juventude negra e periférica, o capítulo três traz o debate da violência juntamente à discussão sobre segregação urbana, uma vez que a violência também está associada ao local de moradia, os espaços segregados contribuem para conflitos, disputas e violência.

Para Maricato (1995, p. 51), a segregação urbana está ligada à concentração da pobreza e da desigualdade social, o que “fornece um ambiente favorável para à disseminação e à reprodução da violência”, que faz suas vítimas serem, frequentemente, jovens negros e periféricos.

Sem perspectiva de trabalho ou pelo menos à segurança de um trabalho regular; sem estímulo para estudar, discriminada pela cor e pela pobreza; envolvida por uma intensa publicidade que liga felicidade ao padrão de consumo inatingível; participe de uma realidade social desigual e arbitrária além de fetichista, na qual convivem extremos de carências básicas e o consumo conspícuo; submetida a uma relação de favor com os políticos; crescendo em contato com a violência no cotidiano e tendo o crescente aumento das drogas como possibilidade de fuga e eventualmente de ganhos rápidos e fartos, essa é a realidade da imensa massa de jovens que habitam as periferias metropolitanas. Com a ausência da cidadania, o terreno é fértil para o desenvolvimento do crime organizado, especialmente através do tráfico de drogas. (MARICATO, 1995, p. 45)

Diante da perspectiva de uma sociedade capitalista, permeada pelo desemprego, segregação urbana, estigmas, preconceitos e baixas oportunidades de acesso aos direitos básicos, esse capítulo retrata a inserção dos jovens no mundo do tráfico de drogas como uma possibilidade que eles têm para entrar no mercado de trabalho – ilegal - para garantir sua sobrevivência, considerando também que esse é o espaço no qual essa juventude pode ser aceita e vista como sujeito social, mesmo que marginalmente.

Sendo assim, esse capítulo irá debater sobre as alternativas traçadas pelos jovens periféricos, que muitas vezes são caminhos violentos, perigosos e ilegais, e que custam suas próprias vidas. No entanto, em muitos momentos, esses caminhos são a única forma de sobrevivência econômica e social dessa juventude, diante da realidade em que estão inseridos, uma sociedade marcada pela desigualdade social e por todas as suas expressões.

O último item do capítulo três apresenta sucintamente uma discussão sobre a violência no município de Juiz de Fora. Por meio de dados estatísticos e reportagens de jornais, busca-se evidenciar que a violência na cidade tem raça/cor, gênero, faixa etária e classe social, afirmando, assim, o panorama nacional, que mostra que a violência na sociedade é estrutural e não tem só impactos nas grandes metrópoles, mas também nos municípios de médio porte.

O interesse em pesquisar os dados estatísticos sobre a violência na cidade de Juiz de Fora partiu da necessidade de entender como se apresenta a violência no município, assim como apresentar o perfil dos indivíduos que têm suas vidas retiradas diariamente na cidade de Juiz de Fora, sendo eles os jovens que encontram diferentes formas de limitações para viver sua juventude, além da restrição de acesso aos bens, aos serviços e às oportunidades, o que acaba influenciando o seu caminhar e seus projetos de vida.

O trabalho é finalizado com algumas considerações acerca da análise e das reflexões feitas durante o estudo. Indicando a urgente necessidade de um debate crítico e político sobre o tema, para que possam ser pensadas ações a favor da transformação do cenário apresentado.

Portanto, a fim de compreender e debater sobre a sociedade capitalista, desigual e excludente, que influencia e nega, a uma grande massa da população, o direito da cidadania, este trabalho apresenta-se como um movimento de abertura teórica para vários questionamentos e reflexões da sociedade e busca construir apontamentos importantes para o debate do objeto analisado.

CAPÍTULO 1: CRISE DO SISTEMA CAPITALISTA E CRESCIMENTO DOS SUPÉRFLUOS

O processo de modernização permanente do capitalismo desencadeou uma série de mudanças nas relações entre a força de trabalho e os meios de produção. Esse cenário de desenvolvimento do capitalismo é marcado por uma face contraditória que, tendo em vista sua valorização, busca, por um lado, sempre novos investimentos em capital constante e, por outro, o enxugamento da força de trabalho. A diminuição do trabalho vivo em detrimento do aumento do capital constante está na base das crises do capital.

Conforme Mészáros (2011, p. 10), na atualidade, o capitalismo encontra-se em uma crise estrutural, sistêmica, longa e duradora, que alavanca as taxas de desemprego e desencadeia as bases materiais para o aumento dos supérfluos e da pauperização da sociedade. Para o autor (ibidem, p. 12), a crise do capital atingiu uma face crônica, uma vez que chegou ao limite da sua possibilidade de expansão, comprometendo decisivamente a sua capacidade de valorização. Segundo Mészáros, a partir desse estágio o sistema capitalista gera, em escala jamais vista antes, consequências destrutivas para a humanidade, impactando a sociedade em sua totalidade. Nas palavras do autor:

(...) O sistema de capital, por não ter limites para a sua expansão, acaba por converter-se numa processualidade incontrolável e profundamente destrutiva. Conformados pelo que se denomina, na linhagem de Marx, como mediações de segunda ordem- quando tudo passa a ser controlado pela lógica da valorização do capital, sem que se leve em conta os imperativos humano sociais vitais-, a produção e o consumo supérfluos acabam gerando a corrosão do trabalho, com sua conseqüente precarização e o desemprego estrutural, além de impulsionar uma destruição da natureza em escala global jamais vista anteriormente. (MÉSZÁROS, 2011, p. 11)

1.1. A lógica do capitalismo: expropriação em massa e a produção de supérfluos

Para compreender o desdobramento do capitalismo e o aumento de supérfluos na atualidade, é importante contextualizar as origens do mundo do

trabalho produtor de mais valia, que se constituiu na transição da sociedade feudal para a moderna sociedade capitalista. Para criar esse novo mundo do trabalho, a emergente “sociedade burguesa exigia a subordinação servil da população, sua transformação em assalariados e a conversão de seu instrumental de trabalho em capital”. (PEREIRA, 2013, p. 66-67)

Depois de serem violentamente separados de seus meios de produção, os camponeses expropriados das terras comunais viram-se diante da única alternativa que o novo regime de produção oferecia: disputar as escassas vagas de trabalho explorado em troca de salário. Considerando que a oferta de trabalho deve necessariamente ser maior do que a demanda, o sistema de trabalho assalariado condena uma parte de trabalhadores à ociosidade forçada, tornando-os a fonte principal de enriquecimento dos capitalistas. Conforme Marx (2013, p. 740), esse processo “corresponde ao progresso da acumulação social”.

O processo de expropriação das terras e separação do trabalhador do seu produto foi chamado de acumulação primitiva, por Marx. A acumulação primitiva não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim o seu ponto de partida, precedendo à acumulação capitalista.

A acumulação primitiva tem sua criação a partir da decomposição da sociedade feudal, constituindo a pré-história do capitalismo. Essa acumulação tem como principal instrumento o processo de cercamento dos campos, que usou de violência para expulsar os camponeses de suas terras. Com esse processo de cercamento, as terras comunais utilizadas pelos camponeses remanescentes do regime feudal foram privatizadas e utilizadas para a criação de ovelhas cuja lã era demandada pela manufatura têxtil nascente. Contudo, grandes contingentes de expropriados não podiam ser absorvidos pelo novo sistema de trabalho assalariado:

Os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado livre como pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. Por outro lado, os que foram bruscamente arrancados de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. Eles se converteram em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na

maioria dos casos por força das circunstâncias. (MARX, 2013, p. 275)

A separação violenta dos camponeses dos seus meios de produção obrigou-os a submeterem-se ao trabalho assalariado para sobreviverem. No entanto, os que não se adaptaram ou não puderam ser absorvidos pela lógica do trabalho assalariado vieram compor a massa dos supérfluos e formar os marginalizados da sociedade capitalista. Vivendo na pobreza e no pauperismo, passaram a constituir uma massa de indivíduos, em geral, aptos ao trabalho, mas que não encontravam emprego.

Criminalizados, desde as origens, como “vagabundos”, sobre eles pesou uma legislação punitiva severa:

Os trabalhadores depois de terem todos os bens e suas condições de vida brutalmente roubada, ainda eram considerados por todos, inclusive pela legislação, vagabundos que deveriam ser condenados por esse terrível crime a trabalhos forçados – a escravidão. Se recusassem deveriam sofrer os castigos corporais como forma de correção e punição. Assim a população rural, expropriada e expulsa de suas terras, compelida à vagabundagem, foi enquadrada na disciplina exigida pelo sistema de trabalho assalariado, por meio de um grotesco terrorismo legalizado que empregava o açoite, o ferro em brasa e a tortura. (MARX, 1984, p. 277 apud PEREIRA, 2013, p.68)

Nesse período, observa-se a emergência, por um lado, dos mecanismos de repressão e punição dos supérfluos e, por outro, da assistência moderna. De acordo com Pereira (2013), apenas o pobre inválido podia ser acolhido pela assistência. A esse grupo pertenciam os reconhecidamente incapacitados para o trabalho, tais como: idosos, crianças órfãs e portadores de deficiências. Já a repressão era reservada para aqueles que tinham capacidade para trabalhar, porém não encontravam trabalho, os denominados “vagabundos”.

Esta constituiu, portanto, o complemento da assistência a partir do momento em que se estigmatizaram os “maus pobres” em uma sociedade onde começava a dominar o imperativo do trabalho. Verificamos aí, os aportes da relação assistência/repressão que está no fundamento de todas as políticas sociais até nossos dias. (PEREIRA, 2013, p. 72)

A repressão e a punição aos “vagabundos” ficaram conhecidas como

legislação sanguinária, que teve início no final do século XV e estendeu-se por todo o século XVI. Os inválidos recebiam uma licença para mendigar, já os denominados mendigos válidos recebiam como castigo o açoitamento e o encarceramento, assim como tinham seus corpos marcados com ferro caso fossem flagrados vadiando em um período contínuo de três dias (MARX, 2013, p. 275).

A “legislação sanguinária” era uma lei contra aquilo que o Estado caracterizava como “vagabundagem”, aplicada àqueles que não conseguiam se adaptar ou se incorporar às condições impostas pelo novo regime de trabalho.

Dessa forma, a lei sanguinária e a violência contra os trabalhadores que não encontraram formas de inclusão na nova estrutura de produção foram essenciais para garantir e acelerar a acumulação capitalista.

O resultado desse processo bárbaro foi, de um lado, a concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos e, de outro, o deslocamento, para as cidades, de uma enorme massa de homens desprovida de tudo à exceção da sua força de trabalho-precisamente aqueles contingentes que, livres da servidão e ao mesmo tempo sem dispor de nada, podiam migrar de um lugar a outro oferecendo-se para trabalhar; em suma, os contingentes donde sairia a classe operária. (NETTO;BRAZ, 2010, p. 87)

O processo de expropriação dos camponeses de suas terras e as migrações em direção aos centros urbanos, na tentativa de encontrar emprego e sobrevivência, produziu, por um lado, um exército de trabalhadores ativos e, por outro, um exército industrial de reserva, ou seja, produziu um grande número de indivíduos supérfluos que não encontravam compradores para sua força de trabalho, a qual passou a ser negociada como mercadoria.

O processo de acumulação primitiva, que leva à separação do trabalho dos meios de produção e de subsistência, transforma os produtores, considerando suas condições econômicas, em simples “capacidade de trabalho vivo”, e os põe em estado de necessidade em todos os aspectos fundamentais da sua reprodução. O estatuto de indivíduo “livre” e “proprietário”, alcançado sob o regime burguês, coloca o trabalhador-expropriado das condições de realização de sua força de trabalho e dos meios pelos quais pode garantir sua subsistência- na condição de dependência econômica do capital. (SILVEIRA JR; NASCIMENTO, 2013, p. 23)

Para o surgimento do modo de produção capitalista, foi necessário que se confrontassem, de um lado, os homens que possuíam os recursos para comprar a força de trabalho como mercadoria e, de outro lado, os expropriados que nada mais possuíam para vender a não ser a sua força de trabalho, aqueles que se tornaram “vendedores de si mesmos” e passaram a ser dependentes do capital.

O fundamento do modo de produção capitalista está associado a sua forma contraditória de produção e valor, a partir da exploração do trabalho. É na acumulação primitiva que se pode observar a forma violenta como se constituiu todo esse modelo de produção, resultando na acumulação capitalista.

De acordo com Marx (2013, p. 733), a acumulação capitalista sempre produziu uma quantidade relativa de excedentes, ou seja, “uma população trabalhadora supérflua relativamente” que está além das necessidades de expansão do capital:

Se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (MARX, 2013, p. 735)

O processo de acumulação capitalista cria uma massa de excedentes que não é composta só pelos trabalhadores que foram expulsos do chão da fábrica pelo avanço da indústria moderna, mas, também, pelos seus sucessores e pelo “contingente adicional” que seriam regularmente absorvidos no processo de produção antigo, mas não encontraram trabalho nesse novo modelo de expansão, devido às maquinarias modernas aptas para substituir a mão de obra de um número cada vez maior de trabalhadores. Todos esses trabalhadores agora são “liberados”, e qualquer novo capital desejoso de entrar em função pode dispor deles (MARX, 2013, p. 743). A acumulação capitalista colocou o trabalhador em estado completo de sujeição aos capitalistas.

Esse processo é baseado na relação entre capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (força de trabalho), sendo assim, se houver redução da força de trabalho e aumento expressivo da valorização dos meios de produção, acontece a abertura para o fenômeno, como destacou Marx, da superpopulação relativa ou população excedentária de trabalhadores, formando um exército industrial de reserva.

(...) Marx observou que a superpopulação relativa adquire formas variadas, sendo que três são principais: a flutuante, constituída pelos trabalhadores que, nos grandes centros industriais e mineiros, ora estão empregados, ora estão desempregados; a latente, que existe nas áreas rurais quando nelas se desenvolvem relações capitalistas e que, surgindo a oportunidade, acaba por migrar para as zonas industriais; e a superpopulação relativa estagnada, formada por trabalhadores que jamais conseguem um emprego fixo e perambulam entre uma ocupação e outra. Na base desse contingente, e descontado o lumpemproletariado (a parcela degradada do proletariado: vagabundos, criminosos, prostitutas, rufiões), estão os que vegetam na miséria e no pauperismo, trabalhadores aptos, mas que há muito não encontram emprego, órfãos, filhos de indigentes, mutilados, viúvas, enfermos etc. O pauperismo em que está imersa essa massa, no dizer de Marx, “constitui o asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva” (Marx, 1984, I, 2:209).” (NETTO; BRAZ, 2010, p. 134)

De acordo com Alencar (2011, p. 102), Marx ressalta que a máquina é um elemento importante, mas contraditório para o processo de produção de mais-valia, contribuindo para o crescimento do exército industrial de reserva. Quanto maior for a massa de capital acumulado, maior será a quantidade de trabalhadores excedentes. Em outras palavras, maior será a desigualdade social, a pobreza e o pauperismo:

(...) A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maior essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. (MARX, 2013, p. 748)

Sendo assim, o exército industrial de reserva é o resultado da acumulação capitalista, mas, também, “torna-se em seguida indispensável ao prosseguimento dela; por isso mesmo, constitui um componente ineliminável da dinâmica capitalista”. (NETTO; BRAZ, 2010, p. 135)

A lógica da acumulação capitalista gera um efeito cruel no mecanismo de subordinação dos “supérfluos”, que vivem em situações de vida cada vez mais degradantes e desumanas (SOUZA, 2017, p. 10). Seja no campo ou na cidade, eles já não encontram mais emprego e acabam se submetendo ao trabalho precarizado, insalubre e desumano.

Para Alencar (2011, p. 108), está em curso, no momento atual, o processo de redefinição desse exército industrial de reserva:

A lógica atual do capitalismo é a de expulsar o trabalho vivo do processo de trabalho como estratégia de valorização do capital. Nesse caso, reproduz-se hoje, na lógica estrutural do capital, uma massa de trabalhadores que, de fato, torna-se excluída do processo de trabalho, tendo pouca ou quase nenhuma chance de inserir-se novamente no circuito do grande capital, restando-lhes apenas ocupações contingentes. (ALENCAR, 2011, p. 114)

De acordo com Pereira (2013, p. 86), subsidiado pelos estudos de Marx (1984), “é assim que o capitalismo cria e recria, permanentemente, um excedente da população trabalhadora, que forma um número maior que o necessário para a acumulação de capital”.

Como já evidenciado, o processo de valorização do capital depende diretamente da exploração da força de trabalho, contudo, o capital ao longo da sua história vem empenhando-se para se livrar do trabalho vivo através do processo permanente de desenvolvimento das forças produtivas. As inovações tecnológicas que incidem sobre a modernização das máquinas e das formas de organização do trabalho expulsam os trabalhadores da produção. A aquisição de novas máquinas e equipamentos mais produtivos resulta em um aumento do capital constante, em detrimento do capital variável que tende, continuamente, a diminuir.

Ao longo da sua história, o capitalismo vem oscilando e ocasionando mudanças drásticas na sociedade, porém, ganhou nova identidade e força com a sua crise estrutural, que se iniciou, mais precisamente, em meados de 1970,

cuja principal consequência foi o aumento da pauperização da classe trabalhadora e da chamada questão social.

Assim:

Com o desenvolvimento da industrialização e o conseqüente e imprescindível crescimento do “exército industrial de reserva” e da pauperização da classe trabalhadora, Marx (ibidem) demarca a existência do pauperismo, que passou a constituir o cerne da chamada questão social. Entramos em uma nova fase do capitalismo, onde a pobreza em massa será caracterizada como pauperismo clássico e irá adquirir contornos até então inimagináveis, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento das forças produtivas ganhava o mundo. (PEREIRA, 2013, p. 86)

Sendo assim, o desenvolvimento permanente das forças produtivas vem ocasionando danos cada vez maiores ao mundo do trabalho, à vida dos trabalhadores e às suas relações. O seu desenvolvimento atual está impulsionando pelo adentramento da tecnologia na sociedade capitalista, que vem expulsando um número crescente de trabalhadores ao longo do tempo do processo de produção. Essa dinâmica “aprofunda cada vez mais a tendência de desvalorização da força do trabalho à medida que potencializa as condições estruturais e políticas para a exploração da classe trabalhadora”. (ALENCAR, 2011, p. 112)

Todo esse processo, estabelecido pela reestruturação produtiva dos anos 70, ocasionou diferentes e agravantes expressões da questão social, como o desemprego, a pobreza e a desigualdade, que permaneceram sob novas roupagens por todo o percurso do capital e mantêm-se revigoradas até os dias atuais (PEREIRA, 2013, p. 86).

1.2. Revolução 4.0 e crescimento exponencial do desemprego

De acordo com Gomez (2017, p. 6), o surgimento do capitalismo produziu uma separação dos “vínculos materiais diretos e espirituais com a natureza e com as formas de reprodução social nas quais se vivia”. O autor, para melhor exemplificar esse processo de surgimento do capitalismo e a separação do trabalhador do seu produto, faz menção à passagem retratada

por Marx que apresenta que, uma vez expropriados, os camponeses encontravam-se como pássaros livres, “separados da natureza e de suas comunidades, e, exatamente por causa disso, compelidos a se tornarem ‘material humano’ da produção capitalista”. (MARX, 1983 apud GOMEZ, 2017, p. 6).

Esse processo conhecido como acumulação primitiva, já debatido no capítulo anterior, foi caracterizado pelo o autor como a primeira libertação negativa. Atualmente, de acordo com Gomez (2017), vive-se a segunda libertação negativa, associada ao novo salto do desenvolvimento das tecnologias, denominado de 4ª revolução industrial, momento em que o próprio trabalho humano está em vias de desaparecer.

Na sociedade moderna, a noção de liberdade está condicionada ao intercâmbio de mercadorias por dinheiro. Dispomos de liberdade “desde que tenhamos dinheiro ou alguma mercadoria para vender - como força de trabalho” (MENEGAT, 2019, p. 14). Os indivíduos são “livres” para vender sua força de trabalho, mas, se não encontrarem compradores, acabam não tendo dinheiro para sua sobrevivência e, assim, não podem fazer escolhas próprias de seus caminhos. É uma forma de liberdade alienada, como abordou Marx.

Portanto, a liberdade do indivíduo está condicionada ao processo de produção capitalista, no qual o capital financeiro assume a gerência da sociabilidade e das forças sociais. Com as transformações da esfera produtiva e seus rearranjos, aqueles que sobrevivem da “venda” do seu próprio trabalho, enxergam-se cada dia mais longe da liberdade.

Na década dos anos 70, começaram a emergir novas formas do processo produtivo, que teve sua estrutura alterada devido à reestruturação produtiva. Com o passar das décadas, esse processo de transformações que visava o enfrentamento da crise estrutural da sociabilidade capitalista foi ganhando espaço com o desenvolvimento das forças produtivas, através da Revolução 4.0, também, chamada de 4ª Revolução Industrial.

A 4ª Revolução Industrial e o seu desenvolvimento maior das forças produtivas vem causando a destruição de postos de trabalho, aumentando exponencialmente o número de supérfluos e faz com que os trabalhadores assalariados passem a não encontrar caminhos para buscar sua própria

sobrevivência, ficando na condição de implorar, muitas vezes, para estar “aprisionado” ao capital.

Diante disso, surge, muitas vezes, a pergunta: o que de fato é a 4ª Revolução Industrial ou Revolução 4.0? Qual ou quais de suas características são distintas das revoluções anteriores? Sanson (2017)¹ baseia-se na opinião de Schwab (2015), que a 4ª Revolução Industrial estabelece uma “fusão de tecnologias, borrando as linhas divisórias entre as esferas físicas, digitais e biológicas”. Essa tecnologia é sustentada e conduzida por sua velocidade, profundidade e impacto sistêmico, tornando característica única e própria dessa revolução.

Na atualidade, vive-se, portanto, uma revolução muito mais veloz, ampla e profunda do que as revoluções anteriores, a violência e a velocidade dos seus impactos excederão a revolução tecnológica precedente, a 3ª revolução industrial, e provocará mudanças significativas na sociedade.

Para Gomez (2017, p. 3), a Revolução 4.0 é o efeito de todo o conjunto de alterações que vem mudando as relações sociais de produção capitalista: “por meio dela, mesmo o mais barato dos trabalhadores pode se tornar caro demais diante dos potenciais produtivos oferecidos pelas novas máquinas.”

(...) As máquinas, diferentemente dos humanos, além de uma enorme capacidade de processamento e de ausência de lapsos de atenção, não estão marcadas por irracionalidades e preconceitos (leia-se: sentimentos e considerações morais, filosóficas, estéticas, religiosas e etc.), que interferem na objetividade das análises e decisões. (GOMEZ, 2017, p. 4)

Com o desenvolvimento e difusão dessa nova revolução no mundo contemporâneo, tem-se o que Marx retratou em suas obras como: um maior investimento de capital constante e uma redução de investimento em trabalho vivo, colocando em crise a lógica da produção e reprodução capitalista, acarretando diretamente no número crescente de mão de obra assalariada descartada.

É nesse sentido que, para Gomez (2017, p. 1-2), a nova revolução tecnológica traz como consequência o aniquilamento de um número expressivo

¹ Revista Instituto Humanitas Unisinos (IHU). “Um guia para compreender a quarta Revolução Industrial”. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6895-um-guia-para-compreender-a-quarta-revolucao-industrial>>

de campos de trabalho - muito maior do que o número de postos de trabalho que a própria revolução pode criar - agravando ainda mais os problemas sociais e econômicos, alterando de forma decisiva as relações sociais e a interação entre humanos e a natureza.

Menegat (2019), assim como Gomez (2017), aborda que o emprego dessas tecnologias avançadas na produção vem reduzindo campos de trabalho humano, de empregos produtivos e, portanto, aumentando o desemprego. Para o autor, o trabalho “como forma específica de mediação social e forma de riqueza (abstrata)” está sendo descartado e a 4ª Revolução Industrial não conseguirá “reabsorver os trabalhadores por ela refugados”.

Gomez (2017, p. 3) ressalta que um dos aspectos centrais dessa revolução é “a tendência à automação total das fábricas”, caracterizando um modelo de produção industrial completamente autônomo em relação à mão de obra humana.

O Instituto Global McKinsey, dos Estados Unidos, na matéria, da revista IHU (2017), “Estudo sobre Revolução 4.0 diz quais empregos vão sumir”² revelou que a automação terá impactos sentidos mundialmente. Por exemplo, na “China a automação pode colocar em risco 395 milhões de postos de trabalho; na Índia, 235 milhões; nos Estados Unidos, 60 milhões, e no Brasil, quase 54 milhões”. De acordo com a mesma matéria, o Instituto apontou, ainda, que o ano de 2055 poderá ser “um marco para o aprofundamento das transformações, mas alerta que, dependendo do país, elas podem chegar 20 anos antes (2035) ou 20 anos depois (2075)”.

Segundo dados revelados por outra matéria da Revista IHU (2017)³, o Brasil é um dos países com maior potencial de automatização de mão de obra, 50% dos atuais postos de trabalho do país poderiam ser automatizados e os trabalhadores substituídos por máquinas. A matéria revela, ainda, que 30% dos 60% das profissões existentes no país poderiam ser automatizadas. E não estamos falando somente de trabalhadores braçais, essa porcentagem engloba

²“Estudo sobre a Revolução 4.0 diz quais empregos vão sumir”. Disponível em: <<https://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/revolucao-4-0-quais-empregos-vao-sumir/>>

³Revista Instituto Humanitas Unisinos (IHU). “50% do trabalho no Brasil pode ser feito por robô”. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/567739-50-do-trabalho-no-brasil-pode-ser-feito-por-robo-diz-estudo>>

diversas profissões, como, por exemplo, bancários, professores e médicos que já estão sentindo diretamente os impactos da nova revolução.

Conforme, também mencionado na matéria, o Fórum Econômico Mundial, em 2016, afirmou que a automatização entre os anos de 2015 e 2020 poderia chegar a uma perda, no mundo, de 7,1 milhões de empregos. E, de fato, é o que o mundo está vivenciando: o esfacelamento da mão de obra humana, gerando um número cada vez maior de desempregados.

Os efeitos da Revolução 4.0 serão ainda mais cruéis para aqueles considerados “descartáveis”, como os trabalhadores sem terra, as mulheres, os negros e os índios, que formam o grupo daqueles que têm sua sobrevivência imediatamente ameaçada (GOMEZ, 2017, p. 9). Os descartáveis, ou como diz Menegat (2019, p. 2) “a massa deserdada”, terá que enfrentar a realidade de que o mundo do trabalho colapsou e não tem mais vagas nos postos de trabalhos.

Nota-se que as transformações tecnológicas do mundo capitalista causam grandes impactos na sociedade, em sua totalidade. A transformação gerada pela 4ª Revolução Industrial ultrapassará o campo de destruição dos postos de trabalho e da natureza, ela perpassará por todos os campos das relações sociais e transformará o sistema econômico, político, social e ambiental. Visto que a sociabilidade está baseada agora na crise do valor, na produção crescente de mercadorias e na transformação dos trabalhadores em supérfluos para o sistema (MENEGAT, 2019, p. 9).

De acordo com Menegat (2019, p. 6-7), o cenário de elevadas taxas de desemprego na sociedade já tinha começado a se intensificar e ameaçar os postos de trabalho, com a 2ª Revolução Industrial, quando o uso de motores elétricos e a combustão expulsaram enormes quantidades de trabalhadores das linhas de produção. Porém, na última década do século XX e início do século XXI, novas roupagens foram impostas ao mundo do trabalho com o avanço da tecnologia, fazendo com que o trabalho humano e a mão de obra do trabalhador passassem a disputar com as novas tecnologias abrangentes: inteligência artificial, drones, robôs, impressoras 3D, softwares avançados e máquinas inteligentes. Esse novo salto tecnológico está colocando a existência e sobrevivência dos seres humanos em risco, devido às grandes possibilidades

apresentadas pelas máquinas de os superarem em inteligência (MENEGAT, 2019, p. 7).

Sendo assim, a 4ª Revolução Industrial, marcada pelo avanço veloz da tecnologia, cria um novo cenário no mundo do trabalho: metade da mão de obra da população pode ser substituída por robôs, máquinas e softwares. Dessa forma, a Revolução 4.0 torna a falta de emprego incontável, situação que pode ser caracterizada, de acordo com Menegat (2019), como um “desastre social medido por desemprego”, que perpassa por todos os problemas sociais e econômicos da sociedade capitalista neoliberal.

É possível enxergar todos os desdobramentos da crise do desemprego crônico, como abordou Mészáros (2009), e dos impactos no mundo do trabalho com a chegada da Revolução 4.0 na sociedade neoliberal, através de dados estatísticos, de estudos e pesquisas sobre o desemprego atual em escala global.

De acordo com Kurz (2006, p. 1), “em 1995, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 30% da população economicamente ativa de todo o mundo não possuía emprego estável”. Do ano mencionado em diante, o desemprego estrutural só vem crescendo, aumentando o número de trabalhadores não rentáveis e, na mesma proporção, a pobreza.

Em pesquisa recente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴ revelou que o desemprego pode atingir mais de 200 milhões de pessoas com idade produtiva, em 2020, no mundo. Em 2019, “165 milhões de pessoas não trabalhavam em tempo integral e 120 milhões tinham desistido de procurar emprego ou não tinham acesso ao mercado de trabalho”⁵.

Ao analisar dados mais restritos sobre o desemprego na América Latina e no Caribe, foi observado que, nos últimos três anos, o reflexo do desemprego crônico da sociedade capitalista mundial é bem expressivo em nosso continente, ocorrendo pequenas variações ao longo dos anos.

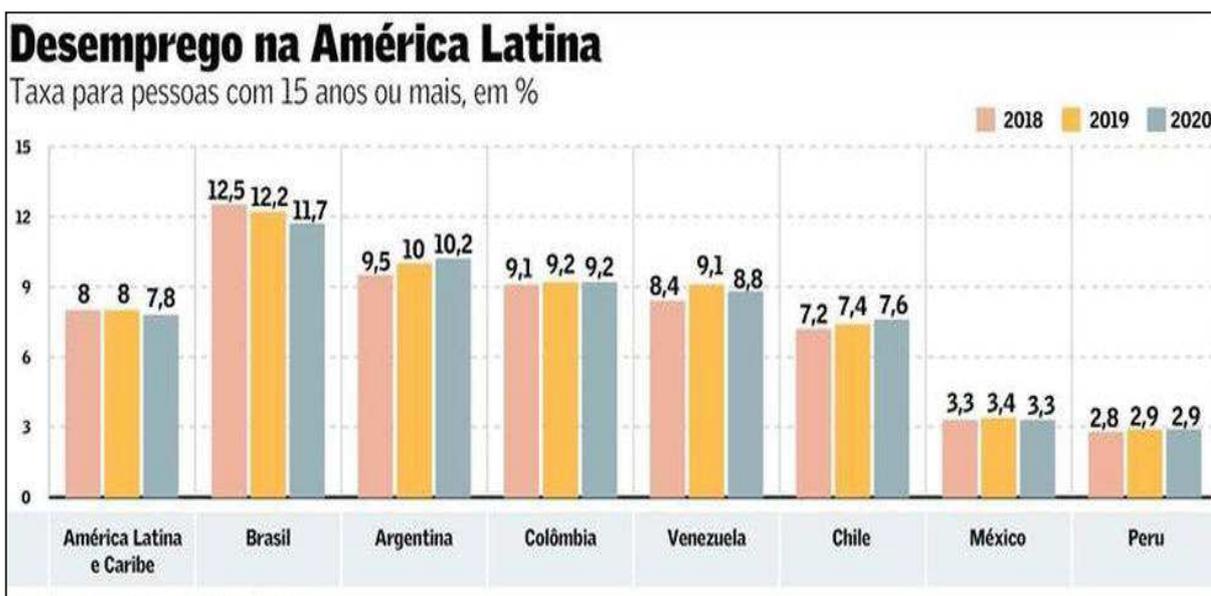
⁴Os dados são do Panorama Mundial de Emprego e Sociedade, do relatório da Organização Internacional do Trabalho, divulgados em janeiro de 2020.

⁵ONU News: “OIT diz que desemprego pode atingir mais de 200 milhões de pessoas este ano”. Disponível em:

[<https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701231#:~:text=Os%20dados%20s%C3%A3o%20do%20Panorama,de%20pessoas%20em%20idade%20produtiva.>](https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701231#:~:text=Os%20dados%20s%C3%A3o%20do%20Panorama,de%20pessoas%20em%20idade%20produtiva.>)

Para, o economista regional da OIT, Ñopo (2020)⁶, na América Latina e no Caribe houve queda no número de postos de trabalho de emprego assalariado, o que contribui para o aumento do trabalho autônomo e por conta própria, o que pode ser considerado um sintoma da precariedade dos empregos que estão sendo oferecidos. No mesmo relatório divulgado pela OIT, foi relatado que, se a região não apresentar crescimento econômico e social, a taxa de desemprego tende a acelerar.

Gráfico 1: Desemprego na América Latina



Fonte: Organização Internacional do Trabalho. (2020).

No Brasil, os dados do desemprego vêm fazendo a curva crescente, abarcando ao longo dos últimos anos milhares de brasileiros que já se encontram sem perspectivas de adentrar no cenário do trabalho formal. Muitos desses trabalhadores nunca conseguiram sequer se colocar no mercado de trabalho.

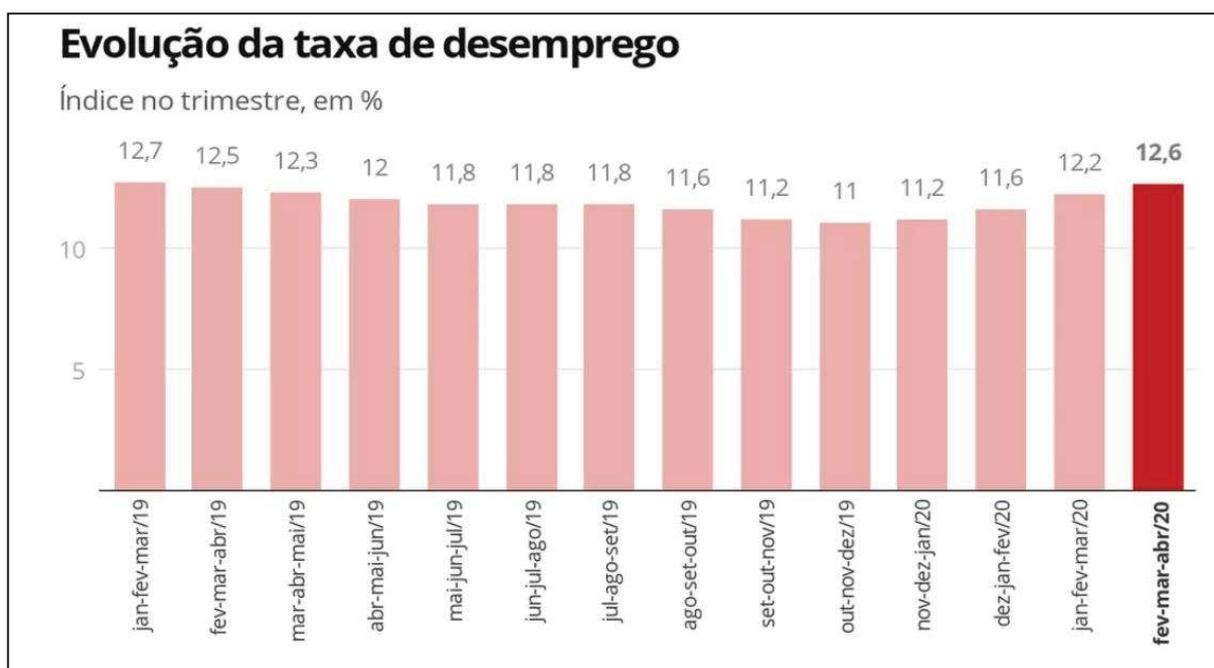
De acordo com os dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no primeiro trimestre de 2019, o desemprego no Brasil alcançou 13,4 milhões de brasileiros. Já no trimestre encerrado em dezembro do mesmo

⁶OIT Brasília. “OIT: um ligeiro aumento do desemprego na América Latina e no Caribe, que pode piorar em 2020”. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_735505/lang--pt/index.htm.

ano, o número de desempregados foi de 11,6 milhões. Essa queda no número de desempregados, no ano de 2019, dissimula a verdadeira realidade do mercado de trabalho, já que no encerramento do ano é comum o surgimento de vagas temporárias por conta das festividades. Esse fato fica evidenciado com a subida da taxa de desemprego já no primeiro semestre de 2020, batendo a marca de 12,9 milhões de pessoas fora do mercado de trabalho formal.

Sendo assim, percebe-se que estão sendo oferecidos, predominantemente, empregos temporários, sem direitos trabalhistas, sem suporte para ultrapassar a barreira da crise do trabalho e para sair da condição do desemprego.

Gráfico 2: Desemprego no Brasil: 2019-2020



Fonte: IBGE. (2020).

Os dados oficiais referentes ao desemprego no Brasil podem ser ainda mais assustadores do que as estatísticas mostram, uma vez que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pela análise e cálculo

dos dados, considera e classifica como “desocupados ou desempregados”⁷ somente os indivíduos que, na semana da pesquisa, responderam que “tomaram alguma providência efetiva para conseguir um trabalho no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para iniciar um trabalho na semana de referência” ou que “não trabalharam nenhuma hora na última semana de referência, em qualquer função”⁸ (Fonte IBGE). Aqueles que no período superior a 30 dias não procuraram emprego formal estão fora da estatística de desempregado, passando a ocupar o lugar de desalentado na sociedade⁹. Essa massa de desalentados chegou em 4,7 milhões de pessoas no final de outubro de 2019 e, no primeiro trimestre de 2020, abarcou 4,8 milhões de brasileiros.

Nesse cenário de crise do trabalho, encontra-se, também, a massa de trabalhadores subempregada, que realizam bicos, que atuam como motoristas de aplicativos e/ou entregadores de comidas rápidas, na busca de uma renda imediata por sobrevivência. Esses trabalhadores, no ano de 2019, somavam 27,6 milhões de brasileiros.

Visualiza-se assim, uma conjuntura social dramática que produz um desemprego exacerbado e aumenta a incidência de novas formas de trabalho: trabalho parcial, temporário, terceirizado, precário, subcontratado. O trabalho formal assegurado pelo Estado cede espaço para o trabalho informal. Eis, a flexibilização das relações de trabalho. (SANTOS, 2006, p. 17)

Dessa forma, o cenário de desemprego e a crise estrutural da empregabilidade do trabalho formal, vivenciado na atualidade, é muito mais complexo e abusivo do que se pode imaginar.

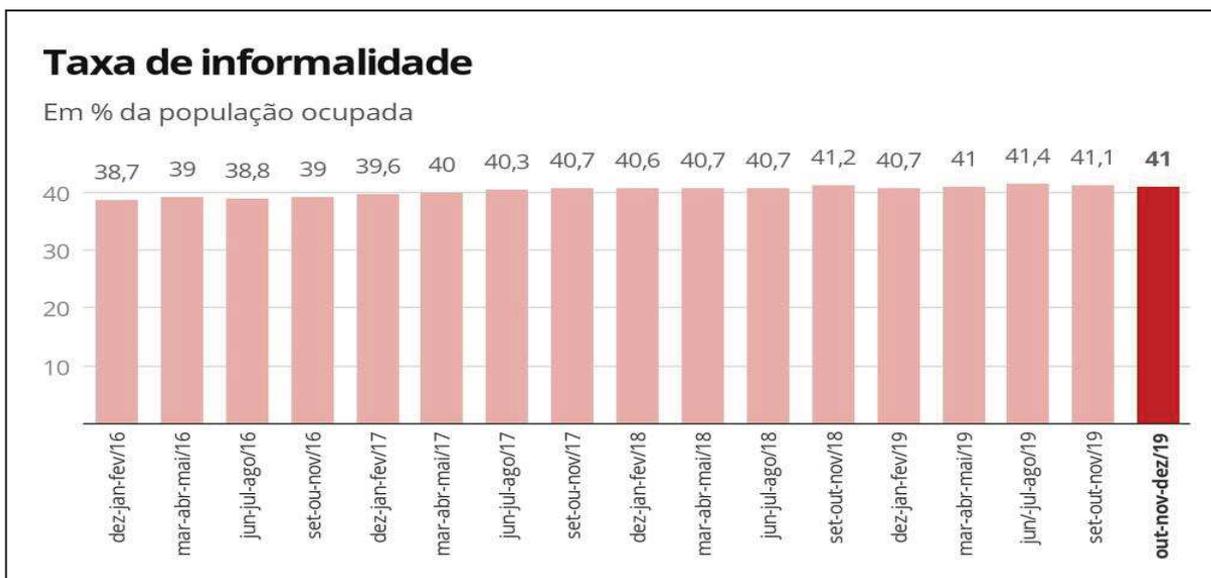
⁷Desocupados: “Chamamos de desocupadas (popularmente conhecidas como desempregadas) as pessoas que não estão trabalhando, porém tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem”. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>

⁸ Ver mais em: Glossário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

⁹Desalentados: “Os desalentados são pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis, porém não procuraram trabalho por acharem que não encontrariam. Vários são os motivos que levam as pessoas de desistirem de procurar trabalho: não encontrar trabalho na localidade; não conseguir trabalho adequado; não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou idoso, ou não ter experiência profissional ou qualificação”. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>

Ao analisar a informalidade que, segundo o IBGE, abarca os trabalhadores que não tem acesso à carteira de trabalho assinada: trabalhadores domésticos sem carteira, empregador sem CNPJ, trabalhador por conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar, a marca alcançada é de 41%, atingindo 38,4 milhões de brasileiros, no 4º trimestre de 2019.

Gráfico 3: População ocupada no mercado de trabalho informal



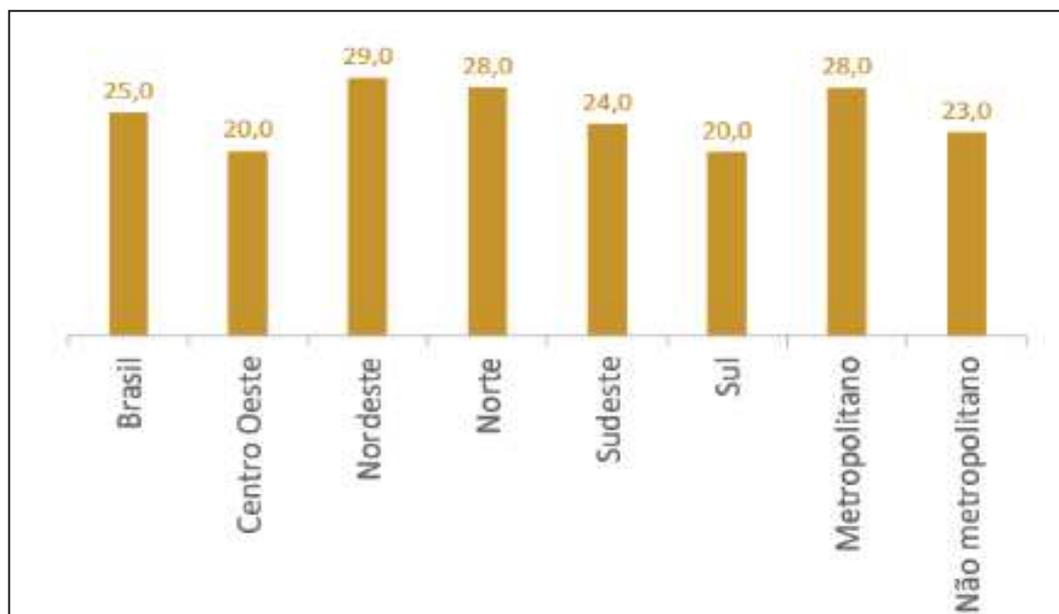
Fonte: IBGE. (2019).

A ascendência da informalidade nos últimos anos e a queda do trabalho formal são reflexos da desigualdade da distribuição de renda nos países periféricos e da desigualdade do acesso à educação e aos meios de capacitação e formação, para que os indivíduos possam se qualificar, assim como reflexos da desigualdade na mobilidade urbana, pois, muitas vezes, uma parcela significativa da massa de desempregados, que vive nas periferias urbanas, apresenta dificuldades de acesso a transporte para chegar ao local de trabalho, contribuindo para que permaneçam na informalidade, dentro de seus territórios.

O panorama dos desempregados que estão a procura de trabalho há mais de 2 (dois) anos vem se agravando rapidamente. Em 2015, essa massa totalizava 17,4% da população, já, em 2019, abarcou em média 25% da população economicamente ativa. Esses dados são da Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), feita pelo IBGE, do último trimestre de 2019.

Gráfico 4: Desempregados há mais de 2 (dois) anos no Brasil/2019



Fonte: Elaboração: Grupo de Conjuntura/ Dimac/ Ipea. (2019)

Diante dos dados evidenciados, fica notório que a população vivencia a crise do emprego formal e, mais claramente, a falta dele. Essa crise é indício das transformações no mundo do trabalho trazidas pela introdução de novas tecnologias poupadoras de mão de obra.

O cenário do desemprego, no mundo e no Brasil, é ainda mais dramático quando a situação dos jovens é considerada. Segundo a pesquisa da OIT (2020)¹⁰, cerca de 22% dos jovens no mundo não estão no mercado de trabalho, não estudam e não estão recebendo informações. Essa porcentagem equivale a 267 milhões de jovens, e, desse total, 181 milhões são mulheres.

De acordo com os dados da OIT, pode-se observar um crescimento substantivo, no decorrer dos últimos anos, do distanciamento crescente dos jovens em relação ao mercado de trabalho, no mundo. No ano de 2016, havia

¹⁰ONU NEWS: “OIT diz que desemprego pode atingir mais de 200 milhões de pessoas em 2020”. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701231#:~:text=Os%20dados%20s%C3%A3o%20do%20Panorama,de%20pessoas%20em%20idade%20produtiva.>>

259 milhões de jovens sem empregos, já, em 2019, esse número cresceu expressivamente, acometendo, como já dito, 267 milhões. Segundo a própria OIT, esse número poderá crescer ainda mais até 2021, quando deverá alcançar 273 milhões de jovens sem emprego.

Na América Latina e no Caribe, o panorama não é diferente: são 25 milhões de jovens desempregados, o que corresponde a 19,8% de jovens. Essa foi a maior taxa de desemprego entre os jovens dos últimos 10 anos.

No Brasil, a Pnad Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que 27,1% dos jovens de 18 a 24 anos estavam desempregados no primeiro trimestre de 2020.

Se fizermos um recorte desses dados por cor, veremos que a população de jovens pretos e pardos é a mais atingida pela crise da empregabilidade. Os dados revelados em 2018 mostram que a porcentagem de jovens pretos e pardos desempregos é o dobro se comparada a da população de jovens brancos.

Tabela 1: População jovem desempregada por cor

Indicadores estruturais do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, com indicação do coeficiente de variação, segundo grupos de idade e cor ou raça - 2018

Grupos de idade e cor ou raça	População desocupada (1 000 pessoas)		População subutilizada (1 000 pessoas)		Taxa de desocupação (%)		Taxa composta de subutilização (%)	
	Total	CV (%)	Total	CV (%)	Taxa	CV (%)	Taxa	CV (%)
Branca								
Total	4 376	1,8	9 116	1,3	9,5	1,7	18,8	1,2
14 a 29 anos	2 350	2,3	4 231	1,7	18,9	2,1	31,2	1,4
30 a 49 anos	1 500	2,7	3 229	1,9	6,9	2,6	14,4	1,8
50 a 59 anos	402	5,4	1 007	3,2	5,1	5,3	12,3	3,1
60 anos ou mais	125	10,0	649	5,0	3,1	9,7	15,0	4,4
Preta ou parda								
Total	8 118	1,3	18 415	0,9	14,1	1,2	29,0	0,7
14 a 29 anos	4 400	1,7	8 896	1,2	24,7	1,4	42,9	0,8
30 a 49 anos	2 907	1,9	6 870	1,2	10,4	1,8	23,1	1,1
50 a 59 anos	641	3,8	1 850	2,3	7,8	3,5	20,6	2,0
60 anos ou mais	171	7,5	799	3,8	4,8	7,2	20,2	3,3

Fonte: Elaboração própria. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2018, consolidado de primeiras entrevistas. (2018)

Notas: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas de cor ou raça.

A discrepância do desemprego dos jovens negros e pardos em relação aos brancos foi exposta, também, nos dados divulgados pela Pnad Contínua, no primeiro trimestre de 2020. A pesquisa revelou que, entre os 12,9 milhões de brasileiros desempregados, os grupos sociais mais atingidos são os de mulheres, jovens, pretos e pardos e de pessoas com baixa escolaridade. As mulheres representam 14,5% da população que está fora do mercado de trabalho, os pretos e pardos somam 29,2%, enquanto a taxa de brancos desempregos é de 9,8%. Já a taxa dos desempregados que possuem ensino médio incompleto ficou 20,4% superior aos demais níveis de instrução, no primeiro trimestre de 2020¹¹.

Portanto, o desemprego e a precarização do trabalho têm cor, gênero, idade e classe social, atingindo com mais intensidade as mulheres, os jovens negros e as pessoas com baixa escolaridade, impactando diretamente na relação social do indivíduo com a sociedade e, mais precisamente, com o mercado de trabalho formal.

Esses jovens atingidos pelo desemprego acabam buscando os meios informais para tentar sobreviver e, muitas vezes, através da violência.

É notório que o desemprego, a falta de trabalho formal e de condições dignas para sobreviver, aumenta a pobreza e a violência cotidiana vivenciada pelos jovens, majoritariamente, os moradores das periferias urbanas. Jovens que sofrem privações para o seu desenvolvimento e contam com ações minimalistas do Estado, que não promove políticas públicas que dê condições de acesso à renda, ao emprego e à formação para essa população.

A violência da pobreza constitui parte de nossa experiência diária na sociedade brasileira contemporânea. Os impactos destrutivos do sistema vão deixando marcas exteriores sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a fadiga, a resignação são alguns sinais que anunciam limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados da sociedade. Sinais que muitas vezes se ocultam a resistência e

¹¹Agência Brasil: “IBGE: taxa de desemprego de jovens atinge 27,1% no primeiro trimestre”. Disponível em: <

a capacidade dessa população de lutar cotidianamente para sobreviver. Sinais que muitas vezes expressam também o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza sem uma intervenção direta para minimizá-la ou erradicá-la. (YAZBEK, 1993, p. 61)

1.3. A criminalização dos supérfluos na atualidade

As mudanças, em curso, do modo de produção capitalista vêm ocasionando a destruição de postos de emprego, levando milhares de pessoas a uma vida sem trabalho e renda. O sistema tem produzido um número cada vez mais expressivo e assustador de seres humanos que nunca conseguiram inserção no mercado de trabalho formal e que vivem com recursos mínimos obtidos por meio de bicos, mendicância, caridade, assistência social ou de ocupações em atividades ilícitas. Seres humanos que não encontram perspectivas dentro da lógica do mundo do trabalho e da distribuição desigual da riqueza capitalista.

Estamos diante de um cenário do mundo do trabalho, que Silva (2017, p. 5), com o estudo das análises de Kurz (2006), afirma não derivar “mais da exploração capitalista da força de trabalho, mas da ausência desta exploração”.

Os seres humanos sem trabalho e sem renda, excluídos do sistema moderno de produção de mercadorias, baseado na sociedade salarial, como abordou Castel (1996, p. 243), cada dia mais estão expostos às formas violentas de controle social e de criminalização da sua condição de vida, já que nessa sociedade a sua inserção social e a construção da identidade, status, proteção e renda está relacionada aos lugares que ocupam no cenário salariado, ou seja, no processo de rentabilidade do capital. Quando o sujeito passa a ser excluído do campo do trabalho, sua vida ganha importância diferente a daqueles que se encontram como rentáveis dentro da lógica de produção capitalista.

Para esse modelo de sociedade, baseado na produção e consumo, por meio de mecanismos rentáveis, essa grande parcela da sociedade é declarada como inútil, como relatou Castel:

(...) Inúteis ao mundo como se costumava falar dos vagabundos nas sociedades pré-industriais, no sentido de que não encontram um lugar na sociedade, com um mínimo de estabilidade. São pessoas, poder-se-ia dizer, que foram invalidadas pela nova conjuntura econômica e social dos últimos 20 anos. (CASTEL, 1996, p. 25)

Segundo Kurz (2006, p. 2), existe uma relação coerciva sistêmica e anônima do trabalho, em que o processo de vender a si mesmo para se tornar rentável funciona “como ‘máquina de dispêndio’ de energia humana abstracta (força de trabalho) na ‘economia desvinculada’”.

Esse cenário tende a se agravar - como vimos - com o enorme avanço da tecnologia poupadora de força de trabalho, que expulsa, cada vez mais, numerosos segmentos da população do mercado de trabalho, tornando-os desnecessários para o sistema de produção, colocando-os como desaproveitados na ilusória liberdade do mercado (KURZ, 2006, p. 2).

Kurz (2006) afirma que o elevado desenvolvimento atual das forças produtivas possibilita a produção de um maior número de mercadorias com menos trabalho. Crescem, assim, cada dia mais, os “seres humanos não rentáveis”, uma grande parcela da população que se encontra supérflua e abandonada tanto pelo sistema de produção quanto pelo aparato do Estado. Seres humanos que não possuem nenhuma atividade econômica rentável para sobreviver na sociedade de consumo capitalista. Conforme Kurz (2006, p. 4):

Pelo facto de a produtividade ter se tornado “demasiado elevada” e de poderem ser fabricados muitos bens com pouco trabalho, cada vez mais seres humanos são rebaixados a um nível de pobreza ainda há pouco tempo inimaginável. A divisão da sociedade aprofunda-se cada vez mais; até a classe média está a ser, entretanto apanhada pelo turbilhão da crise.

A divisão social tomou novos rumos com o aprofundamento da crise econômica, política e social. Observa-se uma divisão entre os próprios rejeitados pelo mercado de trabalho, os não-rentáveis. Como aborda Kurz (2006, p. 5), “há divisão social não apenas entre os vencedores em número cada vez menor e os perdedores em número cada vez maior, mas também entre os próprios perdedores”. É uma luta diária para ver quem sobrevive a essa lógica de rentabilidade do capital.

Desta forma:

Temos que nos confrontar como uma hierarquia de não rentabilidade atravessada por precárias lutas pela partilha. Mesmo no fundo dessa hierarquia encontram-se os absolutamente abandonados, que já nem maus e criminosos podem ser: doentes mentais, incapacitados, psíquicos e físicos, dependentes de assistência e doentes terminais. (KURZ, 2006, p. 5)

O aumento da pobreza, da desigualdade social, dos desvalidos, dos não rentáveis, dos necessitados e desamparados são faces da violência exercida pelo sistema contra uma parcela significativa de seres humanos.

Se uma ordem social agrava permanentemente o catálogo das suas exigências e exclui cada vez mais seres humanos, tal constitui um indício de que ela atingiu os limites imanentes na sua constituição fundamental, como modo de produção e de vida. Trata-se, pois, de uma crise estrutural das formas que constituem a base de sua reprodução, cegamente pressupostas por norma. (KURZ, 2006, p. 1)

Só podemos explicar a pobreza e a desigualdade social por meio da compreensão do desenvolvimento antagônico da sociedade capitalista e de sua crise estrutural. As relações de produção na sociedade moderna não têm um caráter simples e não compõem uma unidade, mas são contraditórias: as mesmas relações que produzem a riqueza também produzem a miséria.

De acordo com Yazbek (1993, p. 63) "a pobreza é uma face de descarte de mão de obra barata, que faz parte da expansão do capitalismo brasileiro contemporâneo". Essa expansão acaba desenvolvendo "uma população sobrando da esfera produtiva", nascendo assim, os necessitados e desamparados.

Na lógica da sociedade capitalista, uma vida sem trabalho é uma vida desvalorizada. No entanto, milhões de seres humanos em todo o globo são atingidos por essa desvalorização e permanecem presos há um sistema que já não cria postos de trabalho; porém, contraditoriamente, a sociedade exige que todos estejam inseridos no mercado de trabalho para que possam obter uma vida digna e valorizada pelas normas criadas pela sociedade capitalista.

Tem-se, assim, um caminho sem perspectiva de mudança para essa massa que não é nem mais colocada como trabalhadora, pois há muito tempo

deixou de se enquadrar em tal nomenclatura, encontrando-se como supérflua e disfuncional no mundo do trabalho criado pelo modelo capitalista de produção.

Assim, essa sociedade baseada na produção do valor criou o aparato para medição de vidas que devem ser valorizadas. O interesse pela vida e o direito à vida dos seres humanos não rentáveis, que caracteriza a população sobrando, chegou ao fim, tornando-se uma vida sem sentido e sem valor (KURZ, 2006).

(...) no fundo, só tem direito à existência quem ou o que é rentável. E não basta o lucro por si só, ele deve situar-se à altura da norma de rentabilidade, que hoje está a ser colocada, em termos capitalistas- financeiros cada vez mais altos. (KURZ, 2006, p. 1)

A brutalidade do sistema rentável pode ser ainda maior, se fosse considerado que essas vidas não rentáveis e sem valor poderiam “contemplar” todos os que “não tem capacidade de trabalhar” (KURZ, 2003, p. 1).

Seriam isto todas as crianças e adolescentes, que ainda não têm capacidade de trabalhar; a não ser que já servissem como material de trabalho, assim que pudessem andar. Seriam isto todos os enfermos, deficientes, etc. que representam apenas factores de custos. E obviamente todos os idosos, que já não são capazes de trabalhar e para os quais se verifica o mesmo, a não ser que fossem aproveitáveis para alguma coisa mesmo no leito de morte. Por fim, seriam isto os desempregados, que portanto se tornam escusados. A lógica capitalista pronuncia esta sentença não só sobre os indivíduos, mas também sobre os respectivos âmbitos e instituições: a formação, a educação, os cuidados, a assistência, os serviços sanitários, a arte e a cultura etc. parecem custos mortos, que deveriam ser eliminados. (KURZ, 2003, p. 1).

O autor ainda ressalta que “qualquer sociedade que executasse esta lógica, entraria imediatamente em colapso. Porém trata-se da lógica do capital, tão cega e insensível como um processo físico” (KURZ, 2003, p.1).

Toda essa massa de indivíduos não funcionais e não rentáveis ao capital tende a ser criminalizada, e essa criminalização intensifica-se com o projeto neoliberal a partir da década de 70. De acordo com Silva (2017), a criminalização e o controle social dos pobres estão ligados ao avanço do capitalismo.

Seguindo a análise de Foucault, Silva (2017) conclui que:

Com o fim do estado social a partir dos anos de 1970 e a conseqüente emergência do estado neoliberal, os mecanismos de controle passaram a tomar novos rumos e a população marginalizada, sem mais contar de proteção do Estado e não tendo mais perspectiva de inclusão no sistema capitalista, passou a ser controlada pelo sistema penal, num processo crescente de criminalização da pobreza (SILVA, 2017, p. 4)

A pobreza passou a não ser “mais exército industrial de reserva de mão-de-obra, tornou-se uma pobreza sem destino, precisando ser isolada, neutralizada e destituída de poder” (WACQUANT, 2003, p. 8).

O Estado capitalista passou a ser o responsável pela criminalização da pobreza dessa massa de não rentáveis que perecem todos os dias. Tornando-se:

Muito mais para o econômico que para o social, que atende aos mandos e desmandos do capitalismo deixando no abandono milhões de pessoas que, pela ausência de condições mínimas de subsistência, perecem todos os dias. (KUHN; SCHEFFEL, 2015, p. 5)

Brisola (2012, p. 130) compartilha a ideia de que o Estado social que passou a ser um Estado voltado para o econômico, logo, foi modificado para um modelo de Estado penal. O autor fundamenta seus argumentos na análise de Wacquant (2008), que afirma que, a partir da década de 90, as classes dominantes se modificaram com o projeto neoliberal e passaram a buscar “transformações no âmbito do Estado às quais expressam a ‘remoção do Estado econômico, o desmantelamento do Estado social e o fortalecimento do Estado penal’” (WACQUANT, 2008, p. 96 apud BRISOLA, 2012, p. 130).

O controle penal sobre a classe trabalhadora é um fenômeno orgânico ao advento das relações de produção capitalistas, ou seja, foi implementado desde a chamada “acumulação primitiva” (Marx, 1985) para conter e punir as chamadas “classes perigosas”. Na processualidade histórica do desenvolvimento e expansão da acumulação capitalista, tornou-se um fenômeno ineliminável do Estado para a manutenção da exploração e da dominação da burguesia sobre os trabalhadores. O uso de medidas punitivas e repressivas foi, assim, desde sua origem marcadamente seletivo e classista, tendo sua base ideológica em determinadas “teorias científicas”, que afirmavam e difundiam que o crime é próprio dos estratos mais precarizados da sociedade, como as teorias

racistas, das quais o darwinismo social e o movimento eugênico foram paradigmáticas. (DURIGUETTO, 2017, p. 105; 106)

Temos, então, um Estado penal em expansão, ocasionado pela perda do Estado social, que com a crise do capital passou a controlar a massa de supérfluos e pobres, por meio da “redução de políticas sociais e um aumento de políticas repressoras e coercitivas” (KUHN; SCHEFFEL, 2015, p. 5).

Para Wacquant (2003, p. 10), as classes subalternas foram lançadas a sua própria sorte, agora existe uma guerra contra os pobres, e não mais uma guerra contra a pobreza. Essa guerra fica evidente com o esfacelamento de garantias sociais e o delineamento da “política de ‘contenção repressiva’ dos pobres” (p. 11).

A “guerra contra a pobreza” foi substituída por uma guerra contra os pobres, bode expiatório de todos os maiores males do país (Gans, 1995), doravante intimados a assumir a responsabilidade por si próprios, sob pena de se verem atacados por uma saraivada de medidas punitivas e vexatórias destinadas, se não a recolocá-los no caminho certo do emprego precário, pelo menos a minorar suas exigências e, portanto, seu peso fiscal. (WACQUANT, 2003, p. 24)

A grande massa da população que se tornou disfuncional ao capital, para tentar sobreviver à lógica brutal e violenta do capitalismo, acabou criando caminhos de resistência coletiva. O Estado, por sua vez, como resposta, “lançou mão do aparato policial e do judiciário no sentido de conter essa ‘classe perigosa’”¹² (SILVA, 2017, p. 5).

A expressão “classes perigosas” foi empregada para se referir, na primeira metade do século XIX, aos trabalhadores não incorporados às novas relações de produção, que Marx denominou de exército industrial de reserva ou superpopulação relativa. Estes tiveram na repressão, na punição e na prisão, as formas de imposição das novas relações de produção (GUIMARÃES, 2008 apud DURIGUETTO, 2017, p. 106)

Para Duriguetto (2017, p. 107), a lógica coercitiva vem se fazendo presente desde a iniciação do modelo capitalista na sociedade, porém é nas expressões de sua crise no mundo contemporâneo que esse mecanismo

¹² Ver Alberto Passos Guimarães, “As classes perigosas- Banditismo rural e urbano” (Editora UFRJ, 2008).

coercitivo vem se intensificando e criando novas bases de “controle penal do Estado, em especial sobre a força de trabalho excedente”. De acordo com Oliveira (2019), as obras de Wacquant (2001) defendem a mesma ideia de que “esta violência é a manifestação de um processo de decomposição do trabalho assalariado, desemprego e subemprego crônico” (OLIVEIRA, 2019, p. 114).

A violência constituída como estrutura social da sociedade capitalista é, também, uma das expressões da questão social, que “tem profunda conexão, no Brasil, com a construção da noção de “classes perigosas” associada à pobreza” (OLIVEIRA, 2019, p. 110). Dessa forma, a questão social foi tratada em nosso país, em grande parte da história, como questão de polícia.

É nesse sentido que Duriguetto (2017, p. 116) demonstra que o Estado Brasileiro vem tratando a questão social como caso de polícia ao fazer associações entre “pobreza e “delito”, transformando as políticas públicas em políticas de segurança, que se manifestam através da repressão e mesmo do extermínio que aparece como face de uma concepção de “limpeza social”” (OLIVEIRA, 2019, p. 113).

O que se observa com esta política é que há um crescente processo de criminalização da pobreza em que determinadas atitudes de determinados grupos são penalizadas, tratam [...] diferentemente condutas idênticas na sua subjetividade, para classificá-la de criminosas ou não em razão do tipo de sujeito que as práticas. (THOMPSON, 2007, p. 52 apud KUHN; SCHEFFEL, 2015, p. 7)

Silva (2017, p. 5) retrata que o “sistema capitalista onde a riqueza sempre esteve materializada na propriedade privada dos meios de produção, na mercadoria e no dinheiro” legitima formas de garantia dessa propriedade. Portanto, os que não têm propriedades e não têm empregos representam uma ameaça. Para estes, foram criadas as leis de criminalização, o cárcere e as ações de extermínios, além de serem vistos pela sociedade como motivo de medo. Dessa forma, há a criminalização e a punição dos pobres, negros, desiguais e não rentáveis, todos expostos ao controle do assistencialismo, ao cárcere ou ao extermínio de suas vidas.

De acordo com Wacquant (2003, p. 8), “se as prisões do século XVIII e XIX foram projetadas como fábricas de disciplina, hoje são planejadas como fábricas de exclusão”. Para o autor (p. 121), o estado penal através do sistema

carcerário tem como função agregar “as frações precarizadas e desproletarizadas da classe operária negra” e do gueto, já que, ainda segundo o autor, o gueto funciona como uma prisão social. Tanto o gueto quanto a prisão têm como princípio “confinar uma população estigmatizada de maneira a neutralizar a ameaça material e/ou simbólica que ela faz pesar sobre a sociedade da qual foi extirpada” (WACQUANT, 2003, p. 108).

Sendo assim, o negro, periférico e pobre, vivencia no dia a dia o Estado penal por meio de duas formas: “o gueto como um modo de prisão social e a prisão como gueto judiciário” (WACQUANT, 2003, p. 108).

Brisola (2012, p. 136) aborda que o Estado penal punitivo expressa-se através do estigma da criminalização e do medo quando:

assumem contornos raciais e étnicos, na medida em que jovens pobres e negros e a população de rua são tidos como perigosos para a sociedade, considerados ameaça para a propriedade privada e para a reprodução do capital.

O Estado penal propaga a ideia de medo para com essa massa, que acaba sendo vista como ameaçadora para a sociedade, através da desconfiança e da segregação que afetam por completo as suas relações sociais. Esse discurso do “medo do outro fortalece o clamor popular pelo recrudescimento do controle punitivo do inimigo social”, que abarca em sua totalidade o “jovem, pobre, negro, desempregado e cooptado pela economia ilegal do tráfico de drogas” (DURIGUETTO, 2017, p. 109).

Podemos ver essa triste realidade nos dados estatísticos do sistema prisional brasileiro. De acordo com os dados do levantamento nacional de informações penitenciárias, o INFOPEN¹³, em 2016, a população prisional brasileira alcançou a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade, aumentando em 707% em comparação a estatística do início da década de 90, deixando evidente a expansão da estrutura punitivista do Estado e a sua política de “tolerância zero”, por meio do encarceramento e controle das massas.

¹³ Fonte: “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Atualização - Junho de 2016”. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf/view>.

Os dados da mesma pesquisa evidenciam que 55% da população prisional brasileira é composta por jovens de 18 a 29 anos, sendo 30% de jovens de 18 a 24 anos e 25% com idade de 25 a 29 anos, percebe-se aqui a “mão de ferro” do Estado sobre os jovens.

A pesquisa, por meio da análise de amostra, explicitou raça/cor e etnia, assim como a escolaridade e gênero da população do sistema prisional, revelando que mais da metade, 64%, da população prisional são formados por pessoas negras, já a população branca abarcava o número de 35%. A análise de escolaridade mostrou que 75% da população desse sistema ainda não tinha acessado o ensino médio, desses, 51% tinham apenas o ensino fundamental incompleto.

A população do sistema prisional é caracterizada em sua maioria por homens, sendo 74% das unidades destinadas aos homens, 7% as mulheres e 17% são consideradas unidades mistas.

Percebe-se que o Estado penal junto ao seu aparato punitivo criminaliza um perfil específico da sociedade, que tem “claro viés étnico racial e a ‘guetização’ dos pobres” (SILVA, 2017, p. 17), com um recorte que abrange os jovens, do gênero masculino, pobres e negros, com características de baixo grau de escolaridade e de nível socioeconômico.

Os dados denunciam a criminalização daqueles que são excluídos do sistema produtivo da sociedade, tornando-se disfuncionais na lógica do capital. Indivíduos que sempre foram discriminados pela própria formação histórica e estrutural brasileira, baseada na hierarquização racial, que privilegia os brancos e torna a vivência dos negros desigual, evidenciando o racismo tão presente na sociedade.

Sendo assim, as pessoas com esse perfil traçado são caracterizadas como:

os “indesejáveis”, além de serem vítimas do desemprego em massa, do trabalho precário, do recuo das políticas sociais e do aumento de medidas mais punitivas, foram submetidos à lógica perversa do encarceramento privado, para desta maneira contribuírem com a acumulação do capital. (SILVA, 2017, p. 13)

CAPÍTULO 2: RACISMO ESTRUTURAL E NECROPOLÍTICA

Ao mencionarmos a massa de supérfluos que sofre diariamente com a violência, não somente física, mas também a exercida em suas diversas faces, como pobreza, desemprego, falta de moradia e de acesso aos direitos humanos básicos, faz-se necessário abordar a configuração do racismo, já que essa massa em sua maioria é composta pela população negra e periférica. Conforme colocam Almeida (2018) e Mbembe (2018), o racismo é indissociável do capitalismo e da política de morte, sendo construído historicamente através do sistema de desigualdade política, econômica e jurídica da sociabilidade.

Para Quijano (2005, p. 117), a ideia de raça está associada à colonização da América e à formação das novas relações sociais e das novas identidades: índios, negros e mestiços. Essa nova formação produziu as diferenças entre os grupos étnicos, raciais e sociais, mais especificamente entre os conquistadores e os conquistados.

(...) desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (QUIJANO, 2005, p. 117)

Quijano (2005, p. 118) traz a ideia de que os povos que foram conquistados foram naturalmente tratados como inferiores e, por consequência, sua cultura e seus traços fenotípicos também. Para o autor, a “raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade”, que ao longo do processo histórico transformou-se, mas manteve a forma de poder da colonialidade.

Almeida (2018, p. 19) também elucida que a raça está indissociavelmente ligada às condições históricas de dominação social. O autor explica que a “noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para

naturalizar desigualdades e justificar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários”.

É nesse sentido, relatado pelo autor, que:

o racismo é uma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2018, p. 25)

Essa discriminação racial que perpassa a história da sociedade gerou a estratificação dos sujeitos de um determinado grupo social, que são atingidos de diversas formas, seja na oportunidade de ascensão social, no reconhecimento ou no seu sustento material (ALMEIDA, 2018, p. 26). A discriminação racial impacta, em sua totalidade, a vida desses sujeitos.

De acordo com Almeida (2018, p. 27), “o racismo¹⁴ - que se materializa como discriminação racial - é definido pelo seu caráter sistêmico”. Para o autor, essa discriminação caracteriza-se através de conjunturas de “subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais e se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas” (p. 27).

A ordem política, econômica e jurídica fundamenta as estruturas sociais de uma sociedade, interferindo nas ações e nos movimentos dos indivíduos que têm seus atos intencionados e direcionados pelo reflexo das instituições pertencentes à estrutura da sociedade.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos

¹⁴ Evidencia-se a citação de Almeida (2018, p. 25) que explica a diferença entre preconceito racial e discriminação racial, do racismo. Almeida coloca que “[...] Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias (...). A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens ou desvantagens por conta da raça” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2018, p. 38)

O autor aponta que a estrutura do racismo condiciona os requisitos sociais para que os grupos “racialmente identificados sejam discriminados de forma sistêmica” (ALMEIDA, 2018, p. 39). A discriminação da raça está inserida em uma relação social marcada por conflitos e antagonismos.

Baseado nessa perspectiva, o autor afirma que o racismo é produzido pelo processo “político porque, como processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende de poder político, caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros”(ALMEIDA, 2018, p. 40-41). O racismo também é histórico porque faz parte do processo estrutural da sociedade, no qual estão relacionadas todas as características das formações sociais.

A política e as estruturas que regem a sociedade capitalista são alimentadas pelo Estado, uma vez que o Estado é a representação da política no mundo moderno, suas ações resultam na classificação e divisão dos indivíduos em classes e em grupos (ALMEIDA, 2018, p. 68). Desse modo, o autor evidencia que o racismo “não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais. Nesse sentido Almeida (2018, p.72) afirma que:

a forma com que os indivíduos atuam na sociedade, seu reconhecimento enquanto integrantes de determinados grupos e classes, bem como a constituição de suas identidades relacionam-se às estruturas que regem a sociabilidade capitalista.

É importante ressaltar que a sociedade contemporânea capitalista é marcada por opressões, exploração, domínios, antagonismo e poder que fomentam uma relação social conflituosa, marcada pela divisão de classes, raças, gêneros e de grupos sociais. O Estado, por sua vez, materializa-se e utiliza-se de intervenções repressivas e de mecanismos ideológicos como forma de organização dessa sociedade regida por conflitos, visando à manutenção da ordem e à regulação das diversas contradições.

É no desenrolar da organização da sociedade que se pode perceber a desigualdade racial e de classes, vivenciada em formas de violência, “pobreza,

desemprego e privação material, que muitas vezes é interpretada como falta de mérito dos indivíduos” (ALMEIDA, 2018, p.63). Os indivíduos são culpabilizados pela omissão, segregação, violência e desigualdade geradas pelas ações políticas do Estado e pela estrutura social constituída pela sociedade capitalista, que engendra mecanismos de naturalização do racismo tal como a meritocracia.

Em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal. No contexto brasileiro, o discurso da meritocracia é altamente racista, vez que promove a conformação ideológica dos indivíduos com a desigualdade racial. (ALMEIDA, 2018, p. 63)

De acordo com Almeida (2018, p. 81), o racismo é um elemento constitutivo da sociedade brasileira. Por aqui, sempre nos deparamos com condições precárias e subalternizadas para os negros, mesmo com o fim da escravidão, quando esses indivíduos deparam-se, no cotidiano, com a exclusão social, política, econômica e a discriminação racial explícita. É fazendo esse caminho que o autor afirma que “não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas” (p. 141).

Quijano (2005, p. 119) enfatiza que a dominação e exploração racial deram-se por meio do controle do trabalho de um grupo específico dominado - mais precisamente os negros - que foi associado ao trabalho não assalariado, porque era considerado raça inferior. Essa conjuntura permanece até os dias atuais, quando as raças consideradas “inferiores” ocupam as estatísticas de desemprego, de baixa remuneração, de trabalho precário e insalubre.

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das *raças inferiores* pelo mesmo trabalho dos brancos, nos atuais centros

capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se à classificação social racista da população do mundo. Em outras palavras, separadamente da colonialidade do poder capitalista mundial. (QUIJANO, 2005, p. 120)

O racismo, o preconceito e a discriminação racial afetam toda a vida das pessoas negras que apresentam sempre as mais elevadas taxas de miséria, pobreza, analfabetismo, baixa escolaridade, moradia precária, desemprego e desocupação.

O esfacelamento da sociabilidade regida pelo trabalho abstrato e pela “valorização do valor” resulta em terríveis tragédias sociais, haja vista que o movimento da economia e da política não é mais de integração ao mercado - há que se lembrar que na lógica liberal o “mercado” é a sociedade civil. Como não serão integrados ao mercado, seja como consumidores ou como trabalhadores, jovens negros, pobres, moradores de periferia e minorias sexuais são vitimados por fome, epidemias ou pela eliminação física promovida direta ou indiretamente - por exemplo, corte nos direitos sociais - pelo Estado. Enfim, no contexto da crise, o racismo é um elemento de racionalidade, de normalidade e que se apresenta como modo de integração possível de uma sociedade em que os conflitos tornam-se cada vez mais agudos. (ALMEIDA, 2018, p. 162)

É dessa forma que a sociabilidade capitalista tem a raça como definidor de vida e morte; justiça e injustiça; inclusão e exclusão; vantagens e desvantagens; proteção e desproteção. Assim, com a divisão e fragmentação dos sujeitos baseados na sua raça, o “racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons ou maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer”, essa morte não se dará somente pela “retirada da vida, mas também como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição” (ALMEIDA, 2018, p. 89), como a neutralização do aniquilamento da vida do outro por conta da cor da sua pele.

O racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo. (FOUCAULT, 2010, p. 68-69 apud ALMEIDA, 2018, p. 89)

De acordo com Mbembe (2018, p. 17), Foucault trouxe a ligação do biopoder - que será abordado mais adiante - com o racismo quando iniciou o debate sobre quais vidas deveriam ser valorizadas. Mbembe, baseado em

Foucault, coloca o racismo como “estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros”.

Mbembe (2018, p. 18) mostra que, em termos foucaultianos, o racismo é denominado como o direito de matar pelo soberano, em que “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis às funções assassinas do Estado”. De acordo com o autor, Foucault afirma que essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” de determinados grupos étnicos e raciais.

Conforme Almeida (2018), Foucault trouxe a definição do racismo como uma tecnologia de poder:

(...) A soberania torna-se o poder de suspensão da morte de fazer viver e deixar morrer. A saúde pública, o saneamento básico, as redes de transporte e abastecimento, a segurança pública são exemplos do exercício do poder estatal sobre a manutenção da vida, sendo que sua ausência seria o deixar morrer. (ALMEIDA, 2018, p. 88)

Almeida (2018, p. 151) afirma que muitos acreditam que o racismo é o reflexo deixado pelo processo arcaico e cultural da sociedade colonial, podendo ser superado na contemporaneidade. Mas o autor explica que o racismo não pode ser superado com a modernização, já que a estrutura de opressão e exploração da sociedade contemporânea é racista e desempenha seu poder por meio da violência, do domínio e da desigualdade dos grupos sociais, para manter os moldes da sociedade capitalista.

Com base nos arranjos da exploração de classe e de raça do capitalismo na atualidade, o autor explica que o sistema necessita da permanência do racismo, já que “para se renovar, o capitalismo precisa, muitas vezes, renovar o racismo”. E para isso, o capitalismo utiliza mecanismos ideológicos como a “democracia racial”, tentando sobreviver em sua crise estrutural.

O racismo é elemento constituinte da política e da economia sem o qual não é possível compreender as suas estruturas. Nessa vereda, a ideologia da democracia racial produz um discurso racista e legitimador da violência e da desigualdade racial diante das especificidades do capitalismo brasileiro. (ALMEIDA, 2018, p. 141)

Para Almeida (2018), as formas de sociabilidade do capitalismo são pautadas na lógica da desigualdade racial e de classe, assumindo formas expressivas de discriminação e diversas faces do racismo, que estão em evidência na sociedade contemporânea. Assim, de acordo com o autor, para mudar essa realidade, é necessário superar os processos de exploração e dominação racial característicos da sociedade capitalista.

2.1 Indicadores de desigualdade racial

O processo de desenvolvimento da sociedade brasileira produziu diferentes formas de desigualdade social no Brasil, principalmente a racial. Desigualdade que implica graves consequências para a população negra, parda e indígena, que vivenciam e sofrem com os maiores índices de vulnerabilidade, seja econômica, política, social ou demográfica, presentes na nossa sociedade.

O racismo leva a população a condições de subalternidade, desigualdade, segregação e discriminação. De acordo com Panta (2018, p. 48), “as desigualdades raciais e os danos provocados pelo racismo são constatados nas mais diversas esferas da vida social”.

Essa desigualdade pode ser comprovada pelos relatos de situações vivenciadas por esses grupos no dia a dia e nos dados e análises de pesquisas que informam as taxas de mercado de trabalho, distribuição de renda, condições de moradia, analfabetismo, violência e média salarial, em que a discriminação e a desigualdade racial são evidenciadas em seu mais alto grau.

Neste capítulo será abordada a discriminação racial da população negra e parda com base em dados estatísticos e estudos sobre a desigualdade social por cor. Inicialmente, será apresentada a análise do IBGE (2019) sobre “Desigualdade Social por Cor ou Raça no Brasil”¹⁵.

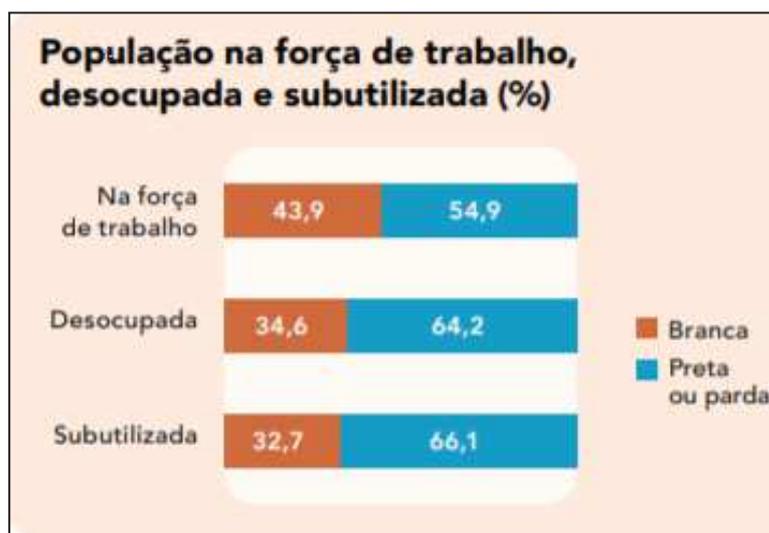
Na pesquisa do IBGE (2019), foi captado que, em 2018, a população brasileira era composta por 43,1% de brancos, 9,3% de pretos e 46,5% de pardos. Somando a porcentagem de pretos e pardos, obtém-se mais da

¹⁵ Disponível

em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>

metade da população, 55,8%, o equivalente a 89,7 milhões de brasileiros. Destaca-se que, mesmo a população negra e parda configurando a maioria da população brasileira e mais da metade da força de trabalho, segundo dados do IBGE (2019), 64,2% da população negra e parda estavam desocupadas, em 2018, e 66,1% subutilizadas na força de trabalho, configurando cerca de 2/3 dos desocupados e subutilizados no país.

Gráfico 5: População por raça/cor na força de trabalho



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. (2018).

A desigualdade por cor e raça não se expressa somente na força de trabalho, mas se manifesta de diferentes formas, como, por exemplo, nos rendimentos mensais do trabalho da população, é notável a discrepância dos valores por média mensal recebidos pela população branca em relação aos recebidos pela população que compõem o grupo das pessoas pretas e pardas.

De acordo com dados da mesma pesquisa, em 2018, o rendimento médio mensal da população branca ocupada era de R\$ 2.796,00, já o das pessoas pretas e pardas era de R\$ 1.608,00, ou seja, a população branca teve rendimento de 73,9% superior ao da população preta e parda (IBGE, 2019, p. 3).

Gráfico 6: Rendimento por raça e cor da população



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. (2018).

Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

Logo, a desigualdade e a subalternidade de raça também são vistas na comparação do rendimento salarial per capita por domicílio. A população branca teve como rendimento, em 2018, valor médio de R\$ 1.846,00, já a população negra, R\$ 934,00 de valor médio, isso quer dizer que a população negra teve o rendimento domiciliar duas vezes menor do que o da população branca.

Essa desigualdade econômica por raça/cor pode ser explicada de forma diversificada, mas, mais precisamente, pela configuração histórica a qual os negros foram submetidos por conta do racismo estrutural. Os negros tiveram que se sujeitar a trabalho escravo, precarizado e subalterno, além de aceitar trabalhos com rendimentos baixos ou sem remuneração. Por todo o percurso da história da sociedade brasileira, seu trabalho nunca foi enxergado e valorizado como digno de assalariamento, muito menos beneficiado com remuneração justa.

Toda a desigualdade racial, que teve seu início no processo de escravidão, perpassando pelo colonialismo, está mais que presente na sociedade capitalista da atualidade. Como ressaltou Almeida (2018), o capitalismo avançado beneficia-se do racismo e da desigualdade racial.

[...] as particularidades históricas brasileiras permitiram constituir um processo de modernização capitalista mantendo estruturas arcaicas, que não são anomalias, mas sim integrantes dessa lógica de desenvolvimento histórico específico. (OLIVEIRA, 2017, p. 23 apud ALMEIDA, 2018, p. 151)

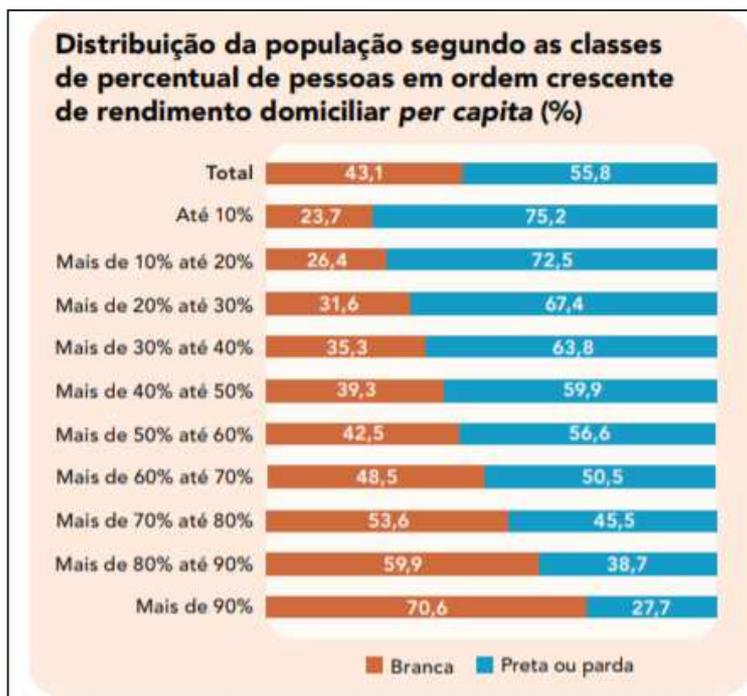
De acordo com Regina e Souza (2015, p. 2), o acesso ao exercício da cidadania, por meio de oportunidades na área educacional, de trabalho, de habitação e de saúde também nunca favoreceu, na história, a população negra do território nacional. Panta (2018) reporta aos pensamentos de Hasenbalg para explicar esse processo. O autor evidencia que:

a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. (HASENBALG, 1979, p.118 apud PANTA, 2018, p. 47)

O sistema de estratificação social destaca-se nas condições de vida socioeconômicas dos grupos classificados e denominados por raça ou classe na moderna sociedade capitalista brasileira, em que, de um lado, temos os “benefícios materiais e simbólicos para a população branca de todos os segmentos sociais e, de outro lado, a falta de oportunidades e o quadro de subalternidade socioeconômica e política da população negra”. (OLIVEIRA;SOUZA, 2015, p. 2)

Essa subalternidade e desigualdade socioeconômica podem ser percebidas na distribuição de rendimentos e na comparação de quem vivencia a pobreza na sociedade brasileira. Segundo os dados do IBGE (2019, p. 4), “apesar de a população preta ou parda ser maioria no Brasil (55,8%), esse grupo, em 2018, representou apenas 27,7% das pessoas com acesso aos 10% com maiores rendimentos”, em contrapartida, os brancos representaram 70,6%. Já em relação aos 10% com menores rendimentos, a situação foi inversa, os grupos de pessoas pretas e pardas somaram 75,2%, enquanto os brancos, apenas 23,7%.

Gráfico 7: Distribuição de rendimento por raça e cor



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. (2018).

- Notas: 1. Excluídas as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.
2. Rendimentos deflacionados para reais médios de 2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE.

De acordo com a mesma pesquisa,

Entre as pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema (classificada na pesquisa como US\$ 1,90 por dia ou em torno de R\$ 7,60), os negros também dominam: enquanto 3,6% das pessoas brancas tinham rendimentos inferiores a esse valor, entre pessoas pretas ou pardas eram 8,8%. (FONTE: UOL, 2019)¹⁶

Portanto, pode-se compreender que o racismo, a desigualdade e a segregação racial estão bem presentes em todos os cenários da sociedade,

¹⁶Disponível em: <

produzindo impactos negativos e insustentáveis na vida da população brasileira e mundial.

Como bem evidenciaram Oliveira e Souza (2015, p. 9), o racismo e a desigualdade colocaram a população negra em uma desproporcionalidade de vivência, colocaram “na pobreza, na indigência e na marginalização socioeconômica e cultural”, considerando os campos políticos, sociais, geográficos e jurídicos. Dessa forma, é possível ver que a população branca beneficia-se do racismo em todos os campos construídos como necessários à vida dos indivíduos.

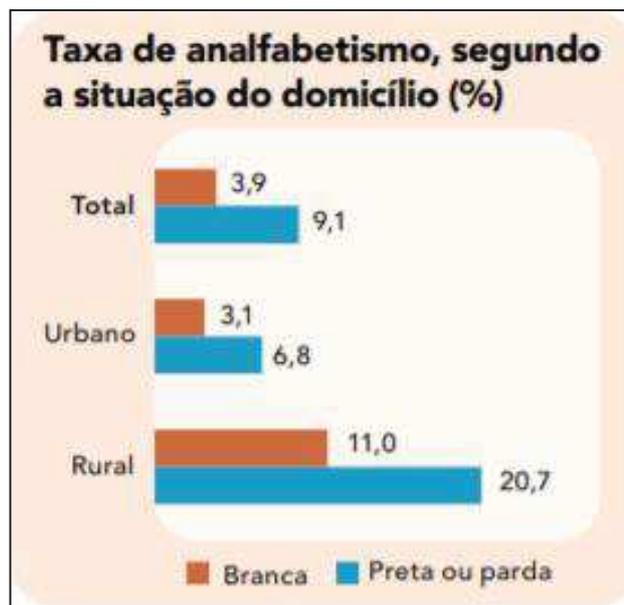
A desigualdade pode também ser vista através da segregação de acesso ocupacional e educacional tão evidente ao longo da história da sociedade brasileira, que causa grande rebatimento desse grupo no cenário das relações econômicas, sociais e políticas vivenciadas.

Os indicadores educacionais, segundo dados do IBGE (2019, p. 7), mostram um percurso com melhoras visíveis da população preta ou parda, entre os anos de 2016 e 2018, nesse cenário, porém ainda é notória a desvantagem dessa população em relação à população branca.

Entre 2016 e 2018, na população preta ou parda, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade passou de 9,8% para 9,1% e a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade com pelo menos o ensino médio completo se ampliou de 37,3% para 40,3%. Ambos os indicadores, porém, permaneceram aquém dos observados na população branca, cuja a taxa de analfabetismo era 3,9% e a proporção de pessoas com pelo menos o ensino médio completo era 55,8%, considerando os mesmos grupos etários mencionados, em 2018. (IBGE, 2019, p. 7)

Ainda segundo a pesquisa do IBGE, os dados educacionais apresentaram uma diferença quando analisada a relação do analfabetismo entre a população branca e preta ou parda, em território nacional rural e urbano, como evidencia o gráfico abaixo.

Gráfico 8: População por raça e cor analfabeta em domicílio urbano e rural



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. (2018).

Nota: Pessoas de 15 anos ou mais de idade.

O espaço educacional foi por muito tempo privilégio da população branca de classe alta, os grupos da população preta e parda não tinham acesso a esse espaço hierarquizado e racista. Dessa forma, pode-se compreender como a formação histórica desigual causou grande impacto no que se refere ao acesso aos direitos básicos da população preta e como esse sistema ainda não foi superado.

Todo esse processo histórico tem impacto intergeracional na população negra, fato que pode ser observado ao analisar os dados que mostram, por exemplo, que as taxas da população de pessoas pretas e pardas com ensino médio completo é bem menor do que as taxas das pessoas brancas.

Segundo a pesquisa do IBGE:

Um fator que auxilia a compreensão desses resultados consiste na maior proporção de jovens pretos ou pardos que não dão seguimentos aos estudos por terem que trabalhar ou procurar trabalho. De fato, em 2018, entre jovens de 18 a 24 anos com ensino médio completo que não estavam frequentando a escola por tais motivos, 61,8% eram pretos ou pardos. (IBGE, 2019, p. 8)

Outra forma de enxergar a desigualdade no cenário educacional, sendo esse espaço, ainda, visto e vivenciado como privilégio dos brancos, não enxergando os negros como portador desse direito, é comparar os dados dos jovens brancos, pardos e pretos referentes ao ensino superior. Esses dados apresentam uma divergência explícita: 36,11% brancos frequentavam ou concluíram o ensino superior, em contrapartida somente 18,3% pretos e pardos tiveram esse acesso. (IBGE, 2019, p. 7)

Analisar a sociedade brasileira é entender a presença da segregação racial, das leis e dos mecanismos que impediram o acesso a oportunidades e da igualdade material e não material, principalmente em relação às pessoas brancas, que foram direta e indiretamente beneficiadas em todos os lugares e posições com a segregação da população negra”. (OLIVEIRA; SOUZA, 2015, p. 3)

Panta (2018, p. 75) evidencia que uma das expressões mais cruéis da segregação é a violência, uma vez que abarca cada vez mais a população negra, sendo esse um dos principais elementos das desigualdades raciais no Brasil.

Os dados do Atlas da Violência, dos últimos anos, notificam bem a vitimização da população negra, que é um problema antigo, mas que vem se sobressaindo e ganhando destaque nos últimos anos.

A dissociação da violência por raça e cor é de suma importância para o entendimento da violência em sua totalidade, “tendo em vista as profundas discrepâncias historicamente observadas entre a taxa de homicídio da população branca e a da população preta ou parda” (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, p. 9)¹⁷.

Os dados coletados pelo Atlas da Violência (2020, p. 68)¹⁸, por raça/ cor apontam para a “superioridade dos homicídios entre os homens e mulheres negros (pretos e pardos), em relação a homens e mulheres não negros”. A taxa de homicídios “chega a 74,0% para homens negros e 64,4% para mulheres

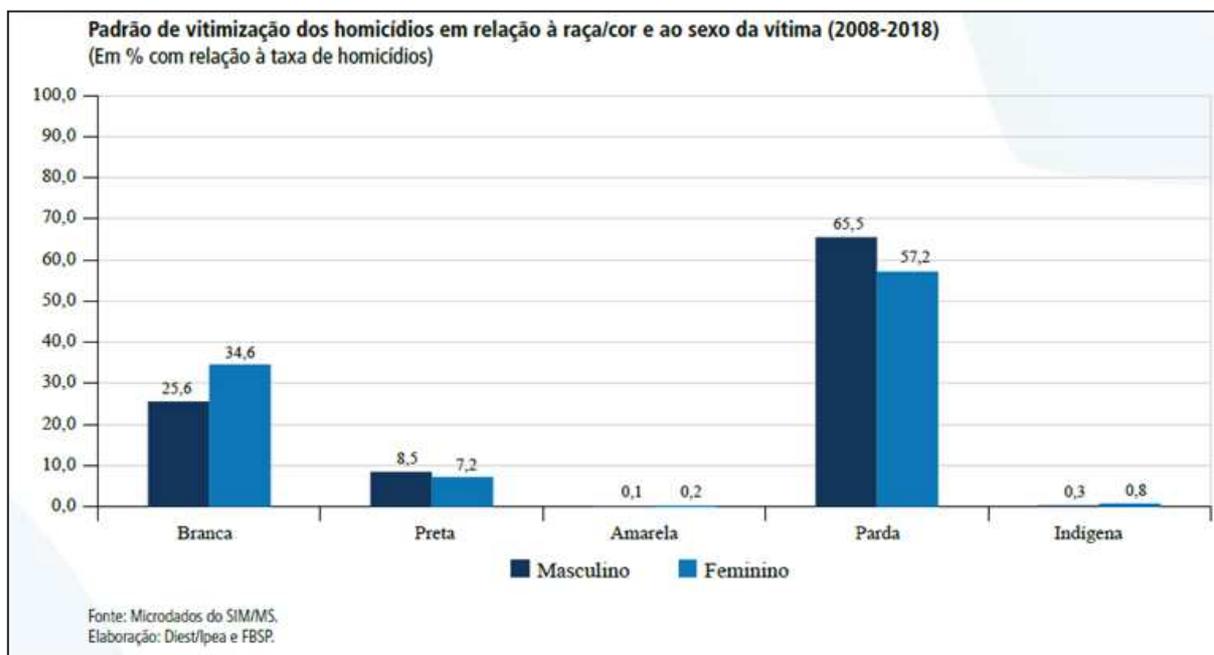
¹⁷ Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>

¹⁸ Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>

negras”, apresentando uma discrepância de 48,4% (homens/pretos e pardos) e 29,8 (mulheres/pretas e pardas) se comparada a taxa da população branca.

Gráfico 9: Taxa de homicídios por raça e cor (2008-2018)



Fonte: Atlas da Violência. (2020)

O Atlas (2020, p. 13) indica, ainda, um crescimento da vitimização da população negra, “entre 2008 e 2018, as taxas de homicídios apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não- negros houve uma diminuição de 12,9%”.

Cerqueira e Moura (2013, p. 13) enfatizam que o racismo fez crescer a violência contra a população negra, uma vez que a ideologia do racismo prega a ideia que a vida do negro vale menos que a vida do branco, ou seja, o negro é visto como inferior e matável.

Diante dos dados estatísticos e dos fatos evidenciados ao longo da análise da desigualdade racial:

Percebe-se a enorme dívida que a sociedade brasileira tem em relação a uma parcela de sua população, os afrodescendentes. Os resultados trazem à tona uma grande ferida aberta desde a abolição da escravatura, ainda não fechada nos dias atuais. Parte da elite branca se esquiva em perceber o racismo ainda muito prevalente no país e, sobretudo, o racismo que mata. (CERQUEIRA; MOURA, 2013, p. 15)

Portanto, é necessário e de extrema importância enfatizar que as vidas perdidas no Brasil devido ao racismo estrutural perpassam pela violência física. Há também “milhares de mortes simbólicas por trás das perdas de oportunidades e de crescimento pessoal que muitos indivíduos sofrem” por conta das expressões de racismo (CERQUEIRA; MOURA, 2013, p. 15).

2.2- Racismo e vida matável

Os seres humanos não rentáveis e sobrantes têm cor e classe social, sendo em sua maioria pretos, pardos e pobres. São seres humanos que, de acordo com Martins (2016), não despertam a preocupação legal do Estado e da sociedade e podem ser comparados ao que Agamben (2007) retratou como “*homo sacer*”, do direito romano arcaico, que se refere ao segmento social cuja vida é matável.

O “*homo sacer*” é despojado de qualquer relevância humana, é afastado e excluído de qualquer característica que o indivíduo possua. Sua vida não tem valor politicamente relevante para o Estado, é uma vida considerada indigna que apenas tem sentido biológico, sendo vista somente como uma função fisiológica, sem intencionalidade.

Agamben (2007, p. 146) afirma que todas as sociedades, independente do período histórico, e até as mais modernas, determinam quem será seu “*homo sacer*”, já que “existem vidas humanas que perdem a tal ponto a qualidade de bem jurídico, que a sua continuidade, tanto para o portador da vida como para a sociedade, perdeu permanentemente o valor”. A vida do “*homo sacer*” é, portanto, uma vida nua, que está exposta a matabilidade, é a vida abandonada por qualquer forma de direito político, jurídico, ético e moral. (FIALHO; MIRANDA, 2012, p. 10)

Se for feito um recorte na sociedade brasileira atual, é possível dizer que o “*homo sacer*” é a população sobrante, supérflua ao modo capitalista de produção, que não tem serventia para o capital, tornando-se desnecessária para sociedade. Essa população tem seus direitos violados e sua vida política tomada, sendo assim, passa a ser alvo de desumanização, mas, quando sofre algum tipo de violação, é considerada culpada pelo simples fato de viver uma vida miserável.

Sendo assim, o “*homo sacer*” atual é todo indivíduo que sofre os diversos tipos de violência moral, social, política e jurídica na sociedade, ficando toda essa violência impune, pois o “*homo sacer*”, independentemente da época vivida, não apresenta valor social. Por esse motivo, se o “*homo sacer*” não tem valor social, sua vida também pode “ser tirada impunemente. Matá-lo já não é mais crime, porquanto não faz mais parte da sociedade” (MARTINS, 2016, p. 33).

Baseado no pensamento de Agamben, Martins (2015, p. 1) evidencia que:

A vida nua é o campo em que se mantém o paradoxo (ENDO, 2011), é o lugar em que a vida foi excluída por sua inclusão, onde só o direito pode alcançar o vivente. Assim, a vida torna-se matável pela ordem do poder soberano juridicamente construído, o poder jurídico torna o vivente excluído, aniquilado e matável.

Sendo assim, a vida que não tem valor, que pode ser matável e insacrificável sem que esses atos sejam punidos, é julgada e sentenciada pelo soberano. É a soberania que decide sobre o valor e desvalor da vida dos sujeitos.

De acordo com Agamben (2007), é por meio da soberania e do poder que são criados os critérios para determinar quem será considerado cidadão de um determinado Estado e discriminar aqueles que não entrarão em tal norma. Ressalta-se que ser considerado cidadão pelo soberano é o fundamento necessário para um indivíduo ser portador de direitos humanos.

Na sociedade moderna, configurada pelo sistema capitalista, a soberania não é mais assumida somente pelo papel do Estado, mas por todos aqueles, tais como: a milícia, o tráfico de drogas, a polícia, a mídia brasileira, que em suas diversas formas de agir, seja por meios de diretos ou indiretos, assumem o poder e o exercem de forma violenta sobre os indivíduos considerados “*homo sacer*”. Além disso, os “soberanos” não são julgados e responsabilizados pela execução da violência sobre essas vidas e os atos cometidos não são noticiados e relatados como crimes no contexto ético e jurídico.

Nesse contexto, o valor da vida desses indivíduos para o sistema é de um ser matável, suas vidas podem ser retiradas por qualquer um, sem que tal ato seja caracterizado como homicídio, assassinato ou crime. Sendo assim, “matável e insacrificável, o homo sacer. carrega a imagem da exclusão em seu maior nível” (FIALHO; MIRANDA, 2012, p. 3), sua vida é banalizada a tal ponto que não desperta comoção na sociedade, deixando de ter sentido legítimo e moral, essa vida é marcada pela possibilidade de ser descartada sem qualquer significado de valor.

Logo, aquele que não é considerado cidadão, abandonado pela lei e exposto à violência soberana, tem sua “inclusão exclusiva da vida nua, no Estado que encontra, na vida matável e insacrificável do homo sacer, o referente primeiro e imediato do poder soberano” (CÔRREA, 2014, p. 31).

Portanto, a vida do homo sacer encontra-se sujeita, a uma dupla exceção: irrelato do direito dos homens, trata-se de uma vida que pode ser subtraída sem que esse ato seja punível a título de homicídio - a matabilidade é a forma exclusiva pela qual tal vida é incluída no ordenamento profano; ao mesmo tempo, está vida pertence aos deuses unicamente sob a forma de sua exclusão, pois ela permanece insacrificável. (CÔRREA, 2014, p. 34)

Desde o direito romano arcaico, a vida de abandono do “*homo sacer*” em relação à exceção soberana:

estava constantemente exposta a um poder de morte. Abandonada, excluída, da esfera do direito dos homens e do direito dos deuses, esta mesma vida é imediatamente incluída – capturada de fora – na forma de sujeição a um poder soberano, exposta à violência soberana, tornando-se completamente nua. (MARTINS, 2016, p. 33)

Na sociedade contemporânea, pode-se pensar tal perspectiva quando entende-se que os indivíduos que são excluídos do acesso a direitos políticos e jurídicos, como também a bens da sociedade, são inseridos no perverso sistema capitalista, muitas vezes, pela violência, e, assim, são capturados para fazerem parte da sociedade da forma que Agamben (2007) denominou como exclusão inclusiva. Um exemplo dessa exclusão/inclusiva são as favelas, onde os indivíduos pertencentes a esse “campo” sofrem com o descaso do Estado e com a exclusão de acesso aos direitos políticos da sociedade, mas passam a

fazer parte da sociedade por estarem inseridos em tal “campo” que pertence à sociedade. A vida desses indivíduos pode ser cessada, já que, nesse campo, é possível ver a solidificação da vida nua na atualidade, onde os indivíduos são privados de humanidade, expostos à violência dos soberanos e de toda sociedade.

Para Martins (2013, p. 135), as favelas são uma amostra do que Agamben retratou como exclusão/inclusiva, já que os sujeitos possuem apenas esse espaço para sobreviver, assim, são incluídos “no mesmo, como forma de excluí-lo de todo o resto da sociedade”.

Esses espaços, em geral, são insalubres, marcados pela miséria, violência, falta de acesso a direitos básicos, a bens materiais, e o Estado só se mostra presente por meio da manutenção e consolidação da violência.

Assim,

a inclusão se confunde com a exclusão, uma vez que este sujeito destituído de vida plena, da biós, da vida que valha a pena ser vivida, é incluído no seio de uma exceção excludente, gerada pelo controle do Estado sobre esta vida destituída de significado, vida fisiológica. (MARTINS, 2013, p. 136)

É nesse sentido que Martins (2015, p. 3), com base em Agamben, afirma que “só existe uma exclusão incluída, que acaba sendo o receptáculo da pulsão de morte e mantém o sistema nessa coesão aparente”. Dessa forma, a vida nua, sob a forma de exclusão, ou seja, da matabilidade, começa a ser incluída pelo poder do Estado, quando a política se transforma em biopolítica, através do biopoder. (AGAMBEN, 2007, p. 11)

A biopolítica se traduz, então, na verdadeira discricionariedade que possui o poder soberano do Estado de estabelecer se uma determinada vida vale a pena ser vivida, ou se a mesma pode ser eliminada sem que haja qualquer punibilidade envolvendo tal ato do homicídio. A vida nua dependente desta discricionariedade, é uma vida sem valor e sem qualquer sentido político, tem apenas sentido fisiológico, enquanto corpo em mero funcionamento metabólico e biológico. (MARTINS, 2013, p. 127)

A biopolítica, retratada por Agamben (2007), é a política da produção da vida e da subjetividade adequada às normas sociais do capitalismo e de seu Estado, uma política pautada na matabilidade das vidas caracterizadas como sem valor.

A biopolítica é, portanto, o meio pelo qual o indivíduo se torna uma, apenas, uma vida desnuda, controlada e subjugada, diminuída ao alicerce mais insalubre de sobrevivência através de convivência, ou melhor, da permissão de consolidação de tal estrutura excipiente pelo Estado. (MARTINS, 2013, p. 136)

É importante evidenciar que o “*homo sacer*” na biopolítica moderna está inserido no estado de exceção, que se fortifica ao passo que a vida política ativa é exterminada, assim, tem-se um aumento do poder do Estado e uma aniquilação e exclusão de acesso à cidadania para os sujeitos que a soberania determinou ser vidas desempossada de qualquer valor político-jurídico.

Para Martins (2013, p. 131), o estado de exceção é a representação da biopolítica moderna, por meio do controle e do domínio sobre os sujeitos, o Estado, “cujo poder emana de si através de sua exclusão inclusiva” exerce sua soberania na vida e nos corpos dos seres biológicos da sociedade.

A biopolítica, que nos mostra a produção da vida e o seu desvalor, ganhou na contemporaneidade outros arranjos, ficando difícil explicar o crescimento da matabilidade dos “*homo sacer*” em suas diversas formas. Diante disso, Mbembe (2018) trouxe o debate sobre a política centrada na produção da morte ou que faz uso da morte, caracterizada por ele como necropolítica, uma política baseada no necropoder que vem tomando rumos incontroláveis na periferia do capitalismo, sendo resultado de um sistema em crise.

A noção de necropolítica de Achille Mbembe possibilita uma análise crítica dos fenômenos de violência próprios da periferia do capitalismo, onde o desfazimento de um débil Estado de Bem-Estar Social se realiza por meio da barbárie numa dinâmica em que a era de crescimento de direitos individuais e políticos é substituída pela fase de declínio e retirada desses mesmos direitos. Toda esta dinâmica de desconstrução do arranjo de Bem-Estar Social é feita também por meio da agudização das tendências que sempre foram a regra na periferia brasileira do capitalismo: exclusão, barbárie e autoritarismo. (HILÁRIO, 2016, p. 205)

Mbembe (2018) traz o conceito inicial da biopolítica de Michel Foucault e o completa, não o contrapondo, mas especificando que a materialização dessa política se dá pela expressão da morte.

De acordo com Mbembe (2018, p. 71), a configuração das sociedades contemporâneas tornou a noção de biopoder insuficiente, não conseguindo dar conta “das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte”. Assim, o necropoder surge para abranger as diversas maneiras que a sociedade atual utiliza para produzir:

destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidos a condições de vida que lhes conferem o estatuto de “mortos-vivos”. (MBEMBE, 2018, p. 71)

A necropolítica revelada por Mbembe (2018, p. 10-11) refere-se a “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material dos corpos humanos e populações”, que foram julgados pela sociedade capitalista e contemporânea - como já dito - como descartáveis, supérfluos e indesejáveis para o capital. Na atualidade, esses sujeitos converteram-se em portadores de uma vida que deve ser matável. (HILÁRIO, 2016, p. 205)

É nesse caminho que o necropoder, evidenciado por Mbembe (2018, p. 16), retrata as formas de atuação da soberania, que se expressam predominantemente com o poder político apropriando-se e fazendo gerenciamento das mortes, decidindo quem vai morrer, como se dará essas mortes e o que deve acontecer com esses corpos.

Um pouco diferente do biopoder, que cria as normas que dizem como se deve viver através do domínio e controle sobre os corpos dos sujeitos, o necropoder apropria-se do corpo por meio da sua destruição, da morte dos indivíduos. Mbembe (2018), em sua obra, retrata sobre a influência do colonialismo na política de necropoder, na qual o colonialismo, e sua política de autodomínio e controle sobre um determinado grupo ou indivíduo, preza somente pela aniquilação da vida e oferece condições mortíferas a esses sujeitos.

Abordando o colonialismo e sua forma de poder, Mbembe (2018, p. 39) relata a “ocupação colonial”, que trouxe novos arranjos para as relações sociais e espaciais, mais precisamente a territorialização. Para o autor, foi através das relações espaciais que se criou a hierarquização e imaginários culturais que deram sentido para a prática de diferenciação dos direitos entre as pessoas. Segundo o autor, esse é o resumo do “exercício da soberania. O espaço era,

portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que ela carregava consigo” (p.39). Soberania essa que decide quem morre ou quem vive.

De acordo com Almeida (2018, p. 90):

O colonialismo dá ao mundo um novo modelo de administração, que não ampara no equilíbrio entre a vida e a morte, entre o “fazer viver e o deixar morrer”; o colonialismo não mais tem como base a decisão sobre a vida e morte, mas tão somente o exercício da morte, sobre as formas de ceifar a vida ou de colocá-la em permanente contato com a morte.

Mbembe (2018, p. 40) baseia-se em Frantz Fanon para explicar a espacialização da ocupação colonial. O autor relata que, para Fanon, a ocupação colonial especificamente é “uma divisão do espaço em compartimentos”, fundada na instauração exclusiva em que o poder da morte atua.

A cidade do colonizado [...] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde ou como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada. (FRANTZ FANON, 1991, pp. 37-39 apud MBEMBE, 2018, p. 41)

Pode-se enxergar os aglomerados e as favelas do Brasil como “a cidade do colonizado”, lugares alvos do poder violento dos soberanos, que não enfrentam a morte somente pelo poder exercido pelo Estado, mas, também, contam com a presença do poder do narcotráfico, das milícias e das políticas de segurança pública e privada (voltadas para exterminar indivíduos baseadas nos estereótipos), que administram as condições mortíferas na sociedade, junto ao Estado. A cidade do colonizado atual está cercada e isolada da sociedade, os seus moradores estão vivendo a reclusão, carregando consigo o estigma e a má fama, em que a pobreza, a violência e a falta de acesso a recursos e direitos estão muito presentes.

Os moradores da ocupação colonial da atualidade sentem a política do necropoder no seu cotidiano. A vida desses indivíduos é marcada pela política de extermínio de seus corpos e ausência de liberdade. Como bem relatou

Mbembe (2018, p. 68), “viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de ‘viver na dor’”.

Portanto, “a ocupação colonial não pode ser entendida apenas como um evento restrito ao século XIX, mas como uma nova forma de dominação política, em que se juntam os poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico” (ALMEIDA,2018,p.94). A aliança desses poderes configura a totalidade do poder e dominação sobre os sujeitos que sobrevivem nos territórios ocupados.

Mbembe (2018, p. 35), para melhor explicar a política atual do necropoder, retrata que os indivíduos da ocupação colonial contemporânea vivem sob o domínio de um estado de sítio que, longe de ser exceção, virou regra.

O estado de sítio que suspende toda ordem e garantia judicial, que passa por cima da constituição e de direitos, exercendo o Estado de exceção, tem como instauração a segurança pública do Estado, operando com total violência em nome da civilização. Os resultados dessas ações são as execuções a céu aberto junto às matanças invisíveis dentro dos territórios (MBEMBE, 2018, p. 49).

Como representação tem-se os inúmeros casos de pessoas jovens, moradoras da periferia urbana, assassinadas dentro das favelas em nome da ordem política civilizatória da sociedade, em que o Estado determinou, por meio da mão da polícia, que essas vidas tinham que ser cessadas. Como exemplo, pode-se citar dois casos bem emblemáticos e conhecidos da cidade do Rio de Janeiro: o caso Amarildo e o Cláudia¹⁹, eles foram levados por viaturas policiais, a mando da política de extermínio do Estado - que tem cor e classe social - e tiveram suas vidas cessadas. Amarildo teve o seu corpo dado como desaparecido e o corpo de Cláudia foi arrastado por metros por um carro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Outro exemplo é o caso de Paraisópolis²⁰, na cidade de São Paulo, durante um baile funk, a Polícia Militar

¹⁹Ver mais sobre o caso em: < <http://www.justificando.com/2019/07/10/seis-anos-depois-e-ainda-perguntamos-onde-esta-o-amarildo/>>;<<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/arrastada-por-carro-da-pm-do-rio-foi-morta-por-tiro-diz-atestado.html>>

²⁰Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/02/mortes-em-paraisopolis-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer.qhtml>>

do Estado de São Paulo realizou uma ação violenta e desmedida, que ocasionou a morte de nove jovens e doze pessoas feridas.

Nessa violência, na tentativa de justificá-la, tem-se um discurso de combate a “guerra às drogas”, mas sabe-se bem que é uma guerra para exterminar a população pobre, preta e periférica, ou seja, os “inimigos excedentes”, sem valor para o capital e para o Estado. É uma guerra em nome da política de segurança e da proteção à propriedade privada.

A narrativa da “guerra às drogas”- já que não se “guerreia” contra substâncias - não passa de um pretexto para uma ação e ideologia articuladas com o intuito de militarizar e especular territórios, exterminando subjetividades e vidas. É uma guerra que ocorre cotidianamente de modo silencioso em diversos territórios negros e periféricos e atua apenas na ponta da economia das drogas. (BORGES, 2017)²¹

Pode-se, portanto, ver aqui com nitidez a necropolítica operando sobre os corpos pretos e periféricos.

Mecanizada, a execução em série transformou-se em um procedimento puramente técnico, impessoal, silencioso e rápido. Esse processo foi, em parte, facilitado pelos estereótipos racistas e pelo florescimento de um racismo de classe que, ao traduzir os conflitos sociais do mundo industrial em termos racistas, acabou comparando as classes trabalhadoras e o “povo apátrida” do mundo industrial aos “selvagens” do mundo colonial. (MBEMBE, 2018, p. 21)

Por isso, é necessário evidenciar que o necropoder está ligado ao racismo, à segregação urbana, a ideologia do inimigo interno e a tantos outros mecanismos de racionalidade que compõem o poder. Como abordou Borges (2019), a política da morte tem cor, idade e território geográfico.

Para Borges (2019)²², os espaços subalternizados com licença para matar têm endereço e densidade negra. São lugares de opressão, controle e domínio exercido pelo Estado, marcados pela violência e pobreza, mais especificamente um lugar baseado pelos estereótipos de raça e classe social,

²¹Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2017/06/01/necropolitica-na-metropole-exterminio-de-corpos-especulacao-de-territorios/>>

²²Disponível em: <<https://ponte.org/o-que-e-necropolitica-e-como-se-aplica-a-seguranca-publica-no-brasil/>>

em que as mortes em determinados espaços são toleradas, configurando a destruição imensurável de corpos e vidas que nunca foram vistos antes.

Contudo, o necropoder atual não está gerenciando só a política de segurança pública, mas todas as áreas da sociedade, quando exerce a política de sucateamento do sistema público de saúde, da educação pública, do sistema de empregabilidade, deixando os seus usuários, em sua maioria a população pobre e periférica, em condições mínimas de sobrevivência. Assim, a relação entre viver e morrer passa a ser mínima para a massa de usuários desses sistemas.

Ana Luiza Flauzina, citada em Almeida (2018, p. 95), relata que na atualidade foi conferido “ao extermínio formas mais sofisticadas do que o encarceramento puro e simples”. Essa prática poder ser enxergada com “a expulsão escolar, a pobreza endêmica, a negligência com a saúde da mulher negra e a interdição da identidade negra”, contribuindo para “uma engrenagem social de dor e morte”. (FLAUZINA, 2008, p. 115 apud ALMEIDA, 2018, p. 95)

Sendo assim, pode-se entender que o necropoder da atualidade e do Estado brasileiro já decidiu quais vidas devem viver ou morrer. A atuação do Estado por meio dos seus aparatos é nítida, basta acompanhar os meios de comunicação com seus programas polialescos e os dados estatísticos sobre desemprego; sistema carcerário; homicídios e assassinatos; índice de pobreza e acesso a direitos básicos, como educação, saúde, saneamento e moradia, para ter como resultado o perfil desenhado e seletivo da população jovem, negra e periférica, submetida a todas as formas de violência e desigualdade. O Estado não valoriza a vida dessa população, pelo contrário, autoriza e licencia as práticas de sua morte.

A gestão soberana do poder brasileiro apropria-se da morte como gestão pública, e esta está ligada a todas as formas de opressão (raça, classe e gênero) estruturais, seja na área política, econômica, social e jurídica da sociedade.

A sociedade capitalista, desde o seu início, baseou-se na desigualdade e medição de qual vida tem valor ou desvalor para o capital. As vidas que não têm valor podem ser descartadas, destruídas e aniquiladas, independente da configuração:

Vivemos em uma sociedade marcada pela lógica neoliberal, racista, patriarcal. São opressões estruturais e estruturantes da constituição de uma sociedade que surge, para o mundo ocidental, com a exploração colonialista e ainda marca, em todos os seus processos, relações e instituições sociais as características da violência, usurpação, repressão e extermínio daquele período. Essas opressões, por sua vez, não ocorrem no plano abstrato, mas circunscrevem os corpos subalternizados. (BORGES, 2017)

Diante de tudo que foi referenciado neste item, pode-se dizer que existe uma crise social geral sem precedentes, que pode ser conceituada como:

um momento de desordem produzido pelas contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. Estas contradições podem ser vistas em toda sua amplitude, na sociedade burguesa, por meio da forma jurídica e sua guerra de enquadramento da realidade em sua ordem pressuposta. (MENEGAT, 2012, p. 13)

Logo, a necropolítica está ligada aos desdobramentos do capitalismo e sua forma opressora de atuar sobre os corpos subalternizados, sendo esses corpos jovens e negros. Tem-se, portanto, a expansão da matança e da exclusão das vidas. Assim, a necropolítica:

instaura-se como organização necessária do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida. A justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança torna-se fundamento ético dessa realidade. (ALMEIDA, 2018, p. 96)

CAPÍTULO 3: JUVENTUDE NEGRA, VIOLÊNCIA E TRÁFICO DE DROGAS NAS PERIFERIAS URBANAS

Nos capítulos anteriores, este trabalho discorreu sobre o desemprego e aumento da produção de supérfluos, assim como sobre como suas vidas são matáveis e sem valor; enfatizando que essa massa não rentável e sobrando tem cor, idade e classe social.

Por isso, faz-se necessário, neste capítulo, refletir e relatar sobre o local urbano onde essa massa está inserida. Sua moradia está localizada em territórios marcados pela falta de estrutura urbana, de acesso a direitos e serviços básicos, sofrendo cotidianamente com a violência.

Para compreender melhor como o processo de industrialização e urbanização capitalista gerou grandes impactos, não só na esfera econômica, como também em sua face social e territorial, influenciando diretamente a vida dessa massa de supérfluos, o capítulo vai abordar o processo histórico da segregação urbana na sociedade brasileira e o aumento da desigualdade e da violência.

De acordo com Gottschalg (2012, p. 4), o processo de urbanização veloz e centralizado resultou no fenômeno da segregação sócio espacial, que está vinculado ao aumento da concentração da pobreza, da desigualdade e da exclusão de um perfil da população das às áreas valorizadas, privilegiadas e beneficiadas de infraestrutura urbana.

A autora afirma que com:

o padrão global de urbanização, a distribuição espacial da população brasileira passou por significativa alteração nas últimas décadas. Como em várias outras partes do mundo, o processo de urbanização brasileiro mostrou-se acelerado, concentrador e segregador no que tange aos aspectos sócio-espaciais. (GOTTSCHALG, 2012, p. 4)

Conforme Menegat (2005, p. 112), “o fenômeno da segregação sócio espacial é intrínseco à cidade moderna e, desde meados de 1970, assistimos ao seu agravamento acelerado”.

Ainda, segundo a autora:

A partir dos anos 70 e até os dias de hoje, vivemos o aprofundamento continuado das desigualdades socioespaciais, isto é, do crescimento dos sem-propriedade em territórios clandestinamente ocupados da cidade, da consolidação de descontinuidades na malha urbana tradicional e da produção de um novo tecido nas periferias. (MENEGAT, 2005, p. 118)

O processo de segregação social e espacial, vinculado ao modelo de urbanização e de concentração da riqueza e da pobreza nas cidades, tem resultados drásticos para a população supérflua e periférica, podendo ser percebido no dia a dia das favelas, das periferias, das metrópoles, dos assentamentos precários, dos aglomerados, como também dos centros das cidades metropolitanas que são valorizadas pelo setor imobiliário, mas que convivem lado a lado com a instalação de ambientes inadequados “à construção, em situação de risco geológico, desprovidas de infraestrutura urbana básica e ambientalmente degradadas” (GOTTSCHALG, 2012, p. 4).

A segregação sócio espacial do espaço urbano tornou-se um dualismo urbano. Como bem relatou Gottschalg (2012, p. 8), de um lado há a cidade informal, marcada pela inexistência de infraestrutura urbana e de serviços, como também pela irregularidade fundiária. Contrapondo há a “cidade formal, da legalidade fundiária, esta recebedora dos benefícios da urbanização e do desenvolvimento”.

Gomes (2003, p. 3), apresenta acertadamente que:

a segregação urbana nas metrópoles se revela pela concentração das camadas superiores nos espaços privilegiados dotados de infra-estrutura básica de gestão de fluxos materiais e imateriais ligados pelos níveis de renda, pela multiplicidade das conexões telemáticas, e pelas formas de consumo ao mercado mundial, embora do ponto de vista do espaço integrem sua realidade metropolitana. Por outro lado, os espaços das favelas ocupadas pelas camadas populares são caracterizados pela carência ou inexistência de serviços públicos.

Essa dualidade pode ser compreendida pelo processo visível da má distribuição de renda da sociedade brasileira, tendo efeitos diretos na desigualdade e exclusão daqueles indivíduos que vivem em territórios caracterizados como informais, com ausência de direitos que os tornariam cidadãos. A cidadania é ausente ou quase nula.

Se a cidade é o lugar por excelência do exercício da cidadania, materializado no acesso aos direitos sociais e coletivos, vemos que essa cidadania é negada à grande parte da população através de processos sociais onde se combinam a segregação urbana e exclusão social [...] Com efeito, a pobreza urbana é a expressão mais perversa da ausência da cidadania. (JÚNIOR, 2006, p. 34 apud GOTTSCHALG, 2012, p. 8)

Para Maricato (1995, p. 28), a exclusão social brasileira vem acompanhada de todas as expressões do processo de industrialização, urbanização e globalização, tendo seu destaque mais visível na segregação espacial, já que em variadas regiões, principalmente as que sofrem a exclusão do acesso ao território, a “pobreza é homogeneamente disseminada” (p. 29).

Sendo assim, o processo de urbanização e aumento da desigualdade, que empobreceu ainda mais a classe trabalhadora, resultaram em uma “inérita e gigantesca concentração espacial da pobreza” (MARICATO, 1995, p. 29) e geraram sérias consequências para a inserção dos pobres no espaço urbano (CALDEIRA, 1997, p. 157). Deixando evidente que a pobreza não é só um problema no modelo econômico, mas também no modelo espacial.

De acordo com Caldeira (1997, p. 157), a crise econômica na década de 80 e 90, ligada à recessão econômica, ao crescimento expressivo da pobreza e ao aumento do desemprego, subsidiou a modificação do espaço urbano da sociedade brasileira, contribuindo para a expansão da segregação espacial e exclusão social, que já vinham sofrendo modificações desde a década de 70.

Alguns autores, como Mattos (2013, p. 31), relatam que as transformações no mundo econômico, que teve como fatores principais a globalização e a reestruturação produtiva, são as responsáveis pelas mudanças socioespaciais e pela segregação espacial, uma vez que o mundo do trabalho sofreu grandes alterações, o que gerou novas expressões da pobreza e as novas formas de exclusão daqueles que não encontravam mais caminhos para a inserção no mundo do trabalho assalariado.

De acordo com a autora (2013, p. 45):

Na sociedade global, o isolamento social, segundo Castel (1998), está associado à exclusão do mundo do trabalho, pois,

nesse contexto, a condição de assalariado é o que assegura ao indivíduo sua identidade social e sua integração comunitária.

Portanto, os novos padrões de produtividade da função econômica e da organização do trabalho, com aumento exacerbado da flexibilização e precarização, impactaram diretamente as regras das relações sociais e espaciais, marginalizando aqueles que foram excluídos do processo ativo do trabalho, e, assim, jogando-os também para bem longe da esfera espacial das cidades. Esses, agora, passaram a ser excluídos de todas as formas da sociedade: econômica, social, política, jurídica e espacial.

Mattos (2013, p. 58) para melhor explicar a segregação social-espacial da sociedade brasileira, que vem transformando-se e intensificando durante décadas, utiliza os estudos de Caldeira (2000), a autora identifica três aspectos diferentes que podem subsidiar a explicação sobre a segregação social-espacial. O primeiro é relacionado ao período histórico que compreende o século XIX até os anos 1940, em que havia uma “concentração espacial numa pequena área urbana onde a segregação se dava pelo tipo de moradia”. Já o segundo aspecto relaciona-se ao período que vai dos anos 40 aos anos 80, período que apresentou “uma divisão espacial centro-periferia, com concentração da classe média e alta nos bairros centrais e os pobres na periferia”. E para finalizar, a autora retrata, como terceiro aspecto, a inserção dos enclaves fortificados²³ na metrópole brasileira a partir dos anos 80.

Caldeira (1997, p. 159) retrata que os enclaves fortificados vêm causando profundas transformações nas relações espaciais e sociais das grandes cidades, uma vez que esses enclaves diferenciam e separam ainda mais a população, que se distancia socialmente, mas que deixa as pessoas próximas fisicamente.

Os enclaves fortificados são espaços homogêneos que se configuram em novas formas de moradia, trabalho e consumo das classes média e alta.

Todos os tipos de enclaves fortificados mantêm as mesmas características básicas. São propriedades privadas para o uso coletivo; são fisicamente isolados, seja por muros, espaços

²³ De acordo com Mattos (2013, p.58), os enclaves fortificados são “onde os grupos sociais estão muitas vezes próximos, porém separados por muros e tecnologias de segurança. São os espaços privatizados onde a classe média abandona o espaço público tradicional para os pobres”.

vazios ou outros recursos arquitetônicos; estão voltados para dentro e não para a rua; são controlados por guardas armados e sistemas de segurança privada que compõem em prática regras de admissão e exclusão. (CALDEIRA, 1997, p.159)

Destaca-se que as transformações urbanas que resultaram no processo de segregação socioespacial, no surgimento dos enclaves fortificados, também acompanharam a expansão expressiva das favelas já existentes e a criação de novas, devido à grave crise econômica que levou muitos “moradores de áreas centrais e suburbanas a se deslocarem para essas áreas” (RIBEIRO, 2000 apud GOMES, 2003, p. 2).

Esse novo modelo urbano, portanto, modificou a forma de socialização das pessoas e a interação cotidiana, segregando e isolando cada vez mais os indivíduos de classes diferentes, considerando os moradores de favelas e periferias como socialmente inferiores. Tem-se, assim, atualmente, um modelo de expansão da desigualdade de acesso aos espaços controlados, cercados e vigiados, baseado na lógica da segurança.

Assim, a segregação urbana tem como resultado o fortalecimento das distâncias sociais e da separação dos grupos sociais considerados diferentes, por sua questão econômica, social, cultural e espacial.

Para Caldeira (1997, p. 174), o novo modelo urbano faz com que todos os sujeitos da cidade tenham a sensação de exclusão e restrição diante da sociedade.

Para alguns, a exclusão é óbvia, já que lhes é negado acesso a várias áreas e eles ficam restritos a outras. Mas mesmo os ricos habitantes dos enclaves sentem-se restritos, seu sentimento de medo os mantém distantes dos espaços que seu mapa mental da cidade cada vez mais identifica como perigosas. (CALDEIRA, 1997, p. 174)

Contudo, aqueles que estão inseridos em territórios periféricos sentem a exclusão em seu maior grau, por que são excluídos de todos os benefícios da cidadania, eles sofrem a exclusão carregada de estigma e preconceitos da desordem social, da desqualificação, do medo, simplesmente por pertencerem a esses lugares. Malaguti (1998) relata que a história do medo e da exclusão é antiga na sociedade brasileira, andando juntas desde o início do período dito moderno, estereotipando e desqualificando o outro pelo seu local de moradia.

Com isso temos:

O fortalecimento das noções de ausência, carência e homogeneidade como elementos de percepções reducionistas e de classificações hierárquicas das periferias em relação aos demais espaços da cidade. Toma-se como significante aquilo que a periferia não é em comparação a um modelo idealizado da cidade, baseado em padrões culturais e educativos colonizadores construídos, em geral, pelas parcelas mais enriquecidas da população. Nessa compreensão, as periferias são concebidas como espaços precarizados, com sujeitos/populações que têm a sua historicidade negada, seus territórios não reconhecidos como legítimos e seus moradores e moradoras, não raramente, tratados de forma exotizada (a não civilização, por excelência). (CARTA DA MARÉ, 2017, p. 1)

É nesse sentido que Fernandes e Mata (2016, p.8) revelam que o indivíduo localizado nas áreas subalternizadas está reduzido “a uma etiqueta que ilustra bem a sobredeterminação do contexto, dificultando o exercício de si enquanto sujeito autônomo”, sujeito individual. Esse sujeito passa a ser vistos como uma categoria social, somente por pertencer ao espaço estigmatizado.

O ser humano tem seu valor ligado ao lugar que está. E se esse lugar é estigmatizado, as pessoas estão submetidas a constantes violências, discriminação e estigma, além, de serem desprovidas de infra-estruturas básicas e não lhes serem oferecidas condições para o exercício da cidadania (...) Segundo Santos, é no território, tal como ele se apresenta atualmente, que a cidadania se processa tal como ela é hoje, ou seja, incompleta. (SILVA, 2006, p. 56)

Portanto, é nesse contexto de enclaves fortificados e de estigmas aos pertencentes às áreas sociais diferentes da cidade que se tem um aprofundamento da segregação dos espaços urbanos, muitas vezes, referenciada como forma de proteção à violência, contribuindo ainda mais para isolar os indivíduos pertencentes às favelas da área central da cidade, uma que vez que esses indivíduos são considerados como perigosos:

(...) a escalada da violência tem contribuído para isolar ainda mais as favelas do conjunto da cidade, dado que são considerados como espaços perigosos. Dessa forma, a segregação sócio-espacial adquire agora uma nova complexidade e polarizações novas: as diferenças de classe são visualizadas, de um lado, através de muros que buscam esconder e proteger grupos sociais conferindo –lhes segurança

social e status a partir da adoção de um novo estilo de vida, produzido em enclaves fortificados; e, de outro, mediante muros de estigmas, separando as favelas do restante da cidade. (GOMES, 2003, p. 4)

Para Caldeira (1997, p.174), a “segregação urbana contemporânea é complementar à questão da violência urbana”. De um lado, “o medo do crime é usado para legitimar medidas progressivas de segurança e vigilância”, e do outro, a reprodução diária de falas relacionado o crime relaciona às favelas “geram e fazem circular estereótipos, classificando diferentes grupos sociais como perigosos e, portanto, como grupos a serem temidos e evitados”. Esses grupos estereotipados como perigosos e criminosos são compostos pelas “classes proletárias, minorias raciais e grupos marginalizados” (MALAGUTI, 1998, p. 72).

Nesse quadro, as favelas passam a ser conhecidas como áreas perigosas, territórios de privação e abandono, lugares de violência e criminalidade que devem ser evitados pelo risco que comportam, contribuindo para aprofundar a segregação desses espaços. Instala-se o receio de que estamos no caminho da guetização, ou melhor, de um processo de segregação em suas formas mais duras”. (GOMES, 2003, p. 5)²⁴

Assim, os sujeitos sociais que foram excluídos do processo de produção e do acesso às terras legais e segregados dos espaços centrais da cidade passam a ser agora estigmatizados e “responsáveis” pelo aumento da violência urbana, sem ser considerada a violência sofrida e vivenciada por eles no cotidiano.

Gomes (2003, p. 5) evidencia que o aprofundamento do fenômeno da violência na sociedade brasileira tem se colocado como fator principal em relação à vida social e sua forma de socialização, já que “através da violência são recriadas hierarquias, privilégios, espaços exclusivos e rituais de

²⁴

Zygmunt Bauman (2003, p. 108) revela que “a guetificação é parte orgânica do mecanismo de disposição do lixo ativado à medida que os pobres não são mais úteis como “exército de reserva da produção” e se tornam consumidores incapazes, e portanto inúteis. O gueto, como Wacquant resume em seus estudos, “não serve como reservatório de trabalho industrial disponível, mas como mero depósito [daqueles para os quais] a sociedade circundante não faz uso econômico ou político”. Mattos (2013, p. 37) evidencia que o “gueto (guetto) é uma área de concentração espacial adotada pelas forças dominantes da sociedade para separar e limitar um determinado grupo populacional, externamente definido como racial, étnico ou estrangeiro, tido e tratado como inferior pela sociedade dominante”.

segregação”, que reforçam o sentimento de distância dos grupos considerados diferentes.

Faz-se importante destacar que a pauta violência é uma das principais expressões da questão social no Brasil. Mattos (2013, p. 61) aponta como necessário buscar uma “abordagem que envolva as dinâmicas temporais, econômicas, políticas, espaciais e culturais” da nossa sociedade, para entender esse fenômeno.

Alguns autores defendem que a violência aprofundou-se e ganhou grandes dimensões na globalização, período em que houve drásticas transformações no mundo do trabalho orientado pela crise do sistema capitalista e pelo modelo neoliberal. Isso impactou diretamente no aumento da pobreza e da desigualdade social, levando à explosão da violência urbana e do processo de agravamento da segregação sócio espacial. A violência tornou-se mais acentuada, marcada por crimes e confrontos cada vez mais desumanos e com graves violações aos direitos humanos, aproximando-se da barbárie.

Manso e Dias (2017, p. 12)²⁵ evidenciam que as grandes metrópoles brasileiras, nas décadas de 60 e 70, foram marcadas por diversas transformações, que implicaram na acentuada e desalinhada urbanização das cidades, na grave recessão econômica e na “exaustão de um modelo de desenvolvimento baseado na indústria, produzindo redução no emprego formal e na regularidade do trabalho”. Para os autores, todo esse processo estrutural instável, “marcado pela sensação de vulnerabilidade e medo diante das mudanças”, configurou-se na entrada da violência urbana na contemporaneidade.

Meirelles (2008, p. 35), relaciona a violência com a crise urbana e com a ineficiência do aparelho estatal brasileiro, considerado incapaz de buscar caminhos de combate à criminalidade relacionada ao tráfico de drogas, que, nas últimas décadas, apresentou “novos padrões de organização e sustentação. Essa nova violência foi tomando corpo mediante ao aumento do consumo de drogas por pessoas dos segmentos médios e altos da população”.

Com base em Misse (1999), Meirelles (2008, p. 33) mostra que o cenário da violência sofreu maiores transformações no final da década de 70 e início da

²⁵ Disponível em:

<<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao506.pdf>>

década de 80 quando ocorreu um “crescimento significativo do consumo de cocaína e do mercado informal das drogas, nas grandes metrópoles brasileiras” (p. 33).

A cocaína se consolida no mercado internacional e no Brasil na década de setenta, junto com o fortalecimento, a nível planetário, do neoliberalismo. Importante do ponto de vista cultural, high-tech e narcísica, a cocaína movimenta um mercado paralelo milionário, cujos circuitos de comercialização e produção são controlados pelos países centrais. Num mundo onde nenhuma lei vale mais do que a da oferta e da demanda, a cocaína transforma-se numa mercadoria altamente valorizada. (MALAGUTI, 1998, p. 33)

É nesse cenário de entrada de drogas ilícitas, altamente lucrativas, que movimenta um novo mercado de venda e consumo em larga escala no país, que a violência toma proporções até então imagináveis na sociedade. Tem-se, agora, uma disputa entre os traficantes de drogas que enxergam nesse campo um mercado altamente rentável e, na busca por poder, organizam-se através de facções criminosas, pelo controle dos pontos de vendas e distribuição, gerando pânico, medo e muita violência nas cidades brasileiras.

Pode-se, portanto, associar a explosão desse fenômeno da violência ao surgimento de coletivos e facções criminosas²⁶, a partir dos anos 80, nas periferias e nos presídios brasileiros, que com a entrada silenciosa do narcotráfico como atividade criminosa empresarial (MEIRELLES, 2008, p.34), contribuiu para estimular confrontos e medo, “enfraquecendo o poder público em aplicar lei e ordem” (ADORNO, 2002, p. 88).

²⁶O “Comando Vermelho: denominado Comando Vermelho Rogerio Lemgruber, mais conhecido como Comando Vermelho e pelas siglas CV e CVRL, é uma das maiores organizações criminosas do Brasil. Foi criada em 1979 na prisão Cândido Mendes, na Ilha Grande, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, como um conjunto de presos comuns e presos políticos, militantes dos grupos armados, sendo os presos comuns membros da conhecida Falange Vermelha.”. O CV expandiu para outros estados brasileiros e tornou-se maioria no sistema penitenciário. Outra grande facção criminosa no Brasil é o Primeiro Comando da Capital (PCC). “O grupo comanda rebeliões, assaltos, sequestros, assassinatos e narcotráfico. A facção atual principalmente em São Paulo, mas também está presente em 22 dos 27 estados brasileiros, além de países próximos como Bolívia e Paraguai. O PCC surge como solução para conseguir ter uma vida suportável no sistema prisional, mas logo depois (anos 2000) ganha o lado de fora e passa a organizar o mercado de drogas.”. (Disponível em: <ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao506.pdf>). Temos também o comando Amigos dos Amigos, mais conhecido como A.D.A, que está localizado nas favelas cariocas, organizando-se através do varejo de drogas.

Para explicar o movimento de organização de grupos em torno do tráfico de drogas, Meirelles (2008, p. 35) cita os argumentos de Misse (1999) que relata que esse processo foi dividido em dois períodos distintos, “entre os anos de 1984 a 1986, quando surgem os grupos chamados de Falange, e depois com o aparecimento do Comando Vermelho”. Já a partir de 1989:

os grupos se articularam, segundo a lógica da oligopolização das vendas, com outros grupos que se fracionaram em “Comandos” variados, mostrando-se mais violentos e seguindo um rodízio dos “donos” dos pontos de vendas. Neste período, dever-se-ia acumular o mais rapidamente possível capital e transferi-lo simultaneamente para atividades lícitas (táxis, imóveis, motéis, comércio, entre outras). Aponta-se o segundo período pós-1986 como o mais violento, tendo como uma das consequências mais visíveis a participação de jovens que ingressaram nas fileiras do tráfico. (MISSE 1999 apud MEIRELLES, 2008, p .35)

A violência, portanto, ganha destaque com a entrada dos jovens nas disputas por domínio, poder e oportunidades no tráfico de drogas. Esses jovens passam a ser considerados responsáveis pelo medo e insegurança da população, vistos como seus produtores e “responsabilizados pela quebra da coesão social” (Mattos, 2013, p. 70). Mas não são vistos como vítimas dessa violência que sofrem diariamente, seja pelo confronto do tráfico de drogas, pelas incursões policiais em busca do combate as drogas, pelas ações dos milicianos e traficantes ou por outros tipos de violência desmedida e do descaso social, político, jurídico e estatal em nossa sociedade, que os desumanizam.

Os mais pobres são as maiores vítimas, em especial, do homicídio, cujas mais altas taxas se concentram nos bairros mais pobres das grandes metrópoles. Esse fato tem chamado a atenção de pesquisadores para a possível relação entre os processos de segmentação e segregação socioterritorial em curso, que separam as classes e grupos sociais em espaços de abundância e em espaços da concentração da população, vivendo simultâneos processo de exclusão social, e a violência urbana. (MATTOS, 2013, p. 74)

Logo, a violência e o medo fazem parte da sociedade contemporânea, e os mais pobres, jovens, negros e moradores da periferia (grupos estereotipados como perigosos) sentem na pele todas as suas expressões.

Diante de tal realidade, muitos são os estudos, com diferentes pensamentos e análises, que buscam compreender esse fenômeno chamado violência e criminalidade, que vem crescendo a todo vapor no mundo e na sociedade brasileira, vitimizando jovens. Porém, há opiniões bastante distintas entre os pesquisadores que estudam a violência na atualidade.

O que se sabe, perfeitamente, sobre a violência é que o seu alvo preferencial são adolescentes e jovens negros do sexo masculino, “em especial procedentes das chamadas classes populares urbanas, tendência que vem sendo observada em inúmeros estudos sobre mortalidade por causas violentas” (ADORNO, 2002, p. 92).

De acordo com os dados divulgados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de mortes violentas consolidadas em 2019 mostrou que os jovens negros formam o perfil mais vulnerável. Entre as 47.773 pessoas assassinadas, mais de 35 mil (74,4%) eram negras e 24,3 mil tinham menos de 29 anos. (Fonte UOL)²⁷

Desse modo, diante de tudo que foi evidenciado, pode-se dizer que a violência tem cor, idade e classe social e que o território que o indivíduo ocupa é a régua para medir o seu valor.

3.1. Juventude negra da periferia urbana e o tráfico de drogas como alternativa de trabalho e sobrevivência.

Durante toda a discussão apresentada neste trabalho, foi possível notar que a população que forma o grupo dos desempregados, desocupados, encarcerados, segregados urbanos e assassinados é composto por jovens e, em suma maioria, pobres e negros. O debate sobre a juventude periférica e as suas formas de enfrentamento para sobreviver diante do caos social, político,

²⁷Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/10/18/mortes-violentas-homicidios-2019-seguranca-publica.htm#:~:text=Nos%20n%C3%BAmeros%20consolidados%20de%20mortes%20violentas%20em%202019%2C,mil%20%2874%2C4%25%29%20eram%20negras%20e%2024%2C3%20mil%20>>

espacial, jurídico e cultural, ao qual foi submetida, é essencial para a compreensão da sociedade em seus diferentes domínios.

A fim de entender o perfil dos jovens da periferia, o presente trabalho vai citar a análise de Mattoso (2010, p. 15), para o autor é preciso, em um primeiro momento, entender “que o jovem e seu comportamento mudam de acordo com a classe social, o grupo étnico, a nacionalidade, o gênero, o contexto histórico, nacional e regional”.

Meirelles (2008, p. 43), utilizando dos pensamentos de Novaes (2002), também relata que é imprescindível não generalizar a categorização juventude, sendo necessário “abordar a multiplicidade de segmentos que compõem o perfil das juventudes brasileiras, considerando as diferenças e as desigualdades de condições”.

Sendo assim, a juventude não pode ser vista apenas como um tipo único, pois ela é formada por grupos de jovens heterogêneos, que vivem de forma diversificada, “com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder nas sociedades” (MATTOSO, 2010, p. 15-16).

(...) Não há uma cultura juvenil unitária, um bloco monolítico, homogêneo, senão culturas juvenis, com pontos convergentes e divergentes, com pensamentos e ações comuns, mas que são, muitas vezes, completamente contraditórias entre si. [...] vivencia-se a condição juvenil de diferentes maneiras, em função das diferenças sociais e de parâmetros concretos, como o dinheiro, a educação, o trabalho, o lugar de moradia, o tempo livre etc. Logo, a denteção da categoria juventude, em hipótese alguma, pode ser a mesma para todos aqueles que nela estão enquadrados. (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007, p. 25)

É preciso explicitar que a juventude faz parte de uma sociedade e de uma cidade contraditória, fragmentada e desigual, o que dificulta a relação de identificação da juventude periférica com o espaço urbano em sua totalidade.

(...) Esses jovens experimentam pouco a cidade e não vivem as inúmeras possibilidades que ela abre. Seu território usado é restrito, pequeno e significativamente localizado no entorno de seus bairros. Confinados em seus bairros ou em bairros de características semelhantes, esses jovens internalizam e naturalizam sua condição de jovens pobres, inclusive reproduzindo em seus discursos e práticas os mecanismos de desigualdade, distinção e diferenciação a que são submetidos. (CASSAB, 2009, p. 171)

Meirelles (2008), ao contextualizar sobre a sociedade historicamente desigual e preconceituosa, mostra-nos que os jovens do território periférico, em sua maioria jovens negros, são impedidos de usufruir de uma vida com dignidade e igualdade de acesso “aos bens necessários à existência humana”, que são “fatores estruturais que constituem a condição para efetivação da cidadania” (CRUZ;NETO et al. 2001 apud MEIRELLES, 2008, p. 38).

Nesse universo de desigualdades, ser pobre e morar em área periférica significa vivenciar de fato as refrações da questão social geradas pelo capitalismo. Diante da segregação territorial, que foi referenciada no capítulo anterior, pode-se destacar que o jovem pobre tende a enxergar semelhanças em outros indivíduos pertencentes ao seu território, que também sofrem com a falta de acesso cultural, econômico e político, com a ineficiência do Estado e com o olhar criminalizador da sociedade. Carregam juntos a marca da exclusão, da indiferença e da busca pela sobrevivência.

Segundo Cassab e Mendes (2011:16),

(...) são em seus próprios bairros que os jovens se sentem seguros e confortados, pois neles estão entre iguais, não vivenciando na pele, e cotidianamente, os mecanismos de restrição, distinção e desigualdade a que se são submetidos [...] o risco estaria, dessa forma, em naturalizar sua condição desigual negando ou limitando a estes jovens o futuro.

Cassab (2009) aponta que esses jovens pertencentes à classe pobre enxergam o trabalho como o único meio para obter uma vida melhor e, assim, alcançar um futuro digno de sentido de existência. Mas segundo a autora, esses jovens são os que encontram maior dificuldade de se inserir no mercado de trabalho, pois levam consigo as marcas de sua condição, julgados pela sociedade como marginais e fracassados. Os jovens pobres no seu caminhar levam consigo “a imagem de uma juventude perigosa, potencialmente violenta, que necessita de uma ampla intervenção da sociedade” (MATTOSO, 2010, p. 27).

Para Abramovay e Feffermann (2001, p. 8), os jovens “excluídos, reafirmam o obstáculo e o medo que a sociedade e a cultura têm ao enfrentar o diferente” e assim acabam transformando “o outro em desigual, criando estereótipos e preconceito com relação a eles”. Diante desse aspecto,

Abramovay (2006) ressalta que os jovens pobres de áreas periféricas sofrem a todo tempo com a violência e a criminalidade, assim como são atores de tais circunstâncias, principalmente aqueles que estão ligados às gangues e ao tráfico de drogas.

É nesse contexto que Meirelles (2008) descreve que as desigualdades sociais criam diversas formas de socialização dos jovens, principalmente dos jovens negros e periféricos, filhos da classe trabalhadora, “pertencentes a famílias que estão abaixo da linha da indigência e da pobreza, vítimas do abandono e da incapacidade do Estado”, que se enxergam diante de um cenário que não lhes apresenta muitas alternativas e perspectivas de vida, e muitas vezes acabam se envolvendo em atividades criminosas na busca pela sobrevivência (ZAMORA, 1999, apud MEIRELLES, 2008, p. 45).

É notório que a luta por sobrevivência, cidadania, acessos aos espaços públicos da cidade, competição no mercado de trabalho e ascensão social é extremamente desigual. E são esses caminhos de aprofundamento de estigmas, preconceitos e exclusão por parte da sociedade legal que “fecham as portas para os integrantes das classes mais pauperizadas da sociedade”, enquanto o “tráfico de drogas amplia seus negócios, abre novas ‘vagas’ e apresenta como estratégia expansionista” (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 125).

Portanto, essa lógica de desigualdade social, de acesso restrito ou quase nulo ao mercado de trabalho formal e das diferentes formas de sociabilidade e socialização abre espaço para que o tráfico de drogas se torne uma opção (e talvez a única) de sobrevivência e trabalho para diversos jovens pobres, periféricos e negros.

A dificuldade desses jovens de ingressarem no mercado de trabalho formal contribui para afastá-los de um modelo padrão imposto pela sociedade e difundido pelos meios de comunicação, colocando-os mais a margem da sociedade.

Excluídos tanto do acesso pleno a seus direitos de cidadão quanto do processo de produção e distribuição de bens e mercadorias, um número cada vez maior de jovens (...) aceita participar do “varejo das drogas” a fim de tentar superar suas vulnerabilidades e incluir-se na sociedade. (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 126)

Sendo assim, o tráfico de drogas está cada vez mais incorporado como trabalho (MALAGUTI, 1998, p. 90), passando a ser uma forma de inserção desses jovens na divisão informal do trabalho, mesmo sendo ilegal aos olhos da sociedade. Trabalho esse que configura uma base “lógica organizacional semelhante à estrutura de uma empresa, porém de base informal, com variações de acordo com suas necessidades” (MEIRELLES, 2008, p. 94).

Os jovens inseridos nesse mercado de trabalho encontram características semelhantes ao do mercado de trabalho formal, como: hierarquia (gerente, olheiros, seguranças, aviões e etc.), regras, obrigações, carga horária exaustiva e demissão. A única diferença, de acordo com Feffermann (2008, p. 9), é que “se houver alguma falha no trabalho, o patrão mata ou manda matar. Não há diferença substantiva; a única diferença é que o jovem é demitido da vida”.

Neto, Moreira e Sucena (2001, p. 124) relatam, que diante do acúmulo de vulnerabilidade, os jovens das camadas pobres e periféricas aceitam a inserção no varejo das drogas, mesmo sendo um trabalho violento e perigoso, por se apresentar como possibilidade de “existência coletiva, pertencimento social e até mesmo de sobrevivência pessoal”.

Por isso, para os autores, não se deve adotar uma resposta única para a inserção desses jovens no tráfico de drogas, seria injusto e superficial, já que esse problema é pluricausal e revela “várias situações de vulnerabilidade pessoal e social, cujo o acirramento é fartamente explorado pelos traficantes” (NETO, MOREIRA e SUCENA, 2001, p. 129). Porém, faz-se necessário refletir e aumentar o debate sobre a relação dos jovens com o tráfico de drogas, não discorrendo somente sobre suas responsabilidades diante do aumento da violência e de seu acirramento nas periferias urbanas, mas também apontar as possíveis “causas e motivações socioestruturais que engendraram e ambientam tal situação” (idem, p. 129).

Buscando entender as causas socioestruturais por trás da escolha de adesão ao tráfico de drogas por um número crescente de jovens, os autores trazem as reflexões de Schoemaker (1996) e Assis (1999). Eles evidenciam que a participação dos jovens em atividades ilícitas pode ser abordada de três

formas, sendo elas: estrutural, sociopsicológico e individual. A primeira está relacionada às causas estruturais da sociedade capitalista; a segunda está relacionada “ao controle social da família, escola e demais instituições responsáveis pelo jovem, à autoestima e à influência de grupos de jovens sob o comportamento infrator” ; e a última retrata a relação dos aspectos biológicos e psicológicos de cada indivíduo, mostrando que nem todas as escolhas podem ser “explicadas por “determinismos sociais”, embora todas sejam realizadas frente às condições dadas” (MINAYO, 1999 apud NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 178).

Logo, os pensamentos abordados acima, revelam que nenhuma escolha, opção e determinantes individuais, biológicos e psicológicos, anula a influência predominante das condições estruturais e sociais nas decisões tomadas pelos jovens.

É nesse caminho que podemos constatar que:

todos os problemas relacionados à violência nos territórios, tráfico de drogas, criminalidade e juventude estão intrinsecamente ligados às relações sociais, políticas e econômicas travadas no país (...) decorrem e manifestam-se em um contexto histórico-processual marcado pela negação de direitos, exclusão social e ineficácia de políticas públicas, transformando-se em considerável medida, no preço a pagar por décadas de um projeto de poder que atende aos interesses do mercado e a ele condicionam os problemas da sociedade civil. (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 174)

O tráfico para esses jovens torna-se o único caminho que consegue de fato preencher algumas necessidades e desejos apresentados por eles, como: status, poder, aceitação, bens materiais, drogas, dinheiro²⁸, e até mesmo de resolver alguns problemas imediatos de suas vidas como a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, a condição socioeconômica para sobreviver e ajudar sua família e tantos outros fatores. Confirmando, assim, o seu caráter de multiplicidade, relacionado aos desdobramentos históricos, estrutural, político e econômico da sociedade, que “além de relacionarem-se ao campo da subjetividade humana, estão nitidamente vinculadas à luta por

²⁸

Neto; Moreira; Sucena (2001, p. 141) discorrem que “há de se levar em conta um dado bastante peculiar: o dinheiro que eles procuram no tráfico não tem como objetivo a acumulação - tão comum nos crimes de colarinho branco-, mas sim o consumo”.

sobrevivência em uma sociedade cada vez mais competitiva e injusta”. (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 180)

Como bem evidenciaram os autores, fica a pergunta: “Que sociedade é esta que permite que o tráfico de drogas se torne uma opção e uma possibilidade de vida ou sobrevivência?” (p.142). Que sociedade é essa que fecha portas e caminhos e encurta a vida desses jovens? (p.141)

Essa sociedade que marginaliza e trata como inimigos esses jovens é, também, a sociedade que o acolhe pela lógica mercantil capitalista: dinheiro e consumo. Ou seja, a sociedade que criminaliza, repudia “aqueles que cometem atos infracionais” e ilegais, também, deseja o dinheiro que esses jovens ganham e gastam em compras de mercadorias lícitas. Assim, o jovem criminalizado pela sociedade legal, passa a ser incluído (exclusão-inclusiva) nessa mesma sociedade que o exclui, quando torna-se consumidor.

Para explicar melhor esse processo, os autores utilizam Marx (1987), que elucida: “o movimento vital do mercado é de expansão e, por isso, não pode dar-se ao luxo de muito escolher quem irá participar de suas transações. A única barreira que erige é a exigência do passaporte dinheiro” (MARX,1987 apud NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 144).

É importante ressaltar que esse processo de transferência de capital ilícito para consumo de mercadoria lícita é caracterizado como lavagem de dinheiro, mas a sociedade e o Estado, nesse momento, não estão preocupados com esse método criminoso. Diante desse fato, Feffermann (2008, p. 6) relata:

somente existe o tráfico de drogas com a conivência de um Estado capitalista que reforça essa situação, que permite essa lavagem de dinheiro. Somente existe o tráfico de drogas e o menino traficante quando, na verdade, esse menino, considerado excluído, passa a ser incluído marginalmente, quando, ao comprar as roupas, ao ir ao shopping, comprar as coisas com o dinheiro oriundo do tráfico ele é sempre respeitado. Com isso se lava o dinheiro, esse dinheiro é incorporado na sociedade capitalista e esse jovem passa a ser incluído.

Pode-se dizer que o tráfico de drogas só existe porque é vantajoso para uma parcela de empresários que faz riqueza à custa de inúmeras vidas de jovens perdidas no conflito e também porque a sociedade brasileira conservadora, autoritária e repressiva ao “excluir” uma grande parcela de

indivíduos e criminalizar a juventude periférica, pobre e negra, abre as portas para que esses jovens vejam no mundo ilegal a única alternativa de sobrevivência, trabalho, acolhimento e inclusão²⁹, mesmo que marginalmente. Não é possível esquecer, também, do principal agente financiador dessa barbárie, o Estado genocida, que só está presente na vida desses jovens através de instituições repressivas e punitivas como segurança pública-polícia³⁰, medidas socioeducativas e sistema prisional. Que esconde toda sua prática violenta, carregada de preconceitos e estereótipos, por meio do discurso de guerra às drogas. No entanto, sabe-se bem que essa é uma guerra contra a população pobre e periférica, principalmente contra os jovens negros. Como bem abordou Malagutti (1998: 9), o problema nunca foi à droga em si, “mas o controle específico daquela parte da juventude considerada perigosa”, por parte dos governantes, instituições e sociedade.

Cabe ressaltar que a juventude nunca foi o público prioritário para a ação do Estado através de políticas públicas - apesar de constituírem um percentual significativo da população -, menos ainda os jovens pobres que têm acesso quase nulo às condições básicas de vida e de espaço para exercerem sua cidadania.

É por conta da ineficiência e do abandono do Estado, da sua invisibilidade na vida desses jovens, que Abramovay (2006) compartilha a ideia de que o tráfico de drogas aproveita de todas as carências, de toda negação e falhas do Estado e da sociedade, para com o jovem da periferia, e mostra o caminho da ilegalidade e criminalidade para essa juventude como uma oferta de oportunidade.

Uma sociedade marcada por desigualdades sociais, baseada na lógica do mercado capitalista, que contribui para o desemprego em massa, para

²⁹

Fefferman (2008, p. 6) revela que é importante compartilhar do pensamento de José de Sousa Martins, “que diz que nós não devemos usar a palavra ‘exclusão’, pois a palavra ‘excluído’ passa a ser uma questão importante, quando o estado-debem-estar social, na Europa, deixa de existir e, ao invés de discutir a questão de classes, passa a discutir a questão dos ‘excluídos’, ou seja, as questões são misturadas e não são trabalhadas. Numa sociedade capitalista, não podemos pensar em excluídos de tudo. Na verdade, existem pessoas que são incluídas de forma marginal”.

³⁰

De acordo com Neto; Moreira; Sucena (2001, p. 146) “a relação com os policiais é um dos pontos mais preocupantes de todos, sendo marcada não apenas por tiroteios, mas por uma inexplicável violência física por parte daqueles que são remunerados (mal, o que não justifica em nada as agressões) com dinheiro público para manter a ordem e não para decidir sobre a vida de ninguém”.

pobreza, negligência e incapacidade do Estado não pode considerar esses jovens como seus principais inimigos e responsáveis pela violência urbana estrutural. Sabe-se que a engrenagem da violência está bem presente nas ações desses jovens, que por meio da força são treinados para torturar e matar cruelmente e vão se tornando adeptos a um estilo de vida que limita seriamente as suas possibilidades de humanização (MEIRELLES, 2008, p. 104). Mas também:

com tanta miséria, fome, briga em casa e uma grande dose de baixa-estima, não é muito difícil adestrar esses jovens para o ódio, o desamor. Ninguém nasce bandido, criminoso, nem tampouco com vocação para matar. Esses meninos são fabricados pela indústria da violência do tráfico. Seus pensamentos e sentimentos são conduzidos numa ordem inversa à perpetuação humana. São programados para serem os guardiões do tráfico [protetores do território do tráfico]. Aprendem a lutar, matar, a odiar. Porém nunca conseguem aprender muito bem a última lição dessa batalha, a de saber morrer. Cada um aprende sozinho, do jeito que pode. (MEIRELLES, 2008, p. 97-98)

Isso é o que Feffermann (2008, p. 13) aponta quando discorre que esses jovens “na verdade, não só são vítimas, eles se transformam em algozes, e é importante também trazer isso”. Esses jovens são humilhados e desrespeitados a todo tempo e de certa forma reagem a essa realidade. Marcados e rotulados, esses jovens vivem a sua história carregando as marcas profundas da inclusão marginal, que aos poucos vão definindo seus caminhos, escolhas e respostas. Uma juventude periférica marcada pela dupla função de matar e morrer, perpetradores da violência e “vítimas da história que parece não ter fim” (MEIRELLES, 2008, p.105).

Portanto, entende-se que esses jovens não são ‘inocentes’, pois por meio de suas atividades ilícitas, “podem, com suas armas e atitudes hostis, causar a dor e a morte de outros cidadãos”, mas esse fator não “justifica que sobre eles deposite-se todos os rancores sociais e que sejam tratados como os únicos culpados pelo crescimento da violência” (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 184), quando de fato, são os que mais sofrem com a violência urbana.

A verdade é que a sociedade brasileira não se importa com esses jovens incluídos marginalmente no cotidiano da cidade e se seus direitos de cidadãos estão sendo negados. Ela apenas enxerga esses jovens quando a violência

sofrida no cerco das periferias urbanas começa a tomar as áreas centrais da cidade, ultrapassando as fronteiras locais e econômicas “passando a ser compartilhada por toda a sociedade inclusive para os que insistiam em negar sua existência” (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p.174). É nesse contexto que os indivíduos privilegiados direcionam toda a sua fúria a esses jovens, enxergando-os como perigosos, bandidos e causadores de desordem e violência, mas nunca como vítimas, também.

Vale ressaltar que o tráfico de drogas e os jovens nele inseridos carregam a criminalização e o repúdio da sociedade. Por isso, é comum, diariamente, notícias, veiculadas pelos meios de comunicação, tais como, redes sociais da internet, rádio, televisão, jornais impressos, que relatam sobre os efeitos devastadores da violência ocasionada pelo tráfico de drogas. Essas notícias reforçam a fragmentação e a divisão da população, colocando “de um lado, os favelados, os criminosos, os traficantes, os assassinos em potencial e, do outro lado, a população que se julga mais civilizada mais dócil e harmônica” (MEIRELLES, 2008, p. 94). Porém, não se notícia sobre a omissão do Estado, sobre a violência sofrida por esses jovens, seja pela mão da polícia ou pela tortura dos traficantes, e sobre falta de oportunidades que assola suas vidas, levando-os a buscarem condições de trabalho em um campo que pode adiantar a suas mortes ou privá-los da “liberdade”.

Nesse cenário, a juventude periférica e negra não consegue fazer planos para o futuro, uma vez que suas vidas são marcadas pela incerteza, insegurança, medo e pelo pensamento da morte. De acordo com Feffermann (2008, p. 4), “muitos sabem que vão morrer, ou pela bala do revólver da polícia ou pela do traficante”. Esses jovens vivem o hoje de forma intensa, pois o presente “é o único tempo que lhes é possível viver” (idem, p. 4).

É com esse foco que Feffermann (2008, p. 6) aborda que “ou se olha para o tráfico para ver como isso mata os nossos jovens, ou se acusa esses jovens sem olhar para a realidade”.

Meirelles (2008) compartilha o debate feito por Zaluar (1994), em que a autora afirma que a desigualdade social está completamente relacionada à violência urbana e ao tráfico de drogas, colocando os jovens negros e pobres diante de “um futuro cheio de incertezas e, por vezes, de perdas e danos.

Enfrentam problemas de inserção social de várias ordens” (RUZANY, 1996 apud MEIRELLES, 2008, p. 43).

As contradições econômicas e políticas, ao longo dos tempos, conduziram a um cenário cheio de violência, opressões e humilhações para este grupo populacional. É um somatório de incompreensão, discriminação e estigmas que distanciam este segmento populacional da equidade social e do fortalecimento da auto-estima, levando-o a um processo de exclusão e alienação social. Em consequência, cada vez mais os jovens estão trocando a escola, a família e, até mesmo a sua própria vida pelo mercado informal do tráfico de drogas. Tal situação pode ser entendida, a princípio, como reflexo da pobreza e do cenário caótico em que se encontram diversos adolescentes e jovens. (MEIRELLES, 2008, p. 38)

Conclui-se, portanto, que a violência urbana, junto ao tráfico de drogas, ganhou destaque nas cidades brasileiras, uma vez que vem atuando como reguladora da vida social daqueles que sofrem o seu impacto direto, como os jovens negros e periféricos (MEIRELLES, 2008, p. 94). Revela-se, portanto, uma realidade brutal, relacionada a uma sociedade capitalista, que lucra e acumula riqueza com o tráfico de drogas, com a violência, com a dor e a morte dos indivíduos que são criminalizados, que estão na ponta, mas que não são os responsáveis pela entrada de drogas, formação de cartel, distribuição de armas e violência da sociedade brasileira. Uma sociedade que tem seus indivíduos desamparados pelo poder público, pelo Estado omissivo e sem interesse em ultrapassar a barreira do estigma e da criminalização e em buscar caminhos efetivos para o acirramento do fenômeno drogas e violência.

Essa realidade desumana e cruel é culpa da ineficiência daqueles que seriam os responsáveis pela ordem e cumprimento dos direitos sociais, do “convívio social menos excludente, mais humanizado e com possibilidades reais de acesso a um viver com dignidade e cidadania”, para esses jovens (NETO; MOREIRA; SUCENA, 2001, p. 185).

3.2. Juventude negra e violência no município de Juiz de Fora

A violência urbana brasileira evidenciada pela estatística dos homicídios forma um cenário social horripilante (BRITTO, VILLAR, BLANK, 2013), que vem se intensificando exponencialmente ao longo das últimas décadas,

acometendo um número cada vez maior de cidadãos e, por isso, tornando-se pauta de variados debates em todo país. O objetivo deste item é entender faces do fenômeno da violência no município de Juiz de Fora. Neste capítulo, será analisado o desdobramento da violência na cidade.

Os dados sobre violência, que compreendem o período de 2014 – 2018, foram obtidos a partir do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, disponíveis no site DATASUS³¹, por meio do sistema TABNET³², em que é possível realizar o recorte por região, faixa etária, cor e causa.

Ressalta-se que as causas de mortalidades evidenciadas, neste capítulo, serão referenciadas por óbitos no município de ocorrência³³- Juiz de Fora, e baseadas na Categoria CID-10³⁴: Homicídios por armas de fogo (X93: Agressão disparo de arma de fogo de mão; X-94: Agressão disparo de arma de fogo de maior calibre e X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou NE), e Homicídios por objetos perfurantes (X99: Agressão objeto cortante ou penetrante e Y00: Agressão por meio de um objeto contundente).

A discussão será realizada por meio da análise dessas categorias, pois foi constatado, em alguns estudos, que essas são as causas principais dos homicídios no país e na cidade. Também serão analisadas matérias de jornais locais, com maior visibilidade na cidade de Juiz de Fora, sendo eles: Tribuna

³¹

“Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sistema esse gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. As Secretarias de Saúde coletam as Declarações de Óbitos dos cartórios e entram, no

SIM, as informações nelas contidas. Uma das informações primordiais é a causa básica de óbito, a qual é codificada a partir do que é declarado pelo médico assistente, segundo as regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde. (Fonte: Tabnet).
³² Óbitos por ocorrência: contados segundo o local de ocorrência do óbito. (Fonte: Tabnet).

³⁴ Classificação da Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, frequentemente designada pela sigla CID. À classificação fornece dados sobre “doenças e de uma grande variedade de sinais, sintomas, aspectos anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas para ferimentos ou doenças.” (Fonte: IPEA)

de Minas e G1 Zona da Mata³⁵, para melhor entendimento da violência no município.

O município de Juiz de Fora que, atualmente, tem uma estimativa de 568.873 habitantes, viu-se, no período de 2014 a 2018, diante de um cenário de crescimento da violência, que ocasionou a perda de muitas vidas, principalmente de vidas da população jovem, negra e periférica. Cenário esse evidenciado, diariamente, nos dados estatísticos e nos noticiários, quando o assunto é a violência na cidade.

De acordo com Saporì (2017, p.29), a partir dos anos 2000 houve um crescimento da violência e das taxas de homicídio no Brasil, como um todo, além da sua disseminação para as cidades de médio e pequeno porte. De acordo com o autor, a violência no país “espraiou-se de uma maneira muito intensa”.

Na cidade de Juiz de Fora, esse panorama não foi diferente, os dados divulgados pelo DATASUS/Tabnet, que compreendem os anos de 2014 a 2018, revelam que 611 vidas foram perdidas na cidade nesse período, por homicídios relacionados a armas de fogo e à agressão por objetos perfurantes, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 2: Óbitos por CID-10 (X93; X94 e X95, X99 e Y00), segundo município, no período de 2014 a 2018

MUNICÍPIO	CID-10: X93, X94 e X95	CID-10: X99 e Y00	TOTAL
Juiz de Fora	514	97	611

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados divulgados pelo site DATASUS/Tabnet

Por meio da tabela acima, pode-se perceber o número elevado de homicídios por arma de fogo na cidade de Juiz de Fora, reflexo do painel nacional, em que os homicídios relacionados à arma de fogo vêm crescendo anualmente. Os dados evidenciados pelo Atlas da Violência nos últimos anos revelam o crescimento do uso de arma de fogo no país. Em 2020, por exemplo,

³⁵<https://tribunademinas.com.br/>; <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/>

houve um aumento de 120%³⁶ de registros de homicídios por armas de fogo. Esse cenário pode ser associado à atual conjuntura política pela qual o país está passando, que tem como discurso a liberação do porte de armas, sua ampla disponibilidade e o estímulo à violência, em nome da lei e da ordem, agravando ainda mais o cenário assustador de mortes violentas em todos os cantos do país.

Os dados nacionais da violência por homicídio apontam a juventude como a maior vítima dessa guerra. Ao fazer um recorte por faixa etária nos homicídios da cidade de Juiz de Fora, é possível confirmar o reflexo do atual painel nacional na cidade, em que os jovens são os principais vitimados por esse fenômeno chamado violência. Os dados do DATASUS/Tabnet mostram que das 611 vidas perdidas na cidade, no período de 2014 a 2018, na categoria de homicídios por arma de fogo e agressões por objetos perfurantes, 394 foram de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos e, desses, 354 vieram a óbito por agressão de arma de fogo, afirmando o crescimento da violência na vida da juventude e do uso de arma de fogo, por esse público na cidade.

Tabela 3: Mortalidade por CID-10 (X93, X94, X95, X99 e Y00) entre a faixa etária de 15 a 29 anos, no período de 2014 a 2018

MUNICÍPIO	FAIXA ETÁRIA	CID-10: X93; X94 e X95	CID-10: X99 e Y00	TOTAL
Juiz de Fora	15 a 29 anos	354	40	394

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados divulgados pelo site DATASUS/Tabnet

Evidencia-se que esse cenário é construído pela falta de políticas públicas de inclusão social e educacional direcionada a esses jovens, que, “aliada a uma justiça que é seletiva e desigual, voltada para a captura de pessoas pobres, negras e periféricas” (MELO, 2017, p. 40), contribui para a construção de um terreno favorável para a violência.

³⁶ Ver mais: < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/registros-de-armas-de-fogo-aumentam-120percent-em-2020-mas-apreensoes-estao-em-queda.ghtml>>

Como retratado neste trabalho, nos capítulos anteriores, os jovens negros e pardos têm suas vidas caracterizadas como sem valor e matável. No município de Juiz de Fora, por meio do panorama da violência, essa realidade se confirma. Os homicídios na cidade têm cor e idade, acometendo em grande proporção os jovens negros, como revelado pelos dados estatísticos do DATASUS/Tabnet.

Tabela 4: Mortalidade por CID-10 (X93, X94, X95, X99 e Y00) entre a faixa etária de 15 a 29 anos por cor, no período de 2014 a 2018

MUNICÍPIO	RAÇA/COR	CID-10: X93; X94 e X95	CID-10: X99 e Y00	TOTAL	Percentual
Juiz de Fora	Branca	91	12	103	27%
	Preta/Parda	261	27	288	73%
Total:				391	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados divulgados pelo site DATASUS/Tabnet
 *A pesquisa apresentou os dados de cor separadamente, indicando 109 jovens pretos e 152 jovens pardos, vítimas de homicídios por CID-10: X93, X94, X95, e 15 jovens pretos e 12 jovens pardos, vítimas de homicídios por CID-10 X99 e Y00. Porém, o presente trabalho optou por trabalhar raça/cor: pretos e pardos conjuntamente.

Observa-se, nesses dados, que os jovens negros compõem a assustadora porcentagem de 73% de mortes por homicídios (CID-10: X93, X94, X95, X99 e Y00), na faixa etária de 15 a 29 anos, na cidade. Esse cenário bárbaro pode ser associado ao racismo estrutural e institucional da sociedade brasileira que, com a ineficiência do Estado, que só se faz presente na vida desses jovens por meio de políticas repressivas e punitivas, reforça a violência histórica na vida dos jovens negros.

Essa violência configura-se, também, através de estigmas, preconceitos, desigualdade social e exclusão social aos quais os jovens negros são expostos.

A exclusão social não é passível de mensuração mas pode ser caracterizada por indicadores como a informalidade, a irregularidade, a ilegalidade, a pobreza, a baixa escolaridade, o oficioso, a raça, o sexo, a origem e, principalmente, a ausência da cidadania. (MARICATO, 1995, p.30)

É necessário evidenciar que os dados divulgados pelo sistema DATASUS/Tabnet também revelam que dos 391 jovens vitimizados, pela violência na cidade, 372 eram do sexo masculino.

Portanto, o perfil traçado das vítimas por homicídios no município de Juiz de Fora é: jovens, de 15 a 29 anos, do sexo masculino e negro; esse é o mesmo perfil da massa encarcerada da cidade.

De acordo com os dados da Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap), divulgados pelo Jornal G1 Zona da Mata³⁷, até o ano de 2018, 2.616 pessoas estavam nas cinco unidades prisionais de Juiz de Fora. Desse total, 2.459 eram homens e 653 tinham entre 25 e 29 anos. Os dados ainda apontam que a população carcerária da cidade tem composição majoritária de pretos e pardos.

Tem-se, então, um cenário marcado pela limpeza étnica, pelo extermínio de jovens negros, os quais pagam “o preço das involuções e do atraso dos demais componentes do sistema punitivo em geral” (MALAGUTI, 1998, p. 22).

Sendo assim, não se pode dizer que esses jovens são invisíveis, porque a violência e o Estado punitivo os enxergam, mas que são visivelmente marginalizados pela sociedade e pelo Estado, que lhes negam o acesso à cidadania e aos direitos básicos, como o da vida e o da liberdade. Eles só são incluídos na sociedade por meio da violência. Diante desse panorama, faz-se necessário relatar que a violência não é neutra, ela tem cor, classe social, gênero e idade. A esse perfil, como bem relatou Malaguti (1998, p. 27), “não se aplicam os direitos à vida, à justiça, muito menos à cultura, à educação”.

Os dados referentes as motivações dos homicídios, na cidade de Juiz de Fora, e dos bairros onde ocorreram não foram localizados em órgãos oficiais do governo, nem em pesquisas realizadas por institutos e universidades, sendo assim, o presente trabalho fez uso de dados encontrados em matérias de jornais da cidade.

³⁷ Disponível em: < <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/04/11/populacao-carceraria-de-juiz-de-fora-aumenta-quase-80percent-em-10-anos.ghtml>>

As matérias do Jornal Tribuna de Minas³⁸ mostraram que, nos últimos anos, as regiões norte, sudeste e leste abarcaram o maior índice de homicídios da cidade, enquanto a região nordeste, centro e cidade alta tiveram os menores índices. Isso evidencia que as regiões com menores infraestruturas e serviços, que recebem baixo investimento econômico, cultural e social, com maior presença do movimento de tráfico de drogas, são as que mais vivenciam a violência e que os indivíduos pertencentes a esses lugares sofrem com a desigualdade do direito à vida.

Trata-se, portanto, de regiões com bairros onde:

a ocupação do solo é irregular e, quase sempre, ilegal e onde é flagrante a ausência de instituições públicas encarregadas de promover o bem-estar, sobretudo acesso a lazer para crianças e adolescentes como também de instituições encarregadas de aplicar lei e ordem. A presença destas agências é, não raro, associada aos fatos que denotam violência desmedida, repressão incontida e descaso de atendimento nos postos policiais”. (ADORNO, 2002, p. 122)

Para Adorno (2002, p. 122), “há fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídios é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros com déficits sociais e de infraestrutura urbana”, já que esses são locais onde as condições sociais de existência coletiva são precárias. Nesses locais, há forte presença de alternativas ilegais para sobrevivência, como o tráfico de drogas, que coloca essa população mais visível marginalmente e fragilizada diante das ações repressivas, punitivas e discriminatórias da sociedade e do Estado.

A principal motivação dos jovens associados à violência urbana, no país, está relacionada ao tráfico de drogas. Em Juiz de Fora, de acordo com o Jornal Tribuna de Minas³⁹, que divulgou dados da Polícia Civil - recolhidos a partir dos casos apurados pela Delegacia de Homicídios do município, os homicídios na cidade também têm como pano de fundo o tráfico de drogas e seus

³⁸ Ver em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/03-07-2019/homicidios-registrados-em-juiz-de-fora-caem-545.html> ; < <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/13-01-2019/homicidios-caem-35-e-chegam-ao-menor-numero-em-7-anos.html>>

³⁹ Ver em < <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/24-07-2020/policia-civil-elucida-tentativas-de-homicidio-em-juiz-de-fora.html>>

desdobramentos: briga entre gangues na disputa por pontos de drogas, como também na cobrança de dívidas e vingança.

É nesse caminhar, de uma sociedade marcada pelo racismo estrutural, segregação espacial, desemprego, desigualdade social, tráfico de drogas e facilidade de porte e disponibilidade de armas, que o cenário aterrorizante da violência estrutural não cessa e faz cada dia mais vítimas.

Na análise feita para os anos 2019 e 2020, percebe-se que o cenário da violência extrapolou todos as barreiras e muros sociais, agravando sua forma aterrorizante por meio dos crimes cometidos, causando medo e pânico na sociedade.

Em Juiz de Fora, alguns casos geraram grande comoção, como, por exemplo, o caso da professora, de 44 anos, baleada por um policial reformado durante confusão ocasionada por assalto, na região Central da cidade⁴⁰. Assim como o do motorista de aplicativo, de 21 anos, atingido por um tiro na cabeça durante uma tentativa de assalto, no bairro Cesário Alvim⁴¹. E, mais recentemente, o caso do adolescente de 14 anos, que estava desaparecido há 5 (cinco) dias e foi encontrado sem vida, enterrado em um terreno baldio, no bairro Santa Cândida (Região Leste), em Juiz de Fora, no dia 14 de novembro de 2020⁴². Percebe-se, assim, que a violência está em todas as regiões da cidade.

Diante desse quadro, Amorim (2017, p. 54) mostra que para transformar esse cenário da violência, é necessário enxergá-la como “algo sistêmico, que envolve questões econômicas, culturais e institucionais”, e nos abster de estigmas, políticas excludentes, repressivas e punitivas, que só faz crescer o quadro da violência no país e na cidade.

⁴⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/11/21/morre-professora-atingida-por-bala-perdida-de-policial-durante-tentativa-de-assalto-em-juiz-de-fora.ghtml>

⁴¹ Ver em < <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/11/09/motorista-de-aplicativo-e-morto-durante-tentativa-de-assalto-em-juiz-de-fora.ghtml>>

⁴² Ver em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/11/14/corpo-de-adolescente-e-encontrado-em-terreno-baldio-em-juiz-de-fora.ghtml>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise estrutural do capital e os seus desdobramentos, em especial a nova revolução tecnológica em curso, vem produzindo transformações profundas na sociedade em sua totalidade.

Entre as mudanças mais notáveis, destacamos a formação de uma massa crescente de supérfluos que, com a nova forma de acumulação do capital, não encontra mais caminhos para inserção no quadro produtivo.

De acordo com Santos (2006, p. 18), o desemprego no Brasil pode ser associado a “mais grave crise social da história do país”. Essa crise social, segundo a autora, “é que alimenta a violência, a marginalidade social e outras expressões da questão social”.

Com o aumento crescente do desemprego, criou-se uma população não-rentável, considerada sem valor na sociedade do capital e do consumo. Os não-rentáveis pouco contribuem para a movimentação do sistema capitalista, já que consomem pouco e nada produzem, sofrendo, portanto, com a estigmatização, “exclusão” e criminalização. Nesse sentido, essa população está diante de um capitalismo que ameaça a humanidade juntamente ao estado neoliberal.

A população cobra do Estado ações que busquem oferecer condições básicas de sobrevivência, através de políticas públicas, sociais e urbanas, porém como mostrou a análise deste trabalho, o Estado somente se faz presente para essa massa, por meio do sistema penal e punitivo. Essa lógica de atuação do Estado não é recente, é histórica, e vem ganhando força e apoio dos setores dominantes da sociedade, que:

fomentam sentimentos de medo, insegurança e desamparo, exigindo do Estado (capturado pelo capital) a contenção da violência e de seus supostos praticantes, quer dizer, um conjunto de ações/práticas que desde seu início anunciam a emergência do Estado Penal. (BRISOLA, 2012, p .45)

De acordo com Malaguti (1998, p. 121), a ineficiência e enfraquecimento do Estado frente às questões políticas para a vida dessa população e o aumento do desemprego têm apenas um papel na sociedade: o controle social dessas massas, que no cenário do neoliberalismo,

funciona como Estado penal, pois “concentrará recursos e não destruirá”. É nesse viés que as massas marginalizadas urbanas só conhecem o Estado por meio das chacinas, massacres, opressões, conflitos, guerras, ou seja, através da violência.

A violência contra as classes subalternas pode ser determinada pelas condições estruturais da desigualdade social, que coloca os marginalizados como classes perigosas e como inimigos internos, que devem ser exterminados em nome da lei, ordem e moral.

Cria-se, portanto, os estereótipos de inimigo interno, que de acordo com Malagutti (1998,p.14) "de 1978 a 1988,com a 'transição democrática', deu-se no sistema de repressão o deslocamento de inimigo interno para o criminoso comum, com auxílio luxuoso da mídia".

Esse 'inimigo interno' que têm cor, gênero, classe social e para os quais o Estado, por meio das suas instituições, passa a se apresentar como máquina de guerra. Como revelado aqui, o inimigo interno que, segundo Malaguti (1998, p. 32), era considerado o terrorista, passou agora a ser o criminoso comum, o traficante de drogas das áreas pobres e periféricas das cidades brasileiras.

O tráfico de drogas mostra-se como um setor muito rentável para certos setores econômicos brasileiros e mundiais, Todo o processo de entrada da droga no nosso país, como, por exemplo, a entrada da cocaína, gerou, em contrapartida, uma criminalização daqueles que praticam a venda no varejo dessas mercadorias e criou uma imagem de demonização do tráfico de drogas, mas somente em espaços ocupados pelas camadas populares, nas áreas periféricas urbanas.

Essas consequências chegam na população como a violência da “guerra do tráfico”, em que morrem cada vez mais jovens e inocentes. No entanto, essas mortes tornam-se naturalizadas e banalizadas se esses jovens forem caracterizados como “traficantes” das classes vulneráveis, já que

executados pela mesma sociedade que enriquece com dinheiro do negócio chamado tráfico de drogas.

O mercado de drogas ilícitas propiciou por um lado uma concentração de investimentos no sistema penal, uma concentração dos lucros decorrentes do tráfico e, principalmente, propiciou argumentos para a política permanente de genocídio e violação dos direitos humanos contra as classes sociais vulneráveis. (MALAGUTI, 1998, p. 123)

Instalou-se, portanto, o cenário de fortalecimento do caráter de extermínio dessa massa considerada, pelo Estado, mídia e sociedade, como “bandidos”.

O estereótipo de bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda. A mídia e a opinião pública destacam o seu cinismo, a sua afronta. São camelôs, flanelinhas, pivetes e estão por toda parte, até em supostos arrastões em praia. Não merecem respeito ou trégua, são os sinais vivos, os instrumentos do medo e da vulnerabilidade, podem ser espancados, linchados, exterminados ou torturados. (MALAGUTI, 1998, p. 28)

Sendo assim, o Estado e as classes dominantes, que se beneficiam do lucro da entrada e permanência do tráfico de drogas na sociedade, querem criminalizar aqueles que não foram os responsáveis pela introdução desse negócio na sociedade, mas que enxergam nesse negócio a saída para a sua sobrevivência econômica, política e social. Seja por motivos de trabalho, renda, poder, status ou consumo, todas as razões que levam esses jovens para o mundo do tráfico de drogas são condicionadas pelas determinantes estruturais da sociedade capitalista em crise, desigual e excludente, que não dão condições mínimas de existência para essa massa, como também não os reconhecem como dignos de cidadania e direitos.

Por meio do estudo de dados estatísticos, percebeu-se que os jovens negros, pobres e periféricos são os que morrem e matam, são vítimas e algoz da violência. Tentam diariamente sobreviver e resistir a toda essa estrutura de crise da sociedade capitalista, expressa nas diversas variáveis das

desigualdades sociais, como: desemprego, falta de moradia, cidade desigual e restrita, falta de alimentação, saúde, educação e pobreza.

Este trabalho baseou-se na contextualização da violência, considerando a exclusão econômica, social e espacial, mas deu ênfase a violência expressa por meio dos homicídios. Buscou revelar o perfil da violência por homicídio no cenário nacional e no município de Juiz de Fora, atestando, o que não é surpresa, que os jovens de 15 a 29 anos, do sexo masculino, negros e que moram em bairros considerados periféricos, são a maior porcentagem de vítimas de crimes de homicídios, sendo os alvos principais da violência. Mostrando que o racismo estrutural no nosso país ocasiona as maiores desigualdades social, tendo impacto diariamente na vida dessa população, aumentando a vivência de exclusão e violência; diminuindo, restringindo e anulando as escolhas de vida projetadas por essa população.

O estudo aqui apresentado não pretendeu apresentar um objeto inédito, pelo contrário, comprometeu-se a aprofundar e a contextualizar o debate sobre um objeto muito presente nas discussões da sociedade. Buscou compreender, por meio de uma análise histórica, como os fenômenos desemprego e violência foram adentrando na sociedade brasileira e se desdobrando no caminho, com a crise do capital e ineficiência de um Estado neoliberal.

Acredita-se que o caminho para que a juventude negra, pobre e periférica possa resistir a desordem começa no olhar não criminalizador da sociedade e do Estado, mas é necessário entender que esses jovens não são os causadores da ordem, eles necessitam de um Estado social atuante, e não de um Estado Penal, que diante a crise e desordem, se faz presente com violência.

Portanto, é necessário repensar e superar essa sociedade capitalista, racista, desigual e partida e reorganizar a vida social, espacial e racial a fim de mudar o caminho político da sociedade, para que a população pobre, negra, periférica e trabalhadora, com ênfase nos jovens, possa sobreviver, e mais que isso, viver e existir em todas as possibilidades da sociedade contemporânea brasileira. É necessário reconhecê-los como sujeitos de cidadania plena e direitos.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Vítor. **IBGE: taxa de desemprego de jovens atinge 27,1% no primeiro trimestre**. In: Agência Brasil. 2020.

Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/ibge-taxa-de-desemprego-de-jovens-atinge-271-no-primeiro-trimestre#:~:text=Publicado%20em%2015%2F05%2F2020,2%25%20do%20pa%C3%ADs%20no%20per%C3%ADodo>>. Acesso em; 04 de maio de 2020.

ABRAMOVAY, Miriam. **Os jovens e o controle social**. In: Seminário Internacional: Educação, pobreza e desenvolvimento. Brasília, agosto de 2006.

ABRAMOVAY, Miriam; FEFFERMAN, Marisa. **Juventude e sociabilidade vivendo uma cultura de violência**. Editora Escala, n. 2, Ano 2001.

ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 84-135, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Trad. Iraci D. Poleti, São Paulo: Boitempo, 2004.

ALENCAR, M. M.T. **O desemprego contemporâneo como elemento da acumulação capitalista e da luta de classes**. In: Revista O Social em Questão (trabalho no capitalismo contemporâneo). Rio de Janeiro: PUC-Rio. Departamento de Serviço Social, Ano XIV, nº 25 e 26, 2011, p.97-118.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

_____. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BORGES, Juliana. **“Necropolítica na metrópole: extermínio de corpos, especulação de territórios”**. Coluna no Blog da Boitempo, jun. 2017. Disponível em: < <https://blogdaboitempo.com.br/2017/06/01/necropolitica-na-metropole-extermínio-de-corpos-especulacao-de-territorios/>>. Acesso em: 05 de junho de 2020.

BORGES, Rosane. **O que é necropolítica. E como se aplica à segurança pública no Brasil** (Entrevista). PONTE, 2019.

Disponível em: <<https://ponte.org/o-que-e-necropolitica-e-como-se-aplica-a-seguranca-publica-no-brasil/>>. Acesso em: 05 de junho de 2020.

BLANK, Javier; BRITO, Felipe; VILLAR, André. **Será guerra?**. In: BRITO, Felipe e ROCHA, Pedro (Org.). Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRISOLA, Elisa. Estado **penal, criminalização da pobreza e serviço social**. Revista, Ser Social. Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, 2012.

CALDEIRA, Teresa. **Enclaves Fortificados: a nova segregação urbana**. In Novos Estudos, CEBRAP Nº. 47, março de 1997. p. 155-176.

CALDEIRA, T. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp/Editora 34, 2000.

CASSAB, Clarice. **(Re) Construir utopias: jovem, cidade e política**. Tese de doutorado. Instituto de Geociências. Departamento de geografia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.

CASSAB, Clarice; MENDES, Juliana. T.N. **“Perder-se também é caminho”: A dimensão espacial da juventude**. In: Revista Libertas, v. 11, n. 2, ano 2011.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Trad. POLETI, Iraci D. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

CERQUEIRA, D. R.C.; MOURA, R. L. de. **Nota técnica vidas perdidas e racismo no Brasil**. IPEA, Brasília nov. 2013.

Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20608 >. Acesso em: 13 de agosto de 2020.

CORRÊA, Murilo Duarte Costa. **Biopolítica e direitos humanos: Giorgio Agamben e uma antropolítica evanescente**. Revista Profanações, Ano 1, n. 1, p. 22-37, jan./jun. 2014.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 128, p. 104-122, abr. 2017.

ESTEVES, Luiz C.G. ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas**. In: ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R. e ESTEVES, L. C. G. (orgs). Juventudes: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007.

FERNANDES, L. & MATA, S. (2015). **Viver nas “periferias desqualificadas”: do que diz a literatura às percepções de interventores comunitários**. Ponto Urbe – Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da Universidade de São Paulo, 2016.

FEFFERMAN, Marisa. **O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2008.

FIALHO, C. E. M. MIRANDA, T.B. **Identidade e Matabilidade**. In: Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Niterói/RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 2012.

Disponível: <<http://www.aninter.com.br/ANAIS%20I%20CONITER/GT18%20Acesso%20%85%20justi%87a,%20direitos%20humanos%20e%20cidadania/IDENTIDADE%20E%20MATABILIDADE%20-%20Trabalho%20completo.pdf>>

.Acesso: 11 de setembro de 2020.

GOMES, Maria de Fátima Marques Cabral. **Sonhos urbanos e pesadelos metropolitanos: Violência e segregação na cidade do Rio de Janeiro**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Scripta Nova. Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales. Vol. VII, núm. 146 (131), 1 de agosto, 2003.

GOMEZ, A. V. **Pesadelo high-tech: a quarta revolução industrial e o fim do mundo que conhecemos**. Revista Libertas, v.17, n. 2, pp. 1-16, 2017.

GOTTSCHALG, M. F. S. **Segregação Sócio-Espacial Urbana e Intervenção Estatal: Uma abordagem geográfico-social**. Documento especial, Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS), 2012.

Disponível em: < <https://www.cress-mg.org.br/arquivos/DE%203.pdf>>. Acesso: 28 de outubro de 2020.

HILÁRIO, L. C. **Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo**. Sapere Aude, v. 7, n. 13, p. 194-210, 21 jun. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica N41. ISBN 978-85-240-4513-4. IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **DESEMPREGO**. IBGE, 2020.

Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 11 de maio de 2020.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS (IHU). **Coletivos criminais e o aparato policial: a vida na periferia sob cerco**. 2017.7

Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao506.pdf>>. Acesso em: 07 de maio de 2020.

INSTITUTO MARIA E JOÃO ALEIXO (IMJA). **Carta da Maré: manifesto das periferias**. Rio de Janeiro, 2017 [manuscrito].

Disponível em: <<http://imja.org.br/pt-br/wp-content/uploads/2018/05/CARTA-MANIFESTO-PORTUGUES.pdf>> . Acesso em: 25 de outubro de 2020.

IPEA. **Atlas da Violência**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432>. Acesso: 12 de outubro de 2020.

IPEA. **Atlas da Violência**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso: 12 de outubro de 2020.

JÚNIOR, Adilson Aquino Silveira; NASCIMENTO, Clara Martins do. **Desemprego Crônico e superpopulação relativa: apontamentos a partir da crítica da economia política**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 20-32, 2013.

KURZ, Robert. **“Não rentáveis, uni-vos”**. 02 maio 2003. Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz134.htm>>. Acesso em: junho de 2020.

KURZ, Robert. **O mito da produtividade: Desenvolvimento tecnológico, racionalização e desemprego**. 11 fev 1996.

Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/kurz/1996/02/11.htm>>. Acesso em: junho de 2020.

KURZ, Robert. **Seres humanos não rentáveis: Ensaio sobre a relação entre história da modernização, crise e darwinismo social neo-liberal**. 19 JAN 2006.

Disponível em: <<http://www.obeco-online.org/rkurz254.htm>>. Acesso em: junho de 2020.

LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS: INFOPEN. Atualização- Junho de 2016. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. 65p.

MADEIRO. Carlos. **Negros são 75% entre os mais pobres; brancos, 70% entre os mais ricos**. UOL, 2019.

Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm#:~:text=Entre%20as%20pessoas%20vivendo%20abaixo,pardas%20eram%208%2C8%25.>>>. Acesso em: 11 de outubro de 2020.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Barbosa, 1998.

MANSO, Bruno P. DIAS, Camila C.N. **PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no BR**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 11, n. 2, ago. 2017, p.10-29.

MATTOS, Rossanan, F.da Silva. **Expansão urbana, segregação e violência: um estudo sobre a Região Metropolitana da Grande Vitória**. Vitória: EDUFES, 2013, p. 29-80.

MARICATO, E.; **Metrópole na periferia do capitalismo- desigualdade, ilegalidade e violência**. São Paulo. Hucitec, 1995.

MARTINS, Aline Souza. **Homo Sacer, sujeitos abandonados ao crime**. In: Associação Psicanalítica de Porto Alegre, 2015.

Disponível em: http://www.apoa.com.br/correio/edicao/250/homo_sacer_sujeitos_abandonados_ao_crime/158>. Acesso em: 11 de julho de 2020.

MARTINS, L. M. **O significado político do homo sacer na filosofia de Giorgio Agamben**. In: InterScience Place: Revista científica internacional, n. 1, v.11, jan/mar. 2016.

Disponível em: <<http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/471>>. Acesso: julho, 2020.

MARTINS, THIAGO. P.A. **A precarização da vida e o homo sacer brasileiro: o alastramento da vida nua na sociedade brasileira e a biopolítica**. Argumenta UENP, n. 19, 2013.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOSO, Francinelly. **Dinâmica sócio-espaciais e as experiências dos jovens na cidade desigual**. Dissertação de mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MEIRELLES, Zilah. V. **Nas Viradas da Vida: Jovens que romperam com o mercado do tráfico de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Oswaldo Cruz, Fiocruz, Rio de Janeiro, 2008.

MENEGAT, Elizete. **A periferia é o limite: notas sobre a crise do modelo ocidental de urbanização**. In: Cadernos MetrÓpole, n.13, 2005, pp107-132. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/8801>>. Acesso em: 26 de outubro de 2020.

MENEGAT, Marildo. **A guerra civil no Brasil**. In: Estudos sobre ruínas. Rio de Janeiro. Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2012, p.11-24.

MENEGAT, Marildo. **Impacto destrutivo do capitalismo já é maior do que todas as destruições anteriores da vida no planeta**. 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/580882-impacto-destrutivo-do-capitalismo-ja-e-maior-do-que-todas-as-destruicoes-antiores-da-vida-no-planeta-entrevista-especial-com-marildo-menegat>> . Acesso em: 08 maio. 2020.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. 1.ed.revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETO, J.P; BRAZ,M.**Economia Política: uma introdução Crítica**. São Paulo; Cortez, 6º Ed, 2010.

Neto. Oliveira C., Moreira. Marcelo R., Sucena Luiz F.M. **Nem Soldados Nem Inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2001.

OLIVEIRA. Laura Freitas. **Questão social e criminalização da pobreza: o senso comum penal no Brasil**.In: Revista em Pauta.Rio de Janeiro,2019, n.43,v.7, p 108-122.

OLIVEIRA, Reinaldo José de. SOUZA OLIVEIRA, Regina Marques de. **Origens da segregação racial no Brasil**, 2015. Disponível em: **ONU NEWS. OIT diz que desemprego pode atingir mais de 200 milhões de pessoas este ano**. Brasil. 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/01/1701231#:~:text=Os%20dados%20s%C3%A3o%20do%20Panorama,de%20pessoas%20em%20idade%20produtiva>>. Acesso em: 28 de abril de 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **OIT: um ligeiro aumento do desemprego na América Latina e no Caribe, que pode piorar em 2020**.

Brasília.2020. Disponível em:

<https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_735505/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 28 de abril de 2020.

PANTA, Mariana. **Relações Raciais e Segregação Urbana: trajetórias negras na cidade**. 2018. Tese (Ciências Sociais) - UNESP, Marília, 2018.

PEREIRA, Viviane de Souza. **Pobreza da Mercadoria**. Tese (Doutorado).Rio de Janeiro: UFRJ,2013.

PORTINARI, Natália. **50% do trabalho no Brasil pode ser feito por robô, diz estudo**.Instituto Humanitas Unisinos- IHU On-Line.17 Maio 2017.Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/567739-50-do-trabalho-no-brasil-pode-ser-feito-por-robo-diz-estudo>> . Acessado em: 27 maio 2020.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e America latina**. In: LANDER, Edgardo. (Org.). A Colonialidade do saber, eurocentrismo e Ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: < <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>. Acesso: 03 de agosto de 2020.

SANSON, Cesar. **Um guia para compreender a quarta Revolução Industrial**. Instituto Humanitas Unisinos – IHU On-Line. 05 Junho 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/568153-um-guia-para-compreender-a-quarta-revolucao-industrial>>. Acessado em: 22 maio 2020.

SANTOS, Aline Mendonça dos. **Questão social, trabalho e desemprego**. Grupo Ecosol CES. 2006. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/nucleos/ncps/ecosol/investigadores/aline_santos/publicacoes/2006_artigo_qs_e%20desemprego_aline.pdf>. Acessado em julho de 2020.

SANTOS, Altair. Estudo sobre Revolução 4.0 diz quais empregos vão sumir. Portal Itambé. 06 Set 2017. Disponível em: <https://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/revolucao-4-0-quais-empregos-vao-sumir/> . Acesso em: 22 maio 2020.

SAPORI, Luís F. A racionalidade econômica sustenta o tráfico de drogas de Norte a Sul do Brasil. Instituto Humanitas Unisinos-IHU On-Line. 05 de junho/2017. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/568326-a-racionalidade-economica-sustenta-o-trafico-de-drogas-de-norte-a-sul-do-brasil-entrevista-especial-com-luis-flavio-sapori>>. Acesso em: 25 de junho de 2020.

SILVA, Andrea Oliveira da. **Capitalismo Contemporâneo: refletindo sobre o estado penal e a criminalização da pobreza**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34189/34189.PDF>>. Acesso em julho de 2020.

SILVA, Maria Nilza. **Nem Para Todos é a Cidade: segregação urbana e racial em São Paulo**. Brasília, DF: Fundação Cultural dos Palmares, 2006.

SCHEFFEL, Roseli Silma, KUHN, Claudia. **Criminalização da pobreza: algumas reflexões sobre violações de direitos humanos**. Anais I Congresso Internacional De Política Social E Serviço Social: Desafios Contemporâneos. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais>>. Acesso: maio de 2020.

SOUZA, Dayse Maria. **O caráter produtivo do trabalho e o aumento dos trabalhadores “supérfluos”**. In: II Simpósio Baiano de Geografia agrária: entre a teoria e a prática, articulações e resistências. Salvador-BA, 2017.

VAZ, Sérgio. **Colecionador de pedras**. São Paulo: Global, 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. São Paulo. Cortez, 1993.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WACQUANT, LOÏC. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

